

EDITAL 017/2018

A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA MG**, no uso de suas atribuições, e autorizada pela Resolução CRC nº 133/2017, de 14/12/2017, do Conselho de Administração da Companhia, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da **COPASA MG**, para os empregos de Agente de Saneamento e Analista de Saneamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido neste Edital e observadas às disposições nos diplomas legais vigentes:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis do Quadro de Pessoal da **COPASA MG**, nos empregos de Agente de Saneamento e Analista de Saneamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme se encontram especificados nos Anexos I e II.
- 1.2 O número de vagas atualmente existente para provimento, e detalhado no Anexo II, poderá ser ampliado durante o prazo de validade.
- 1.3 Este concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **COPASA MG**.
- 1.4 Os candidatos aprovados, quando vierem a ingressar na **COPASA MG**, estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, não havendo, portanto, estabilidade no emprego ou direitos correlatos.
- 1.5 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e seus eventuais aditamentos, bem como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Mariana Resende Costa - **FUMARC**, com apoio da **COPASA MG**.
- 1.6 A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas normas legais mencionadas e aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, extensivo a eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao Concurso Público, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.7 Todos os horários definidos neste Edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como as comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.8 Este Edital e suas eventuais alterações serão publicados nos termos da Súmula 116, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, sendo, no mínimo e cumulativamente, a divulgação na Intranet da **COPASA MG**, disponibilização nos endereços eletrônicos da **COPASA MG** <www.copasa.com.br>, e **FUMARC** <www.fumarc.com.br> e publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação.
- 1.9 Aos candidatos cumpre o dever de acompanhar as referidas publicações e divulgações nos meios previstos neste Edital.

EDITAL 017/2018**2 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

2.1 São requisitos para admissão:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- d) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de investidura, se classificado para o Emprego/Especialidade deste Concurso Público;
- e) Possuir a escolaridade completa ou habilitação exigida para o provimento do Emprego/Especialidade, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida na data de investidura;
- f) Cumprir as determinações deste Edital;
- g) Não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do Emprego/Especialidade para o qual se inscreveu. Para tanto, deve ter sido considerado apto em todas as etapas previstas neste Edital, realizadas por profissionais da **COPASA MG** ou por ela indicados;
- h) Ser aprovado em todas as etapas deste Concurso Público.

2.2 O candidato aprovado que, na data de admissão, não reunir ou não comprovar os requisitos elencados no subitem 2.1, perderá o direito à investidura no Emprego/Especialidade.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital e seus anexos.
- 3.2 Antes de efetuar o procedimento de inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.3 Para efeito de inscrição, o candidato deverá observar as Regiões de Abrangência relacionadas no Anexo II.
- 3.3.1 As localidades que integram as Regiões de Abrangência citadas acima e os respectivos locais de realização das provas estão relacionados no Anexo II.
- 3.4 As vagas dos Empregos/Especialidades de Agente de Saneamento poderão ser ofertadas para qualquer localidade da Região de Abrangência escolhida pelo candidato, conforme especificado no Anexo II.
- 3.5 As vagas dos Empregos/Especialidades de Analista de Saneamento poderão ser ofertadas para qualquer localidade onde a **COPASA MG** atua ou venha atuar no estado de Minas Gerais, conforme disposto no Anexo II.
- 3.6 O candidato somente poderá concorrer para um único Emprego/Especialidade e uma única

EDITAL 017/2018

Região de Abrangência, conforme especificado no Anexo II.

- 3.7** O candidato deverá possuir, obrigatoriamente, Cadastro de Pessoa Física – CPF, PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego) e documento de identidade, com número de registro geral, emitido por órgão do Estado de origem, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser efetuada.
- 3.8** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.9** Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital e seus anexos.
- 3.10** A isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 3.11** O pagamento do valor da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público, devendo ser observados os demais procedimentos previstos neste Edital e seus anexos.
- 3.12** O valor correspondente à **Taxa de inscrição** é de:

EMPREGO/ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
AGENTE DE SANEAMENTO/MÉDIO	R\$ 35,00
AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO	R\$ 45,00
ANALISTA DE SANEAMENTO/SUPERIOR	R\$ 70,00

- 3.13** As inscrições deverão ser efetuadas via internet, acessando o endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, Concurso Público COPASA MG – Edital 017/2018, clicando em “Faça sua Inscrição”, **das 9 (nove) horas do dia 02 de abril de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de maio de 2018**, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- a)** Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>;
 - b)** Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o Emprego/Especialidade pretendido e a Região de Abrangência de concorrência;
 - c)** Confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
 - d)** Gerar e imprimir o boleto bancário, que estará disponível para impressão somente no período de inscrição;
 - e)** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, integralmente, correspondente ao Emprego/Especialidade e Região de Abrangência de concorrência, até o dia seguinte ao término das inscrições, **02 de maio de 2018**.
- 3.13.1** A cidade de realização da prova será correspondente à Região de Abrangência de concorrência escolhida pelo candidato, conforme especificada no Anexo II.
- 3.14** Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a **FUMARC**, nos períodos a que se referem os subitens 3.13, 3.39.1, 3.40.13 e 7.2 disponibilizará no endereço: Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e

EDITAL 017/2018

das 13h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados, posto de inscrição com computador e impressora com acesso à internet para realização dos Pedidos de Isenção, Inscrições, Impressão do Cartão de Informação e Interposição de Recursos, bem como para consultas sobre as publicações referentes a este Edital.

- 3.15** A geração do boleto bancário somente estará disponível durante o período de inscrição determinado no subitem 3.13 deste Edital.
- 3.16** A eventual impressão da 2ª via do boleto bancário, disponível **até às 16 horas do dia 02 de maio de 2018**, somente será possível se o candidato concluir a inscrição, como determinado no subitem 3.13, alínea “d”.
- 3.17** O boleto bancário ou 2ª via do boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até dia 02 de maio de 2018**.
- 3.18** O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição impresso no boleto bancário, obrigatoriamente, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição, **até dia 02 de maio de 2018**.
- 3.19** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado.
- 3.20** A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **COPASA MG** e a **FUMARC** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 3.21** A inscrição somente será processada e efetivada após a confirmação à **FUMARC**, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.
- 3.22** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 3.13, alínea “e”, deste Edital.
- 3.23** Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
- 3.24** Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor da mesma até a data prevista no subitem 3.13, alínea “e”, deste Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.25** Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastradas, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.
- 3.26** O boleto bancário quitado será o comprovante provisório de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento – **até dia 02 de maio de 2018**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual

EDITAL 017/2018

insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da taxa de inscrição.

- 3.27** Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou isenção, não serão aceitos:
- a) Transferências de inscrições ou isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
 - b) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;
 - c) Alteração do Emprego/Especialidade e Região de Abrangência para a qual se inscreveu, bem como da cidade de realização da prova;
 - d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
- 3.28** Confirmados os dados, o candidato receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição ou isenção, o “Número de Controle”, com o qual poderá acessar e acompanhar informações do seu cadastro, tais como, consultar dados, gerar boleto, gerar 2ª via do boleto, verificar se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado ou se seu pedido de isenção foi deferido ou indeferido, e ainda consultar e imprimir o Cartão de Informação (CDI) com a data, o horário e o local de prova, etc.
- 3.29** Ao imprimir o Cartão de Informação – CDI, o candidato receberá o “número definitivo de inscrição”, que juntamente com o nº do CPF, terá acesso, via internet, aos resultados deste Concurso Público.
- 3.30** A não comprovação do pagamento do valor da taxa de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.
- 3.31** As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a **COPASA MG** e a **FUMARC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao Emprego/Especialidade/Região de Abrangência e a respectiva cidade de realização da prova, bem como a informação referente à pessoa com deficiência sem a observância do previsto no item 4 e seus subitens deste Edital.
- 3.32** As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de inscrição ou falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.
- 3.33** Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, salvo com relação aos documentos constantes no subitem 3.39 e seus subitens deste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
- 3.34** A **COPASA MG** e **FUMARC** não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do concurso.

EDITAL 017/2018

- 3.35** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 3.36** O deferimento das inscrições será feito por meio de publicação oficial e a lista das inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, **até o dia 10 de maio de 2018.**
- 3.37** Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor da taxa de inscrição, o mesmo poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 7 deste Edital e seus anexos.
- 3.38 DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- 3.38.1** Não será admitida a devolução da importância paga com a inscrição, exceto nas seguintes hipóteses:
- a)** Pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato ou com valor em desconformidade com o do valor da taxa de inscrição;
 - b)** Cancelamento ou suspensão do concurso, previstos na Lei Estadual 13.801, de 26/12/2000;
 - c)** Adiamento ou alteração da data prevista para as provas;
 - d)** Exclusão neste certame do Emprego/Especialidade para o qual o candidato estiver inscrito.
- 3.38.1.1** Nos casos elencados no subitem 3.38.1, alínea “a”, o valor somente será devolvido desde que solicitado por escrito pelo candidato e após análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da **FUMARC**, devendo o candidato arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.
- 3.38.1.2** Indeferida a devolução pela **FUMARC**, cabe ao candidato o direito ao contraditório e a ampla defesa, exercidos por recurso a ser encaminhado à **FUMARC**, no prazo e termos previstos no subitem 3.38.2 deste Edital.
- 3.38.1.3** Nos casos de suspensão deste Concurso Público em que já tenha sido realizada a prova na data prevista, o candidato não terá direito à devolução do valor da taxa de inscrição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 3.38.1.4** Nos casos de cancelamento do processo seletivo, mesmo que já tenha sido realizada a prova, o candidato terá direito à devolução do valor da taxa de inscrição.
- 3.38.2** Nas hipóteses previstas no subitem 3.38.1.2, o candidato deverá requerer a devolução da Taxa de Inscrição por meio do preenchimento e assinatura do Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição - Anexo III, disponível no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, que deverá ser entregue:
- a)** Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de devolução nos termos do subitem 3.38.1, alínea “a”, ou
 - b)** Em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do concurso ou divulgação da data das provas, para os pedidos de devolução nos termos do subitem 3.38.1, alíneas “b”, “c” e “d”.
- 3.38.3** No Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a devolução da taxa de inscrição:
- a)** Motivação para solicitação da devolução, conforme previsões do subitem 3.38.1;

EDITAL 017/2018

- b) Nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- c) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
- d) Números de telefones, com código de área, para eventual contato;
- e) Endereço completo, inclusive CEP.

3.38.4 O Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição deverá ser entregue ou enviado, dentro dos prazos previstos no subitem 3.38.2, alíneas “a” e “b”, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

- a) Presencialmente ou por terceiro, à **FUMARC** – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados); ou
- b) Via Sedex ou por carta com Aviso de Recebimento, à **FUMARC** – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-220, com data de postagem conforme os prazos estabelecidos no subitem 3.38.2 deste Edital.

3.38.5 O envelope deverá conter a referência da forma que se lê abaixo:

CONCURSO PÚBLICO COPASA MG – EDITAL 017/2018
REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
NÚMERO DE CONTROLE:

- 3.38.6** A devolução da Taxa de Inscrição será processada nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.38.2, alíneas “a” e “b”, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de devolução.
- 3.38.7** É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da taxa de inscrição, não se podendo atribuir à **COPASA MG** ou à **FUMARC** a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.
- 3.38.8** O depósito bancário não poderá ser realizado em conta salário ou conta poupança.
- 3.38.9** Nos casos previstos no subitem 3.38.1, alíneas “b”, “c” e “d”, o valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.
- 3.38.10** Não haverá transferência do valor da taxa de inscrição entre pessoas.
- 3.38.11** O candidato que não requerer a devolução do valor da taxa de inscrição nos prazos e nas formas estabelecidas no subitem 3.38 e seus subitens, deste Edital, não poderá requerê-la posteriormente.
- 3.38.12** Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a **FUMARC** pelo telefone (31) 3249-7455 para orientações.

3.39 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.39.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, é

EDITAL 017/2018

garantido o acesso à isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público a todos os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam pagá-la, sob pena de comprometimento do sustento próprio e da família, podendo essa situação ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido. O candidato que se julgue enquadrar em qualquer padrão de hipossuficiência, poderá pleitear a isenção da taxa de inscrição, exclusivamente das **9 (nove) horas do dia 02 de abril de 2018 às 16 (dezesseis) horas do dia 06 de abril de 2018.**

- 3.39.2** A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será concedida a todos candidatos que se enquadrarem nas situações dispostas nos subitens 3.39.7, 3.39.8, 3.39.9 e 3.39.10 deste Edital.
- 3.39.3** No Requerimento de Isenção da Taxa, que deverá ser impresso, assinado, entregue ou enviado, o candidato firmará declaração de que é desempregado, que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto o proveniente de seguro-desemprego, ou que se encontra em condição de hipossuficiência econômico-financeira o que não lhe permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
- 3.39.4** A declaração falsa ou inexata dos dados no Requerimento de Isenção da Taxa, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos, que evidencie má fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.39.5** O Requerimento de Isenção, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração simples.
- 3.39.6** O candidato para requerer a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deverá acessar no prazo estipulado no subitem 3.39.1, o endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, Concurso Público COPASA MG – Edital 017/2018, clicar em “Faça sua Inscrição”, informando os dados exigidos em todos os campos e, após confirmação dos dados, clicar em “Solicitar Isenção”, imprimir o Requerimento de Isenção, assiná-lo, marcando a situação em que se enquadra, e instruí-lo com a documentação comprobatória de sua situação financeira e enviá-lo à **FUMARC**.
- 3.39.7** Para solicitar a isenção na condição de **Hipossuficiência Econômico-Financeira**, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção de Taxa, após sua impressão e assinatura.
- 3.39.7.1** A informação prestada pelo candidato será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e/ou junto a outros órgãos e entidade públicas, para verificar a veracidade das informações.
- 3.39.8** Para solicitar a isenção na condição de **Desempregado**, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, o candidato deverá comprovar:
- 3.39.8.1** Se tiver extinto vínculo empregatício registrado na CTPS, apresentar cópias das páginas da CTPS que contenha a foto; página com qualificação civil; página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída; primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco; páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver;

EDITAL 017/2018

- 3.39.8.1.1** Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as cópias das páginas da CTPS em que foram registrados os contratos de trabalho ou outras informações.
- 3.39.8.1.2** Se na Carteira de Trabalho constar anotação de recadastramento da CTPS, também deverá apresentar cópia das CTPSs anteriores relativas às páginas que contenham fotografia, qualificação civil, último contrato de trabalho com a devida escrituração da data de saída do último emprego.
- 3.39.8.2** Ainda na condição de desempregado, o candidato deverá apresentar as declarações, de próprio punho, nos Modelos A, B, e C, conforme Anexo III deste Edital, em que declarará que não tem vínculo estatutário vigente com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e; que não tem contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal, e; que não exerce atualmente nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma, não auferindo qualquer tipo de renda (exceto aquela proveniente de seguro desemprego).
- 3.39.8.3** Se teve vínculo estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e este foi extinto, deverá apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo, ou; se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, apresentar declaração de próprio punho, no modelo D, conforme Anexo III deste Edital.
- 3.39.8.4** Se teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, deverá apresentar cópia do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, ou; se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, apresentar declaração de próprio punho, no modelo E, conforme Anexo III deste Edital.
- 3.39.8.5** Se exerceu atividade legalmente reconhecida como autônoma, deverá apresentar cópia da certidão em que conste a baixa da atividade autônoma, ou; declaração de próprio punho, no modelo F, conforme Anexo III deste Edital, na qual informará que nunca exerceu nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 3.39.9** Para solicitar a isenção na condição de que **Nunca Trabalhou**, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham fotografia, qualificação civil e contrato de trabalho em branco e ainda apresentar as declarações, de próprio punho, nos Modelos D, E, F, conforme Anexo III deste Edital, previstos nos subitens 3.39.8.3, 3.39.8.4 e 3.39.8.5 deste Edital.
- 3.39.10** O candidato que se julgue enquadrar em **outras situações e padrões de hipossuficiência**, poderá pleitear a isenção, cabendo exclusivamente ao mesmo comprovar sua condição de forma suficiente e indubitável, valendo-se de qualquer meio plausível e legalmente admitido, que não dispõe de recursos para o pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.
- 3.39.11** O Requerimento de Isenção da Taxa assinado acompanhado dos documentos comprobatórios da situação econômico-financeira do candidato, de acordo com a condição em que ele se enquadrar, deverá ser entregue ou enviado em envelope fechado, **até o dia 06 de abril de**

EDITAL 017/2018

2018, por uma das seguintes formas:

- a) Presencialmente ou por terceiro, no endereço: Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados); ou
- b) Via Sedex ou por carta, ambos com Aviso de Recebimento (AR), à FUMARC – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, CEP 30150-220, com os custos correspondentes por conta do candidato.

3.39.12 O envelope deverá conter em sua face frontal os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO COPASA MG – EDITAL 017/2018 REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: EMPREGO/ESPECIALIDADE/REGIÃO DE ABRANGÊNCIA PRETENDIDA
--

3.39.13 A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição será feita pela data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega dos documentos na **FUMARC**.

3.39.14 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu Requerimento de Isenção e sua documentação comprobatória, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

3.39.15 Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.

3.39.16 O candidato poderá ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitida em hipótese alguma a apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

3.39.17 A solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferida.

3.39.18 Não serão consideradas as solicitações de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição encaminhadas via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital, assim como aquelas apresentadas fora do prazo determinado no subitem 3.39.11 deste Edital.

3.39.19 As solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição deste Concurso Público serão analisadas pela **FUMARC**, salvo a condição prevista no subitem 3.39.7, cuja consulta será feita ao órgão gestor de CadÚnico, o qual deliberará sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de isenção.

3.39.20 Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de solicitar o pedido de isenção dentro do período fixado ou por meio distinto do previsto neste Edital;
- b) Não observar os prazos para entrega e postagem do Requerimento de Isenção da Taxa, da documentação comprobatória e das declarações previstas neste Edital;
- c) Não assinar e/ou não entregar o Requerimento de Isenção da Taxa;

EDITAL 017/2018

- d) Não enviar a documentação comprobatória e declarações previstas neste Edital, de acordo com o seu enquadramento;
 - e) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - f) Não enviar as declarações, de próprio punho, de acordo com o seu enquadramento, exigidas nos itens referentes às situações de desempregado ou que não tenha tido vínculo empregatício.
- 3.39.21** O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será anunciado por meio de publicação oficial e divulgação no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, **até o dia 17 de abril de 2018**.
- 3.39.22** O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento do seu Pedido de Isenção acessando o endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, por meio de Consulta Individual.
- 3.39.23** Caberá recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme previsto no item 7.1, alínea “b” deste Edital.
- 3.39.24** O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá recorrer desta decisão, e, após fase recursal, em sendo o recurso julgado improcedente, poderá finalizar sua inscrição pendente de pagamento, imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento do valor da inscrição **até o dia 02 de maio de 2018**.
- 3.39.25** O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário não terá o pedido de inscrição efetivado.
- 3.39.26** O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido estará automaticamente inscrito, devendo consultar e imprimir o seu Cartão de Informação – CDI, em conformidade com o subitem 3.40 deste Edital.
- 3.39.27** Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.40 CARTÃO DE INFORMAÇÃO – CDI / CONSULTA LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 3.40.1** **Não será enviado**, via Correios, o Cartão de Informação de realização das provas.
- 3.40.2** O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO – CDI**, contendo a data, o horário e o local da realização das provas, será disponibilizado, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data provável de aplicação das provas, no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br> para consulta e impressão pelo candidato.
- 3.40.3** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- 3.40.4** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 3.40.5** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

EDITAL 017/2018

- 3.40.6** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 3.40.7** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na lista de inscrições deferidas, disponível no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público.
- 3.40.8** Para ser incluído na lista de inscrições deferidas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUMARC** imediatamente após a publicação de que trata o subitem anterior pelo telefone (31)3249-7455, para ser informado do local onde realizará as provas, onde deverá ser preenchido e assinado, no dia da prova, formulário específico.
- 3.40.9** A inclusão de que trata o subitem 3.40.8 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 3.40.10** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.40.11** Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor constantes do CDI deverão ser comunicados pelo candidato ao aplicador de provas no dia, no horário e no local de realização da Prova Objetiva/Redação e constarão na Ata de Ocorrências da Sala.
- 3.40.12** Em nenhuma hipótese serão efetuadas, alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativas ao Emprego/Especialidade, à Região de Abrangência, à cidade de realização das provas e à condição em que concorre.
- 3.40.13** O candidato que não conseguir obter o seu CARTÃO DE INFORMAÇÃO-CDI, no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br> com as informações do local de prova, deverá entrar em contato com a **FUMARC**, até **01 de junho de 2018**, pelo telefone (31) 3249-7455 ou comparecer no endereço: Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados), munido do boleto bancário, juntamente com o comprovante de pagamento devidamente quitado, para orientações.

4 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**4.1 Disposições Gerais**

- 4.1.1** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 nos Decretos Federais nºs 3.298, de 20/12/99 e 5.296, de 02/12/04, bem como na Súmula nº 377/09 do Superior Tribunal de Justiça, é assegurado o direito de inscrição para o Emprego/Especialidade em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 4.1.2** Das vagas destinadas ao Emprego/Especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 10% (dez por cento) serão reservadas aos candidatos com

EDITAL 017/2018

deficiência, na forma prevista na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995 e no Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002.

- 4.1.3** Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
- 4.1.4** Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377/09 do STJ.
- 4.1.5** As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Emprego/Especialidade.
- 4.1.6** É garantido à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, desde que observe que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o Emprego/Especialidade pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 4.1.7** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, e neste Edital, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 4.1.8** A 1ª (primeira) admissão de candidato com deficiência classificado deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga de cada Emprego/Especialidade e Região de Abrangência contemplada neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 11ª (décima primeira), 21ª (vigésima primeira), 31ª (trigésima primeira) vagas e assim sucessivamente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 4.1.9** A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.2 Procedimentos para inscrição das pessoas com deficiência

- 4.2.1** Para concorrer às vagas reservadas e ter as condições especiais atendidas para realização das provas, a pessoa com deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 4 e seus subitens deste Edital, deverá durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, proceder da seguinte forma:
- a)** Informar se possui deficiência;
 - b)** Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
 - c)** Selecionar o tipo de deficiência;
 - d)** Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
 - e)** Enviar laudo médico nos termos dos subitens 4.2.4, 4.2.4.1, 4.2.5 e 4.2.6 deste Edital;
 - f)** Declarar que sua deficiência é compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o Emprego/Especialidade pretendido.

EDITAL 017/2018

- 4.2.2** A pessoa com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção e, não cumprir o determinado nos subitens 4.2, 4.3 e seus respectivos subitens, principalmente no que concerne à entrega do laudo médico na especificação exigida no subitem 4.2.4, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 4.2.3** A pessoa com deficiência que desejar concorrer apenas às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição legal.
- 4.2.4** A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, no prazo estabelecido no subitem 4.2.5, entregar ou enviar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos do subitem 4.2.5 deste Edital.
- 4.2.4.1** O laudo médico citado no subitem 4.2.4 deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 4.2.5** O Laudo Médico deverá ser entregue ou enviado, **até o dia 02 de maio de 2018**, por uma das seguintes formas:
- a) Presencialmente ou por terceiro, no endereço: Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados; ou
 - b) Via Sedex ou por carta com Aviso de Recebimento, à **FUMARC – Concursos**, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, CEP 30150-220. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data de postagem.
- 4.2.6** O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa frontal, os seguintes dados:
- | |
|--|
| CONCURSO PÚBLICO COPASA MG – EDITAL 017/2018 |
| REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO |
| NOME COMPLETO DO CANDIDATO: |
| NÚMERO DE CONTROLE: |
- 4.2.6.1** A **FUMARC** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ao seu destino, quando enviado via correios.
- 4.2.7** O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da **COPASA MG**.
- 4.2.8** Para efeito de atendimento especial, a **FUMARC** analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se o mesmo cumpriu o determinado nos subitens 4.2.4, 4.2.4.1, 4.2.5 e 4.2.6 deste Edital. Em caso negativo, a solicitação será indeferida e o candidato não terá o atendimento especial pretendido, resguardado o direito à ampla defesa.

EDITAL 017/2018

- 4.2.9** O resultado da análise das solicitações de atendimento especial será divulgado por meio de publicação no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br> **até o dia 10 de maio de 2018**.
- 4.2.10** O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial acessando o endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, por meio de Consulta Individual.
- 4.2.11** O laudo médico será submetido à avaliação específica, procedida por junta médica da **COPASA MG**, destinada a verificar a existência da deficiência declarada pelo candidato, observado o Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04, bem como a Súmula 377/09 do STJ e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Emprego/Especialidade para o qual se inscreveu neste Concurso Público.
- 4.2.12** O candidato que não enviar o laudo médico nas especificações e dentro do prazo definidos no subitem 4.2.4, terá seu nome excluído das vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo somente na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência e não terá o atendimento especial, caso o tenha solicitado.
- 4.2.13** O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296/04, bem como a Súmula 377 do STJ permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do Emprego/Especialidade para o qual se inscreveu.
- 4.2.14** O candidato, a critério da **COPASA MG**, poderá ser submetido à realização de perícia por junta médica da **COPASA MG**, quando se fizer necessária a comprovação da deficiência, podendo a junta médica solicitar avaliação de um especialista na área da respectiva deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.2.11 deste Edital. O resultado terá caráter eliminatório.
- 4.2.15** O candidato com deficiência classificado na Prova Objetiva de Múltipla Escolha submeter-se-á ao Exame de Capacitação Física e à Avaliação Médica, sem nenhuma diferença dos candidatos não deficientes, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao Emprego/Especialidade, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste Edital. Sua admissão somente será efetuada se for considerado apto em todas as etapas do Exame de Capacitação Física e na Avaliação Médica.
- 4.2.16** Todos os procedimentos de avaliação e perícia a que se refere o subitem 4.2.14 ocorrerá sem qualquer ônus para o candidato.
- 4.3 Outras disposições para inscrição das pessoas com deficiência**
- 4.3.1** A pessoa com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou isenção, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 4.3.2** A pessoa com deficiência deverá assinalar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova e, ainda, enviar Laudo Médico conforme estabelecido neste Edital.
- 4.3.3** A pessoa com deficiência que necessitar de Tempo Adicional para a realização das provas, além de indicar essa necessidade no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, deverá enviar ou entregar o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua

EDITAL 017/2018

deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, até o prazo estabelecido e nas formas previstas no subitem 4.2.5, deste Edital.

- 4.3.3.1** A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde.
- 4.3.4** À pessoa com deficiência visual (cego) que solicitar, conforme disposto no subitem 4.2.1, prova especial em Braille ou Fiscal Ledor, será oferecida prova nesse sistema ou Fiscal Ledor.
- 4.3.5** À pessoa com deficiência visual (amblíope), que solicitar, conforme disposto no subitem 4.2.1, prova especial ampliada, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.3.6** A pessoa com deficiência que necessitar transcrever as respostas da prova, deverá solicitar auxílio, conforme disposto no subitem 4.2.1. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a **COPASA MG** e a **FUMARC** serem responsabilizadas, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
- 4.3.7** À pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais, conforme disposto no subitem 4.2.1, será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.
- 4.3.8** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica.
- 4.3.9** Dentro das possibilidades técnicas e verificadas a legalidade e a viabilidade da solicitação do candidato na forma deste Edital, será garantida à pessoa com deficiência a realização de provas adaptadas de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar o Concurso Público em condições de igualdade com os demais.
- 4.3.10** A pessoa com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 4.2.1, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, ainda, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, que deverá ser enviado à **FUMARC**, no prazo e nas formas previstas nos subitens 4.2.5 e 4.2.6, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto nos subitens 4.2.5 e 4.2.6 deste Edital.
- 4.3.11** Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado por meio de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência e que, em razão de alguma limitação temporária, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições que necessitar para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à **FUMARC**, no prazo e nas formas previstas no subitem 4.2.5 e 4.2.6, acompanhado do respectivo laudo médico, conforme disposto no subitem 4.2.4 deste Edital. A concessão do atendimento especial ficará condicionada à análise da viabilidade e possibilidade técnica.
- 4.3.12** A falta de solicitação de tratamento diferenciado para realização da prova, no prazo e forma previstas neste Edital, implicará a sua não concessão, sejam quais forem os motivos alegados, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

EDITAL 017/2018**5 DAS LACTANTES**

- 5.1** Fica assegurado às LACTANTES o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/00.
- 5.2** A candidata que seja mãe lactante deverá requerer o atendimento de próprio punho e encaminhá-lo a **FUMARC**, especificando esta condição. O requerimento deverá ser enviado no prazo e nas formas previstas nos subitens 4.2.5 deste Edital.
- 5.2.1** A candidata que não apresentar a solicitação até o encerramento das inscrições e nas formas previstas neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 5.3** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá temporariamente retirar-se da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação deste Concurso Público.
- 5.3.1** Será assegurada à candidata lactante a compensação do tempo efetivamente despendido para a amamentação quando da realização das provas.
- 5.3.2** Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.
- 5.4** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.
- 5.4.1** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 5.4.2** A **FUMARC** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 5.5** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “Fiscal” da **FUMARC**, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6 DAS ETAPAS

- 6.1** As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir:

ANALISTA DE SANEAMENTO (SUPERIOR)						
Etapas do Concurso		Prova Objetiva Múltipla Escolha	Redação	Habilitação do Candidato	Exame de Capacitação Física	Avaliação Médica
Emprego/ Especialidades	Advogado e Jornalista	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
	Demais Especialidades	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Caráter		Eliminatório e Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório	Não se aplica	Eliminatório
Responsabilidade		FUMARC	FUMARC	COPASA MG	COPASA MG	COPASA MG

EDITAL 017/2018

AGENTE DE SANEAMENTO (MÉDIO E TÉCNICO)						
Etapas do Concurso		Prova Objetiva Múltipla Escolha	Redação	Habilitação do Candidato	Exame de Capacitação Física	Avaliação Médica
Formação	Técnico	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Médio	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Caráter		Eliminatório e Classificatório	Não se aplica	Eliminatório	Eliminatório	Eliminatório
Responsabilidade		FUMARC	FUMARC	COPASA MG	COPASA MG	COPASA MG

6.2 Prova Objetiva de Múltipla Escolha

- 6.2.1** A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será elaborada pelo sistema de múltipla escolha e composta de 50 (cinquenta) questões, para os Empregos/Especialidades de formação Superior e Técnica e 40 (quarenta) questões para os Empregos/Especialidades de formação em Ensino Médio, conforme especificado no Anexo IV, sendo que cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.
- 6.2.2** As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.
- 6.2.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, e que não receber nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.2.4** Os programas e respectivas sugestões bibliográficas relativas ao conteúdo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha constam no Anexo V, que integra este Edital.

6.3 Prova de Redação

- 6.3.1** A segunda etapa deste concurso para os Empregos/Especialidades de Analista de Saneamento/Advogado e Analista de Saneamento/Jornalista será realizada por meio de Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, na forma de desenvolvimento de um texto dissertativo sobre tema contemporâneo e será aplicada no mesmo dia e horário das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
- 6.3.2** A Prova de Redação deverá conter o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas.
- 6.3.3** Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos no subitem 6.3.2 deste Edital, de acordo com os seguintes critérios:
- desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha aquém do mínimo estipulado;
 - desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha que exceda o máximo estipulado.
- 6.3.4** Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos distribuídos na Prova de Redação.
- 6.3.5** A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
- 6.3.6** Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme os critérios definidos no subitem 6.2.3, classificados até a 60ª (sexagésima)

EDITAL 017/2018

posição para a especialidade de Advogado e classificados até a 40ª (quadragésima) posição para a especialidade de Jornalista, acrescidos dos candidatos empatados na última posição, após aplicar os critérios de desempate elencados no subitem 6.3.61.4 e seus subitens, exceto a alínea “i”.

- 6.3.7** Somente serão corrigidas as redações das pessoas com deficiência que estiverem classificadas dentro do limite estabelecido no subitem 6.3.6 acima.
- 6.3.8** A Prova de Redação para os Empregos/Especialidades de Advogado e Jornalista abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto – AI – (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	15	De 0 a 4 – Ruim
		De 5 a 8 – Regular
		De 9 a 12 – Bom
		De 13 a 15 – Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	15	De 0 a 4 – Ruim
		De 5 a 8 – Regular
		De 9 a 12 – Bom
		De 13 a 15 – Muito Bom
Morfossintaxe – M – (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	10	Desconto de 1 ponto por erro
Pontuação, acentuação e ortografia – PO	10	Desconto de 1 ponto por erro
Valor total da Prova	50 Pontos	

- 6.3.9** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.
- 6.3.10** Na Prova de Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 6.3.11** Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.
- 6.3.12** A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção e deverá ser devolvido pelo candidato ao final da prova.
- 6.3.13** Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova de Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.
- 6.3.14** A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da **FUMARC** devidamente treinado, para o

EDITAL 017/2018

qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.3.15 Não será permitido o uso de corretivo de texto.

6.3.16 Será atribuída nota zero à Prova de Redação:

- a) No caso de não haver texto;
- b) Cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- c) Que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova de Redação;
- d) Considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e) Que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) Cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;
- g) Que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

6.3.17 Condições para Realização das Provas

6.3.17.1 As provas serão realizadas no **dia 03 de junho de 2018**, nas cidades do Estado de Minas Gerais, conforme discriminadas no Anexo II do presente Edital, sendo que o local, inclusive a cidade, e o horário de sua realização serão confirmados no Cartão de Informação-CDI, disponível no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, conforme subitem 3.40.2 deste Edital.

6.3.17.2 O candidato realizará as provas na cidade de sua opção manifestada e confirmada no ato de sua isenção ou inscrição.

6.3.17.2.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3.17.3 A **FUMARC** será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas.

6.3.17.4 A **COPASA MG** e a **FUMARC** eximem-se das despesas e reembolso com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, exames, avaliações, contratação de qualquer natureza relativa à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvada a única exceção prevista no subitem 3.38 e seus subitens, deste Edital.

6.3.17.5 O candidato somente poderá realizar as provas em data, cidade, local e horário definidos no Cartão de Informação – CDI.

6.3.18 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local/cidade de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

6.3.19 Não haverá segunda chamada para realização das provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

6.3.20 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá duração **mínima de 1 (uma) hora, para todos os Empregos/Especialidades, no máximo 4 (quatro) horas para os Empregos/Especialidades que farão somente as Provas de Múltipla Escolha e 5 (cinco) horas para os Empregos/Especialidades que farão também a Prova de Redação (Advogado e Jornalista).**

6.3.21 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

EDITAL 017/2018

- 6.3.22** Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas, decorrida 1 (uma) hora do início de realização das provas, por motivo de segurança.
- 6.3.23** O candidato que, por qualquer motivo se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 6.3.22 terá o fato consignado em ata e poderá ser eliminado do Concurso Público.
- 6.3.24** A inviolabilidade dos malotes de provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 6.3.25** A inviolabilidade dos pacotes de provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
- 6.3.26** O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões para as Folhas de Respostas oficiais.
- 6.3.27** Não será permitido ao candidato se submeter às provas fora da data, cidade, local e horário estabelecidos ou do espaço físico determinado pela **FUMARC**, sendo o candidato ausente ou atrasado, por qualquer motivo, inclusive doença, eliminado do Concurso Público.
- 6.3.28** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela **FUMARC**, salvo o previsto neste Edital.
- 6.3.29** Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado desse Concurso Público.
- 6.3.30** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, preferencialmente o que tenha sido indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, lápis e borracha e, preferencialmente, do Cartão de Informação-CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.
- 6.3.31** Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 6.3.30 deste Edital.
- 6.3.32** O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela **FUMARC**, informado no Cartão de Informação e divulgado na forma prevista neste Edital.
- 6.3.33** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
- 6.3.34** São considerados documentos de identidade, válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com fotografia (modelo novo).

EDITAL 017/2018

- 6.3.35** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes no subitem 6.3.34 deste Edital.
- 6.3.36** No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 6.3.34 deste Edital.
- 6.3.37** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 6.3.38** Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.3.39** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido, conforme descritos nos subitens 6.3.33, 6.3.34, 6.3.36 e 6.3.37 deste Edital, não poderá fazer a prova.
- 6.3.40** O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Informação - CDI, por si só, não será aceito para a identificação do candidato.
- 6.3.41** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos proibidos no subitem 6.3.43 deste Edital, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova e somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 6.3.42** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame e ainda a critério da **FUMARC**, o candidato poderá ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e da impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.
- 6.3.43** Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, bem como não será permitido o uso de livros, anotações, códigos, manuais, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual e ainda fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital e seus anexos, especificados na capa da prova. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 6.3.44** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 6.3.45** No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do Concurso Público.

EDITAL 017/2018

- 6.3.46** É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua a respectiva autorização de porte.
- 6.3.47** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos ou aparelhos especificados nos subitens 6.3.43, 6.3.44, 6.3.45 e 6.3.46, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão do Concurso da **COPASA MG**, ouvida a **FUMARC**, podendo ser eliminado do Concurso Público.
- 6.3.48** A **FUMARC** recomenda que o candidato leve apenas os objetos citados no subitem 6.3.30 deste Edital.
- 6.3.49** Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a **FUMARC** nem a **COPASA MG** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 6.3.50** Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à **FUMARC**, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
- 6.3.51** Para garantir a segurança da seleção pública, o candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 6.3.52** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 6.3.53** Após sinal sonoro, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, quando serão observadas as condições abaixo:
- 6.3.53.1** As instruções constantes no Caderno de Provas e na Folha de Respostas bem como as orientações e instruções expedidas pela **FUMARC** durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 6.3.53.2** O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e na Folha de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
- 6.3.53.3** Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.
- 6.3.53.4** Não haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.
- 6.3.53.5** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar suas Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 6.3.53.6** Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 6.3.53.7** Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Caderno de Provas e as Folhas de Respostas, devidamente preenchidas e assinadas.

EDITAL 017/2018

- 6.3.54** Na correção das Folhas de Respostas, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.
- 6.3.55** Ao terminarem as Provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, ressalvadas as condições estabelecidas nos subitens 4.3.3 e 5.3.1, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- 6.3.56** Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento das Folhas de Respostas em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
- 6.3.57** O candidato que não cumprir o disposto no subitem 6.3.56, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar termo constando os motivos do descumprimento. O Termo será enviado à Comissão do Concurso Público para providências e o candidato poderá ser eliminado do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar o referido Termo, este será assinado e testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador de Prédio local.
- 6.3.58** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.3.59** Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
 - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 6.3.33 ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados, conforme previstos no subitem 6.3.34 deste Edital;
 - d) Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
 - e) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
 - f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de decorrida 1 (uma) hora de seu início;
 - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
 - h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados nos subitens 6.3.43, 6.3.44, 6.3.45 e 6.3.46;
 - i) Não prender os cabelos longos deixando à mostra as orelhas;
 - j) Não entregar o Caderno de Provas e as Folhas de Respostas ao terminar a duração de realização das provas;
 - k) Fizer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - l) Ausentar-se da sala de prova, portando as Folhas de Respostas e/ou Caderno de Provas;
 - m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;

EDITAL 017/2018

- n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) Recusar-se a submeter-se ao sistema de detecção de metal ou, caso necessário, coleta de impressão digital;
- p) Recusar-se a cumprir o previsto nos subitens 6.3.22, 6.3.56 e 6.3.57;
- q) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- r) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- s) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- t) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- u) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- v) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela **FUMARC**.

6.3.59.1 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 6.3.60 deste Edital, a **FUMARC** lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão do Concurso da **COPASA MG** a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a **FUMARC** no que couber.

6.3.60 O extrato da divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será feito por meio de publicação oficial, no 2º (segundo) dia útil subsequente à realização das provas.

6.3.61 Da Classificação e Critérios de Desempate

6.3.61.1 Será considerado aprovado no Emprego/Especialidade neste Concurso Público, o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida na etapa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os Empregos/Especialidades e Redação, para os Empregos/Especialidades de Advogado e Jornalista, bem como for considerado apto nas etapas de Verificação de Habilitação, Exame de Capacitação Física, e Avaliação Médica.

6.3.61.2 A classificação final dos candidatos será ordenada por Emprego/Especialidade, dentro da Região de Abrangência para a qual se inscreveu, pela ordem decrescente do número de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação, sendo a última somente para as especialidades de Advogado e Jornalista.

6.3.61.3 Haverá também uma classificação, no âmbito da Superintendência Operacional e Diretoria, no qual o Distrito Operacional está inserido, conforme Anexo II.

6.3.61.4 Havendo empate na apuração total dos pontos, será dada preferência para efeito de classificação final, pela ordem, ao candidato que sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até a data a ser procedido o desempate, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);

EDITAL 017/2018

- c) Obter o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa (quando houver);
- d) Obter o maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico (quando houver);
- e) Obter o maior número de pontos na disciplina de Legislação (quando houver);
- f) Obter o maior número de pontos na disciplina de Noções de Informática (quando houver);
- g) Obter o maior número de pontos na Prova de Redação (quando houver);
- h) For o mais velho, considerando ano, mês e dia de nascimento informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção;
- i) Permanecendo o empate, Sorteio Público a ser realizado pela **COPASA MG**.

6.3.61.5 O sorteio público deverá ser previamente comunicado aos candidatos envolvidos, por telegrama, informando a hora e o local de sua realização e marcado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias corridos, contados da expedição do comunicado pela **COPASA MG**.

6.3.61.6 Ao sorteio público será conferida a ampla publicidade pelos mesmos instrumentos de divulgação deste Edital e seus anexos.

6.4 Da Capacitação Física

6.4.1 Participarão do Exame de Capacitação Física somente os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os Empregos/Especialidades de Auxiliar de Sondagem, Auxiliar Serviços de Saneamento, Leiturista e Operador de Tratamento Água e Esgoto.

6.4.2 O Exame de Capacitação Física, de caráter eliminatório, avaliará a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente as exigências práticas de atividades físicas e demais exigências próprias do Emprego/Especialidade.

6.4.3 O Exame de Capacitação Física será realizado, mediante convocação, de acordo com as necessidades da **COPASA MG**, durante o prazo de validade deste Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação da Região de Abrangência constante do Anexo II.

6.4.4 Para submeter-se ao Exame de Capacitação Física, o candidato deverá apresentar atestado médico de habilitação, cujo modelo será enviado ao candidato pela **COPASA MG**, juntamente com a carta de convocação para o referido exame.

6.4.5 O Exame de Capacitação Física constará de Testes de Dinamometria, todos de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se o candidato possui o mínimo de força nos músculos que o possibilite realizar as funções exigidas pelo Emprego/Especialidade, por meio de equipamentos e mecanismos específicos.

6.4.5.1 Este teste constará de exames com aparelhos que medirão força manual, dorsal e escapular.

6.4.5.2 Preparação e execução do Teste de **Dinamometria MANUAL**

- a) O candidato deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço;
- b) Na posição indicada, o candidato deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a prensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar, executando o movimento em explosão;
- c) Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho;

EDITAL 017/2018

- d) O teste consiste na contração máxima das mãos devendo ser realizado de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a média da soma de ambas as mãos;
- e) O candidato terá direito a 3 (três) tentativas com descanso de 5 (cinco) minutos entre elas;
- f) Havendo necessidade de realizar novas tentativas, os valores alcançados nas tentativas anteriores serão automaticamente desconsiderados.

6.4.5.3 Preparação e execução do Teste de Dinamometria DORSAL

- a) O candidato posicionar-se-á em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120 graus e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente;
- b) A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverá ser uma palmar e a outra dorsal;
- c) Quando o candidato atingir esta posição, o profissional solicitará que ele aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta, executando o movimento em explosão;
- d) Não será permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar;
- e) O candidato terá direito a 3 (três) tentativas com descanso de 5 (cinco) minutos entre elas.

6.4.5.4 Preparação e execução do Teste de Dinamometria ESCAPULAR

- a) O candidato posicionar-se-á em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar;
- b) Quando o candidato atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão;
- c) Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90 graus. Esses movimentos dificultam a execução do teste;
- d) O candidato terá direito a 3 (três) tentativas com descanso de 5 (cinco) minutos entre elas.

6.4.5.5 O teste de Dinamometria obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

EMPREGOS/ESPECIALIDADES	DINAMOMETRIA MANUAL	DINAMOMETRIA DORSAL	DINAMOMETRIA ESCAPULAR
Auxiliar Serviços de Saneamento e Auxiliar de Sondagem	Média das mãos de 35 kgf	Mínimo de 90 kgf	Mínimo de 30 kgf
Leiturista e Operador de Tratamento Água e Esgoto	Média das mãos de 30 kgf	Mínimo de 90 kgf	Mínimo de 25 kgf

EDITAL 017/2018

- 6.4.6** Será considerado APTO o candidato que cumprir a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.4.5.5 deste Edital.
- 6.4.7** Na execução dos testes não será permitida a presença de nenhuma pessoa alheia ao processo.
- 6.4.8** Recomenda-se que o candidato, para realização dos testes, tenha feito uma refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
- 6.4.9** Ficará a critério do candidato o aquecimento ou preparação inicial para a realização dos testes.
- 6.4.10** Não será admitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer concorrente para sujeição a exames laboratoriais.
- 6.4.10.1** Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado for positivo.
- 6.4.11** O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes do Exame de Capacitação Física e não tiver condições de continuar os testes, estará automaticamente eliminado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
- 6.4.12** A **COPASA MG** observará o disposto no subitem 6.4.5 deste Edital. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes do Exame de Capacitação Física estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.4.13** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, ou adiamento sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela **COPASA MG**.
- 6.4.14** Poderá ser eliminado o candidato que na data de realização do Exame de Capacitação Física:
- Não comparecer no dia e horário constantes da convocação;
 - Não apresentar o atestado médico previsto no subitem 6.4.4;
 - Retirar-se do recinto dos testes durante sua realização sem a devida autorização;
 - Não apresentar a documentação de identificação pessoal exigida;
 - Não obtiver o desempenho mínimo para aprovação, conforme previsto no subitem 6.4.5.5 deste Edital.
- 6.4.15** Após a conclusão dos testes, o candidato considerado inapto será informado oficialmente da sua desclassificação, cabendo, a partir desta data, interposição de recurso dentro do prazo de 03 (três) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados diretamente à **COPASA MG** – Unidade de Recrutamento, rua Mar de Espanha, nº 453 – bairro Santo Antônio, CEP 30.330-900, em Belo Horizonte/MG.
- 6.4.16** O Exame de Capacitação Física será realizado pela **COPASA MG** ou por entidades por ela credenciadas, de acordo com as suas necessidades, respeitada a ordem de classificação por Emprego/Especialidade e Região de Abrangência, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

EDITAL 017/2018**6.5 Da Habilitação de Candidatos**

- 6.5.1** A convocação para provimento das vagas definidas neste Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Emprego/Especialidade e Região de Abrangência e será feita durante o prazo de validade deste Edital.
- 6.5.2** O candidato que for convocado para provimento de vaga no Emprego/Especialidade e Região de Abrangência em que se encontra classificado e se recusar a aceitá-la será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.
- 6.5.3** O candidato que no decorrer do processo de contratação e admissão, desistir formalmente da ocupação da vaga, ou não comparecer no local e data estipulada nas convocações, a qualquer etapa deste Concurso Público, será, automaticamente, eliminado do cadastro de aprovados.
- 6.5.4** Estará impedido de ser admitido o candidato que deixar de comprovar quaisquer um dos requisitos especificados no item 11.6 deste Edital ou que não cumprir quaisquer um dos requisitos do item 2.1 deste Edital.

6.6 Da Avaliação Médica

- 6.6.1** Considerando as exigências das atividades inerentes ao Emprego/Especialidade pretendido, bem como as aptidões específicas constantes no Anexo I, que compõem o perfil exigido para o desempenho das atividades, será realizada avaliação médica do candidato, na época da admissão, com o objetivo de averiguar suas condições somáticas e de higiene.
- 6.6.2** A análise dos resultados obtidos nos exames clínicos, laboratoriais e complementares indicará se o candidato está APTO a assumir as atividades do Emprego/Especialidade. O candidato considerado INAPTO será eliminado deste Concurso Público.
- 6.6.3** O candidato terá o prazo fixado pela **COPASA MG** para efetuar os exames e/ou consultas complementares, visando possibilitar a conclusão do seu Laudo Médico. O não cumprimento deste prazo determinará a eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 6.6.4** A Avaliação Médica será realizada pela **COPASA MG** ou por entidades por ela credenciadas, de acordo com as suas necessidades, respeitada a ordem de classificação por Região de Abrangência, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

7 DOS RECURSOS

- 7.1** Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso, contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
- a)** Anulação e cancelamento da inscrição, de que trata o subitem 3.32;
 - b)** Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
 - c)** Indeferimento da inscrição;
 - d)** Indeferimento do pedido de Atendimento Especial e Análise Formal do Laudo Médico;
 - e)** Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares;

EDITAL 017/2018

- f) Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
 - g) Resultado da Prova de Redação, somatório das notas de Múltipla Escolha e Redação e, classificação preliminar;
 - h) Resultado da Avaliação da Condição de Pessoa com Deficiência;
 - i) Resultado da prova de Aptidão Física;
 - j) Resultado do Exame Médico;
 - k) Decisões proferidas durante o Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos a que se refere o subitem 7.1 será de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial do objeto do recurso.
- 7.3 Para interposição de recursos referentes às alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, o candidato deverá acessar no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, no link correspondente ao objeto do recurso, que será disponibilizado no prazo previsto no subitem 7.2, e inserir as informações solicitadas.
- 7.4 No caso do recurso previsto no subitem 7.1 – alínea “c”, contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
- 7.5 No caso do recurso previsto no item 7.1 – alínea “e”, a **FUMARC** divulgará as questões e os gabaritos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, no 2º (segundo) dia útil subsequente à realização das provas.
- 7.6 No caso do recurso previsto no item 7.1 – alínea “f” e “g”, a **FUMARC** disponibilizará a imagem digitalizada da Folha de Resposta da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação para consulta individual no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.
- 7.7 No caso de recurso contra a totalização de pontos, o candidato deverá registrar o total de pontos obtidos e o total de pontos publicados. Deverá ainda indicar a possível falha na computação de acordo com o disposto neste Edital.
- 7.8 No caso dos recursos previstos nas alíneas “a”, “h”, “i” e “j” o candidato deverá enviá-los à **COPASA MG** – Unidade de Recrutamento – Rua Mar de Espanha, nº453 – Santo Antônio, CEP 30.330-900, em Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 17:00 h.
- 7.9 Os recursos deverão obedecer às seguintes especificações:
- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
 - b) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, no caso de recurso contra questão de prova;
 - c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

EDITAL 017/2018

- 7.10** Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
- 7.11** Serão indeferidos os recursos que:
- a)** Não estiverem devidamente fundamentados;
 - b)** Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c)** Estiverem em desacordo com as especificações contidas no subitem 7.8 deste Edital;
 - d)** Estiverem fora do prazo estabelecido;
 - e)** Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
 - f)** Apresentarem contra terceiros;
 - g)** Forem interpostos coletivamente;
 - h)** Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
 - i)** Cópia idêntica de outro (s) recurso (s).
- 7.12** Não serão conhecidos os recursos ilegíveis.
- 7.13** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 7.1 deste Edital.
- 7.14** A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste Edital e disponibilizada nos endereços eletrônicos da **FUMARC** <www.fumarc.com.br> e **COPASA MG** <www.copasa.com.br>.
- 7.15** A decisão de que trata o subitem 7.13 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 7.16** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.17** A fundamentação da decisão relativa ao recurso, cuja a etapa seja de responsabilidade da **FUMARC**, estará disponível para consulta individual pelo candidato no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>, após a publicação de que trata o subitem 7.13.
- 7.18** Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independe de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- 7.19** Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
- 7.20** Sendo a argumentação apresentada no recurso considerada procedente, poderá haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.
- 7.21** Na ocorrência dos dispostos nos subitens 7.18, 7.19 e 7.20 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

EDITAL 017/2018**8 DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

- 8.1 A publicidade dos gabaritos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e das listas de classificados no limite do número de vagas referentes a este Concurso Público será feita no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e nos endereços eletrônicos <www.fumarc.com.br> e <www.copasa.com.br>
- 8.2 O resultado final das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação deste Concurso Público será divulgado em duas listagens, nos endereços eletrônicos <www.fumarc.com.br> e <www.copasa.com.br>, por Emprego/Especialidade e Região de Abrangência, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
- 8.3 Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 8.4 O candidato reprovado na etapa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br> após a publicação dos resultados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e divulgado também no endereço eletrônico da **COPASA MG** <www.copasa.com.br>.
- 8.5 Os resultados das etapas posteriores à Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação poderão ser obtidos mediante solicitação formal encaminhada à **COPASA MG** – Concurso Público – Rua Mar de Espanha, nº453 – Santo Antônio, CEP 30.330-900, em Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 17:00 h.

9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1 Os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação com classificação posterior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, conforme se encontram discriminadas no Anexo II, comporão o CADASTRO DE RESERVA.
- 9.2 O CADASTRO DE RESERVA poderá ser utilizado pela **COPASA MG** para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Edital.
- 9.3 O candidato pertencente ao CADASTRO DE RESERVA que for convocado para provimento de vaga na Região de Abrangência em que se encontra classificado e se recusar a aceitá-la será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.
- 9.4 Na hipótese de não existir candidato classificado ou de esgotar o cadastro em determinado DISTRITO OPERACIONAL, será convidado, respeitada a ordem de classificação, o candidato melhor classificado no âmbito GERAL dos DISTRITOS OPERACIONAIS que compõem a respectiva SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL, conforme Anexo II, onde estiver situada a vaga.
- 9.4.1 Permanecendo a impossibilidade do provimento da vaga por não existir candidato classificado ou de esgotar o cadastro em determinada SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL, será convidado, respeitada a ordem de classificação, o candidato melhor classificado no âmbito da DIRETORIA que compõe as Superintendências Operacionais, conforme Anexo II, onde estiver situada a vaga.
- 9.5 Nas hipóteses mencionadas nos subitens 9.4 e 9.4.1, não aceitando o convite, formalmente

EDITAL 017/2018

assinando um termo de recusa ou ausentando-se ao local, data e horário em que for convocado a comparecer pela **COPASA MG**, o candidato permanecerá na mesma posição de classificação, cedendo, desta forma, a oportunidade ao outro candidato imediatamente classificado, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

- 9.6** O candidato que por 1 (uma) vez recusar uma vaga em Região de Abrangência diferente daquela para a qual se inscreveu não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, sendo convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação no âmbito de sua respectiva SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL ou DIRETORIA.

10 DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS

- 10.1** O endereço para correspondência poderá ser o de residência pessoal ou qualquer outro endereço no qual a **COPASA MG** consiga fazer contato com o candidato quando necessário.
- 10.2** Caso o candidato, durante o prazo de validade deste Concurso Público, após a homologação, necessite atualizar o endereço fornecido no ato de sua inscrição, deverá fazê-lo presencialmente ou formalmente, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento, encaminhada à **COPASA MG** - Unidade de Recrutamento - Rua Mar de Espanha, 453 - Santo Antônio, CEP 30.330-900, em Belo Horizonte/MG.
- 10.3** A **COPASA MG** não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por razões diversas de fornecimento como: endereço errado do candidato, correspondência recebida por terceiros, ausência de pessoal no endereço informado para receber a convocação.
- 10.4** O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

11 DAS ADMISSÕES

- 11.1** Somente serão admitidos na **COPASA MG** os candidatos aprovados e classificados nesse Concurso Público, cuja documentação apresentada para comprovação dos requisitos estiver de acordo com o exigido e que forem considerados aptos nas demais avaliações previstas neste Edital.
- 11.2** No ato da admissão o candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completados até a data de assinatura do seu contrato de trabalho.
- 11.3** A convocação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do certame, respeitada a ordem de classificação e Região de Abrangência.
- 11.4** A aprovação no Concurso Público regido por este Edital assegurará apenas a convocação dentro do número de vagas previsto neste Edital.
- 11.5** A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas previsto neste Edital

EDITAL 017/2018

assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da **COPASA MG**, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação e Região de Abrangência, ao prazo de validade deste Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

11.6 O candidato será convocado, formalmente, para assinatura do contrato de trabalho e consequente admissão, devendo **apresentar original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Comprovante da formação exigida para o Emprego/Especialidade a que se inscreveu;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do candidato(a), do cônjuge/companheiro(a) e dos filhos maiores de 12 anos;
- c) Comprovante de regularidade do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego) do candidato(a) e cônjuge/companheiro(a);
- d) Carteira de Identidade ou CNH;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- g) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- h) Comprovante de Endereço;
- i) Registro Civil dos filhos;
- j) Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação;
- k) 01 (uma) foto 3x4 (colorida com fundo branco);
- l) Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a).

EDITAL 017/2018

- 11.7** O não comparecimento ou a não comprovação da alínea “a” do item 11.6 pelo candidato na data estipulada, bem como o não atendimento a algum dos requisitos exigidos nos itens 2.1 e 11.6 até a data de sua admissão, acarretará na sua eliminação do cadastro de classificados deste Concurso Público.
- 11.8** A admissão para o quadro de empregados efetivos da **COPASA MG** será feita, nos primeiros 90 (noventa) dias, por meio de contrato que vigorará em caráter de experiência. Nesse período, o candidato será avaliado sob os aspectos da capacidade, da adaptação ao trabalho, das competências e aptidões específicas e da disciplina e sua efetivação no Emprego/Especialidade estará vinculada ao resultado por ele obtido nessa avaliação.
- 11.9** Durante o período de experiência, o candidato que não atender às expectativas da **COPASA MG** terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 11.10** Após o período de experiência, sendo favorável o resultado de sua avaliação, o contrato de trabalho passará, automaticamente, para prazo indeterminado e o empregado integrará o Quadro de Pessoal da **COPASA MG** e sujeitar-se-á às normas do Regulamento de Pessoal e do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Empresa, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho, para todos os fins.
- 11.11** O candidato admitido fará jus aos benefícios e vantagens que estiverem vigorando à época da respectiva admissão.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** A publicação do Edital referente a este Concurso Público será feita na forma de extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.
- 12.2** A Diretora-Presidente da **COPASA MG** designará Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso Público, que terá a responsabilidade de acompanhar e julgar os casos omissos ou duvidosos durante a sua realização.
- 12.3** As convocações para cumprimento das etapas previstas neste Edital serão realizadas formalmente por meio de correspondência com aviso de recebimento, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Em nenhuma hipótese o candidato será convocado por e-mail. Nas convocações constarão o dia, horário e local de comparecimento, bem como a relação de documentos a serem apresentados, se for o caso.
- 12.3.1** É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado, até a publicação do Resultado Final junto à **FUMARC** e após homologação do Concurso Público junto à **COPASA MG**, por meio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento, às expensas do candidato, endereçada à **COPASA MG**, Unidade de Recrutamento - Rua Mar de Espanha, nº453, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-900, em Belo Horizonte/MG, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
- 12.3.2** A **COPASA MG** e a **FUMARC** não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento das correspondências enviadas aos candidatos em decorrência de:
- a) Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;

EDITAL 017/2018

- b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - c) Correspondência recebida por terceiros.
- 12.4** O candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas, exames e/ou avaliações previstas ou comparecer com a documentação incompleta será, automaticamente, eliminado do cadastro de candidatos classificados deste Concurso Público.
- 12.5** O candidato que estiver temporariamente impedido por motivos de doença ou situação similar, devidamente comprovado através de laudo médico, do comparecimento às convocações para o exame de capacitação física, verificação da habilitação do candidato, avaliação médica e admissão não será eliminado deste Concurso Público. Mediante esta situação, o candidato terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da primeira convocação, para sua apresentação.
- 12.6** Findo o prazo estipulado no subitem 12.5, a **COPASA MG**, a seu critério, reserva-se o direito de convocar o candidato imediatamente classificado para a mesma região de abrangência para admissão na vaga disponível. Desta forma, o candidato impossibilitado do cumprimento das referidas etapas deverá aguardar o surgimento de nova vaga no mesmo Emprego/Especialidade e Região de Abrangência, durante o prazo de validade do Edital.
- 12.7** Caberá ao candidato convocado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.
- 12.8** O candidato admitido por este Concurso Público só poderá pleitear transferência para outra localidade após um ano da sua contratação, ficando esta condicionada à existência de vaga na localidade de opção e será efetuada, exclusivamente, a critério da **COPASA MG**, de acordo com suas necessidades.
- 12.9** O candidato, no ato da admissão, assinará um documento afirmando que não acumula Cargo, Emprego ou Função pública remunerados, conforme disposto nos Incisos XVI e XVII, do Artigo 37, da Constituição Federal, exceto quando se tratar dos casos a seguir especificados e se comprovar compatibilidade de horários:
- a) 02 (dois) cargos de professor;
 - b) 01 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) 02 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- 12.10** Caso a **COPASA MG** implante um novo Plano de Carreiras, Cargos e Salários, o candidato poderá ser convocado para assumir Emprego/Especialidade equivalente ao constante neste Edital.
- 12.11** Até a data da homologação, todas as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas na sede da **FUMARC**, localizada à Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (31) 3429-7455 ou no endereço eletrônico da **FUMARC** <www.fumarc.com.br>
- 12.12** Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as convocações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da **COPASA MG** <www.copasa.com.br>.
- 12.13** A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da **COPASA MG e FUMARC**

EDITAL 017/2018

não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

- 12.14** Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 12.15** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
- 12.16** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 12.17** Será dada prioridade de admissão aos candidatos classificados em concurso anterior, para a mesma especialidade e região de abrangência, até o limite de seu prazo de validade.
- 12.18** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, a publicação de todas as informações e atos referentes ao Concurso Público, bem como suas divulgações nos endereços eletrônicos da **FUMARC** <www.fumarc.com.br> e da **COPASA MG** <www.copasa.com.br>.
- 12.19** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem publicados e divulgados nas formas previstas neste Edital.
- 12.20** Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação, classificação, atestados, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos neste Concurso Público, valendo, para esse fim, as respectivas publicações. Não serão fornecidos: atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos reprovados.
- 12.21** Toda e qualquer convocação obedecerá, rigorosamente, à Classificação Final.
- 12.22** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos e pedidos de isenção e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.
- 12.23** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de pedidos de isenção, laudos médicos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal da **FUMARC**. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na **FUMARC**, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia de funcionamento normal da **FUMARC** subsequente.
- 12.24** A análise dos recursos será de responsabilidade da **FUMARC**, salvo os casos em que a aplicação dos exames e avaliações ocorrerem, exclusivamente, pela **COPASA MG**.
- 12.25** A comprovação da tempestividade de entrega de documentos será feita, quando permitidos encaminhar pelos Correios, pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues presencialmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome do Emprego/Especialidade para o qual concorre e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado pelos Correios é de exclusiva responsabilidade do candidato. Não haverá conferência do conteúdo do envelope por parte do agente recebedor, no momento da entrega de tal envelope.

EDITAL 017/2018

- 12.26** Não serão considerados os documentos encaminhados de forma não prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.
- 12.27** Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de laudos médicos, recursos, pedidos de isenção e/ou de quaisquer outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da **FUMARC** até o encerramento do Concurso Público, quando então serão entregues definitivamente à **COPASA MG**, para guarda desse material.
- 12.28** A **FUMARC** não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativos a Concursos Públicos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado.
- 12.29** A **COPASA MG** e a **FUMARC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.30** A qualquer tempo, se constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso e estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 12.31** Os Empregos/Especialidades regidos por este Edital são independentes.
- 12.32** O resultado final de cada Emprego/Especialidade deste Concurso Público será homologado pela **COPASA MG**.
- 12.32.1** A **COPASA MG** poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o Resultado Final dos diversos Empregos/Especialidades.
- 12.33** Será excluído do Concurso Público, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - e) Não devolver, integralmente, o material recebido no dia de realização das provas;
 - f) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
 - g) Não atender às determinações regulamentares da **FUMARC**, pertinentes ao Concurso Público.
- 12.34** Após o término do certame, a **FUMARC** encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público à **COPASA MG**, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação específica.
- 12.35** Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso interposta impreterivelmente e formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do Edital e será julgada pela Comissão do Concurso, ouvida a **FUMARC**, no que couber.
- 12.35.1** A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso e entregue ou enviada à **FUMARC** em envelope fechado, no prazo estabelecido no subitem 12.35 e por uma das

EDITAL 017/2018

seguintes formas:

- a) Presencialmente ou terceiro, na **FUMARC** – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados; ou
 - b) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postada nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçada à **FUMARC** – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, CEP 30150-220. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data de postagem.
- 12.36** Ocorrendo fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a **COPASA MG** reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão através de publicação, na forma prevista neste Edital e divulgação nos endereços eletrônicos da **FUMARC**, <www.fumarc.com.br> e da **COPASA MG**, <www.copasa.com.br>.
- 12.37** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas.
- 12.38** A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 12.39** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público constituída pela **COPASA MG**, ouvida a **FUMARC** no que couber.
- 12.40** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações complementares e ou erratas relativas a este concurso que vierem a ser publicadas pela **COPASA MG** no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e divulgadas nos endereços eletrônicos da **FUMARC** <www.fumarc.com.br> e da **COPASA MG** <www.copasa.com.br>.
- 12.41** Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos;
 - b) Anexo II – Quadro de Vagas / Região de Abrangência / Local de Provas;
 - c) Anexo III – Modelos de Declaração para Isenção;
 - d) Anexo IV – Quadro de Provas;
 - e) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas;

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018

SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
DIRETORA PRESIDENTE

EDITAL 017/2018**ANEXO I****AGENTE DE SANEAMENTO/MÉDIO**

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$35,00

Especialidade: Auxiliar Sondagem**Salário Base (R\$):** 1.560,43**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, sujeitas a escala de revezamento e disponibilidade para viagens longas e/ou frequentes.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio completo (antigo 2º grau).**Atribuições:** Executar atividades pertinentes à execução e preparação de abertura de canais e construção de tanques de circulação e decantação de lama na perfuração de poços profundos; preparar local e a sonda para iniciar a abertura do poço, auxiliar e/ou executar serviços de construção de alicerce, assentamento de alvenaria, manutenção predial, no tocante a coletas de amostras e realização de testes, medições, preparo e dosagem de produtos químicos; testes de bombeamento, avaliação de vazão de poços, bem como usar EPI, executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.**Especialidade:** Auxiliar Serviços Saneamento**Salário Base (R\$):** 1.331,81**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, sujeitas a escala de revezamento ou plantão.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio completo (antigo 2º grau).**Atribuições:** Auxiliar e/ou executar, sob orientação, serviços operacionais de manutenção e prolongamento de redes e ligações de água e esgoto, abertura, fechamento e compactação de valas, serviços braçais de recomposição e pavimentação de passeio, abertura de covas e picadas, capinas, manobras em redes de distribuição de água; desentupimento e limpeza de redes de coleta de esgoto e poços de visita e luminares, limpeza de áreas internas e externas da Empresa; receber, transportar e encaminhar bens patrimoniais, equipamentos e móveis entre unidades; carregar e descarregar veículos; auxiliar nos serviços de levantamentos topográficos, combate a incêndios, manutenção e conservação de áreas verdes, desobstrução e recomposição das faixas de servidão de adutoras, preparação de café e recebimento, preparação e distribuição de lanches padrão; executar serviços de operação de barragens; efetuar ronda nos trechos das adutoras; montar cavaletes para ligações prediais de água; auxiliar nos serviços de operação das estações de tratamento de água e esgoto, preparando leitos de secagem para descartes de lodo, auxiliando nas coletas de amostras de água e esgoto, lavando vidrarias, efetuando limpeza de tanques de contato, lavagem de filtros, decantadores, flocluladores, dosadores e tanques de produtos químicos, recebendo e armazenando produtos químicos; operar sistemas de tratamento de água e esgoto de pequeno porte; auxiliar nos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos eletromecânicos, bem como usar EPI, executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.**Especialidade:** Eletricista Manutenção Equipamentos**Salário Base (R\$):** 1.560,43**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens, sujeitas a escala de revezamento ou plantão.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso(s) de capacitação em serviços de manutenção elétrica de equipamentos (conforme experiência profissional exigida) ou eletromecânica, totalizando mínimo de 37 horas. Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade–NR 10.**Atribuições:** Executar, sob orientação, serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas operatrizes, grupos geradores; bem como usar EPI, executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.

EDITAL 017/2018**ANEXO I****Especialidade:** Leiturista**Salário Base (R\$):** 1.979,00**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio completo (antigo 2º grau).**Atribuições:** Efetuar leituras de hidrômetros, por meio da operação de equipamento “coletor de dados”; entrega de faturas e malas diretas; levantamentos em campo e lançamento de dados cadastrais; suspensão, tamponamento e religação do fornecimento de água de clientes; efetuar vistorias de padrão; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.**Especialidade:** Mecânico Manutenção Equipamentos**Salário Base (R\$):** 1.560,43**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens, sujeitas a escala de revezamento ou plantão.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso de capacitação em serviços de manutenção eletromecânica ou eletrônica ou elétrica ou mecânica de no mínimo 37 horas; Curso de segurança em eletricidade - NR-10, NR-10 SEP (40h).**Atribuições:** Executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de bombeamento e de tratamento de água e de esgoto, tais como: bombas, aeradores, motores, válvulas, redutores, misturadores; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.**Especialidade:** Motorista**Salário Base (R\$):** 1.560,43**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, sujeitas a viagens constantes.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio Completo (antigo 2.º grau). Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima D.**Atribuições:** Dirigir veículos leves e pesados da frota da Empresa, transportando materiais, pessoas e/ou produtos químicos em viagens ou nos limites das unidades; manter cuidados com as cargas; orientar a carga e descarga; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas.**Especialidade:** Operador ETA/ETE**Salário Base (R\$):** 1.689,06**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, sujeitas a escala de revezamento.**Requisitos Exigidos:** Ensino Médio completo (antigo 2º grau).**Atribuições:** Executar atividades pertinentes à operação de estações de tratamento de água e esgoto, no tocante a coletas de amostras e realização de testes, medições, preparo e dosagem de produtos químicos; acompanhamento das etapas de tratamento; operação de equipamentos, manobras de registros e comportas; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.**AGENTE DE SANEAMENTO/TÉCNICO**

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$45,00

Especialidade: Desenvolvedor Sistemas Informação**Salário Base (R\$):** 3.183,09**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.**Requisitos Exigidos:** Curso de nível médio completo de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Processamento de Dados ou Técnico em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

Atribuições: Elaborar e testar programas de computador; executar a compilação de linguagens de programação; modificar programas; realizar simulações e criar ambientes de produção; propor melhorias em módulos ou funções dos sistemas; prestar apoio técnico aos analistas; participar de revisões técnicas; apoiar, de acordo com orientação superior, a usuários de informática na utilização de softwares, além de instruir quanto à utilização dos recursos computacionais; executar serviços de instalação, desinstalação e utilização de softwares; desenvolver, quando necessário, trabalhos de treinamento e capacitação de pessoal; executar outras tarefas inerentes à especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Técnico Eletrônico

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Eletrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Curso de segurança em instalações e serviços com eletricidade – NR 10. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar, sob orientação, serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletrônicos, processamento de dados, telecomunicações, controladores lógicos programáveis e em programas de supervisão e controle de processos, em instrumentos de medição localizados em subestações, elevatórias, estações de tratamento e em outras unidades operacionais; montar dispositivos de testes e circuitos eletrônicos; calibrar equipamentos eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos; realizar inspeções em equipamentos recebidos de manutenções terceirizadas; desinstalação de equipamentos de processamento de dados e de telecomunicações; instalar e configurar sistema operacional; configurar hardware e software específico; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

Especialidade: Técnico Eletrotécnico

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens, sujeitas a escala de revezamento ou plantão.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Eletricidade ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Curso de segurança em instalações e serviços com eletricidade – NR 10. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar atividades técnicas operacionais de manutenções elétrica preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos, componentes e instalações nos sistemas e/ou unidades operacionais da Empresa; levantar e interpretar dados técnicos; atualizar o cadastro técnico; participar da fiscalização e acompanhar a instalação e montagens de equipamentos e componentes elétricos; inspecionar e controlar a qualidade de materiais e equipamentos elétricos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

Especialidade: Técnico Enfermeiro Trabalho

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Ensino médio completo Técnico em Enfermagem, com habilitação em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Prestar apoio na realização de exames ocupacionais, atender empregados, efetuar pequenos curativos e outros cuidados de primeiros socorros, preparar e administrar medicamentos prescritos, ministrar palestras educativas, inspecionar locais de trabalho, registrar dados, bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

Especialidade: Técnico Informática

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Informática ou Manutenção e Suporte em Informática ou Redes de Computadores, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Monitorar o funcionamento dos equipamentos instalados no Data Center, controlar a execução de programas, aplicativos, serviços e tarefas, monitorar as atividades de “backup” e “restore”, registrar ocorrências e manter a passagem de turno atualizada; executar atividades relativas aos processos de manutenção de equipamentos e processamento de dados, instalação, testes e reparos em equipamentos e componentes eletrônicos, analisar propostas de fornecimento de peças, verificar o funcionamento de sistemas, bem como usar EPI, atender usuários de informática da Empresa, diagnosticar problemas, prestar orientações necessárias, realizar manutenções em equipamentos e softwares, participar do desenvolvimento de ferramentas de apoio aos usuários e de projetos de implantação de novas tecnologias; operar os ativos de segurança da informação da Empresa, adequando suas melhores práticas às necessidades gerais e específicas de cada área, visando minimizar os riscos de ataques cibernéticos e incidentes de segurança executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Técnico Mecânico

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens, sujeitas a escala de revezamento ou plantão.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – NR 10. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar atividades técnico-operacionais de manutenções mecânicas preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos, componentes e instalações nos sistemas e/ou unidades operacionais da Empresa; levantar e interpretar dados técnicos; atualizar cadastro técnico; participar da fiscalização e acompanhar instalação e montagens de equipamentos e componentes mecânicos; inspecionar e controlar a qualidade de materiais e equipamentos mecânicos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

Especialidade: Técnico Meio Ambiente

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Meio Ambiente ou Hidrologia ou Saneamento ou Mineração ou Estradas ou Agropecuária ou Agricultura ou Geologia ou Agronomia reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar atividades técnicas operacionais envolvendo a seleção e instalação de pluviômetros de conformidade com as normas da Organização Mundial de Meteorologia; inspeção de estações pluviométricas instaladas; instrução de observadores; realização de manutenções em estações pluviométricas; selecionar e definir local para instalação de régua linimétrica; realizar medições de vazão a vau em mananciais captados ou de interesse para conhecimento das disponibilidades hídricas; selecionar e definir local para instalação de vertedor; realizar a instalação de controle sazonal de poços; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes a especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

Especialidade: Técnico Projetos Obras

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Edificações ou Saneamento ou Estradas ou Construção Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Participar da elaboração, atualização e/ou conferência de orçamentos e projetos de água e esgoto e especificação de materiais; efetuar fiscalização e medição de obras e projetos de construção civil e de redes e ligações de água e esgoto; realizar levantamentos topográficos e de dados; realizar atualização de cadastro de redes; efetuar emissão de pedidos de compras e controle de materiais de obras; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes à especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

Especialidade: Técnico Químico

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar atividades técnicas operacionais em laboratórios e/ou em campo e/ou em unidades operacionais, envolvendo análises bacteriológicas e físico-químicas em águas impuras e/ou tratadas, esgotos e mananciais; preparar meios de cultura, materiais e soluções; realizar testes de controle de qualidade analítica de água e esgoto; coletar amostras de águas e esgotos; levantar e interpretar dados técnicos; acompanhar e prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção de água e/ou tratamento de esgotos; inspecionar e controlar a qualidade de materiais e produtos químicos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes à especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

Especialidade: Técnico Segurança Trabalho

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar atividades técnicas relativas à segurança no trabalho, organizar o funcionamento das CIPA's, participar da elaboração e implementação do PPRA, orientar a elaboração de projetos, normas, levantamentos das condições ergonômicas, bem como usar EPI, executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Técnico Telecomunicações

Salário Base (R\$): 3.183,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Curso de nível médio completo de Técnico em Telecomunicação ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnica em Instrumentação, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar atividades técnico-operacionais de avaliar e executar instalações de sistemas de telecomunicação; operar e controlar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação e de estações de rádio, transmissão de dados e outros; realizar assistência técnica e manutenção nos equipamentos de comunicação, estação de rádio e de transmissão de dados; auxiliar no desenvolvimento de projetos de construção, funcionamento e manutenção dos equipamentos de comunicação, bem como da infraestrutura de telecomunicações, participando também de sua execução; auxiliando na conferência de especificações;

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; executar outras tarefas inerentes à especialidade e, se necessário, treinar pessoas.

ANALISTA DE SANEAMENTO/SUPERIOR

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$70,00

Especialidade: Administrador

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades técnicas de apoio administrativo afetas a uma das seguintes áreas de atuação: comercial; marketing; financeira; planejamento e controle; gestão de pessoas; materiais e suprimentos; O & M; qualidade total; transportes; serviços gerais e outras correlatas, envolvendo pesquisas; realizar análises em geral; consistência, conferência, levantamento, tabulação e análise de dados e informações diversas; elaborar quadros comparativos e relatórios técnicos; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Advogado

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional definitivo no órgão de classe.

Atribuições: Elaborar contestações, petições, minutas de contratos, escrituras, decreto de utilidade pública; providenciar todos os meios de prova em direito; orientar prepostos e testemunhas quando em audiências; analisar os termos de audiência, laudos, depoimentos das testemunhas e das fontes, bem como despachos, decisões interlocutórias, sentenças e acórdãos; recorrer aos tribunais de justiça e tribunais superiores federais; oferecer sustentação oral em processo de competência original ou recursal de tribunais superiores; negociar e celebrar acordos; realizar despachos com juízes e desembargadores; atuar junto a representantes de órgãos públicos e do Ministério Público, cartórios, autoridades, particulares e partes contrárias à Empresa em processos judiciais e administrativos; atender e responder consultas jurídicas; analisar e interpretar leis, decisões administrativas e judiciais; negociar indenizações devidas pela Empresa, bem como dos processos de aquisição de áreas; acompanhar as ações cíveis, penais e trabalhistas que tramitam em todas as instâncias judiciais; representar a Empresa em juízo; liquidar processos judiciais; e, se necessário, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Analista Informática

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Instalar softwares dos Sistemas Integrados de Gestão, configurar e monitorar dados, solucionar problemas, reestruturar processos, realizar manutenções de acordo com as necessidades dos clientes, elaborar projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, executar atividades de prospecção de ferramentas, elaborar temas gráficos, composições de layout, construção de diagramas de fluxo de dados, revisões técnicas e implantações de sistemas, desenvolver as atividades de suporte técnico, nos diversos ambientes computacionais da Empresa, prestar apoio técnico às unidades usuárias de informática, pesquisar e avaliar softwares e equipamentos, desenvolver soluções, bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

Especialidade: Biólogo

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado ou licenciatura, em Ciências Biológicas na modalidade de Biologia ou bacharelado ou licenciatura em curso de Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Realizar atividades em laboratório, em campo e/ou em unidades operacionais, referentes às análises hidrobiológicas e microbiológicas em águas e esgotos; elaborar laudos e relatórios técnicos; pesquisar novos métodos analíticos; prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção e/ou tratamento de esgotos; efetuar levantamentos de fauna e flora; trabalhar em projetos de proteção e preservação ambiental e de reflorestamento; realizar estudos de limnologia de rios; atuar na educação ambiental, nos diagnósticos sanitários e ambientais de bacias hidrográficas e áreas de preservação; implantar e controlar as redes de monitoramento de qualidade de águas e ambiental; executar atividades técnico-administrativas relativas aos processos de programas comunitários, acompanhando e controlando a tramitação e o fluxo de documentos e processos internos, organizar arquivos, acervos e banco de dados, dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Contador

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuição: Executar as rotinas contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, registrando atos de contabilidade, conciliando contas, elaborando balanços e demonstrações, apurando impostos e atendendo às fiscalizações e auditorias internas e externas; elaborar, desenvolver e participar das projeções de valores, de levantamento de dados para elaboração de relatórios, estudos para modificações e implementação nos sistemas informatizados, melhorias de processos e fluxos de projetos de descentralização, adequação do plano de contas, dos trabalhos de levantamento de dados das contas de apuração do resultado fiscal e societário; consolidar informações de financiamentos; bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Economista

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Executar atividades econômico-financeiras, pagamentos, arrecadações e conciliações, identificando e analisando a viabilidade de ações e empreendimentos da Empresa, realizando cálculos e controles diversos em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para consecução dos objetivos organizacionais; efetuar análise financeira de investimentos; estudo e análise para elaboração de orçamentos e avaliação de resultados; efetuar planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Enfermeiro Trabalho

Salário Base (R\$): 6.905,63

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em curso de Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Coordenar, supervisionar e executar serviço de enfermagem de acordo com as exigências legais, planejar e participar de pesquisas, prevenção de acidentes, controle de doenças ocupacionais, programas para a promoção da saúde e ergonomia, elaborar materiais didáticos, efetuar auditagens, executar tarefas correlatas à especialidade, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Engenheiro Civil

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Acompanhar e fiscalizar obras; acompanhar a execução de obras para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, providenciando documentos, elaborando relatórios, responsabilizando-se pelo material e equipamentos entregues às empreiteiras, acompanhando o processo de desapropriação de áreas, participar dos programas de preservação ambiental; acompanhar e analisar estudos e projetos de sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial; efetuar o acompanhamento físico-financeiro dos serviços contemplados nos programas de desenvolvimento operacional; realizar atividades previstas no campo da Engenharia Civil, envolvendo operação e manutenção de sistemas produtores de água e sistema de esgotamento sanitário; normalização e padronização técnica; perícias, avaliações e topografia; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Engenheiro Controle Automação

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Desenvolver atividades na área de controle e automação, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos e de telecomunicação; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Engenheiro Segurança Trabalho

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia, em qualquer modalidade, com registro no órgão de classe. Curso de Especialização em Segurança do Trabalho em nível de pós-graduação, com registro no Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Aplicar as NR's da Portaria 3.214/78; desenvolver atividades técnicas no campo da Engenharia de Segurança do Trabalho no que se refere à elaboração e implementação de programas (PPRA, PPR, PCA e outros), estudos de equipamentos de proteção, levantamentos ergonômicos e ambientais, projetos de sistemas de segurança do trabalho e assessoria na elaboração de projetos de obras e equipamentos, projetos de sistemas de proteção contra incêndio e atividades de combate a incêndio, sistemas de proteção coletiva e

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

equipamentos de segurança de uso individual, normas de procedimentos quanto à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; analisar acidentes do trabalho; proferir palestras; ministrar cursos e treinamentos sobre segurança do trabalho; emitir laudos técnicos e realizar perícias; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Engenheiro Eletricista

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Curso de segurança em instalações e serviços com eletricidade – NR 10. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Participar da realização de atividades dentro do campo da Engenharia Elétrica, envolvendo elaboração, análise e/ou adequação de projetos elétricos, no tocante a instalações, máquinas, equipamentos e ferramentas; acompanhar e fiscalizar serviços de instalação e montagens elétricas; prestar apoio técnico nos processos de produção, reservação e distribuição de água; operação e manutenção elétrica; padronização, normalização e especificação técnica; inspecionar e controlar a qualidade de materiais e equipamentos elétricos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Engenheiro Mecânico

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Participar da realização de atividades do campo da Engenharia Mecânica, envolvendo elaboração, análise e/ou adequação de projetos mecânicos, no tocante a instalações, máquinas, equipamentos e ferramentas; acompanhamento e fiscalização de serviços de instalação e montagens mecânicas; apoio técnico nos processos de produção, reservação e distribuição de água; operação e manutenção mecânica; padronização, normalização e especificação técnica; inspeção e controle de qualidade de materiais e equipamentos mecânicos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialização: Engenheiro Meio Ambiente

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Atender, tratar, formalizar e acompanhar as demandas de regularização ambiental, em especial os processos de licenciamento ambiental e outorga das unidades dos sistemas de tratamento de água e sistemas de tratamento de esgoto, visando cumprir as legislações vigentes; atuar na contratação e análise de estudos ambientais, como Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Relatório de Desempenho Ambiental (RADA), Planos de Assistência Social (PAS); atender requisitos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905; elaborar planos simplificados/recomposição de áreas degradadas; atuar no levantamento de vegetação a ser suprimida e recomposição de áreas degradadas; analisar riscos ambientais através de laudos de avaliação e impactos ambientais; avaliar a segurança e a viabilidade técnico-econômico-financeira de projetos de engenharia no contexto ambiental; realizar perícias, emitir e assinar

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

laudos técnicos e pareceres em questões de sua competência; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Engenheiro Projetos

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Realizar e/ou supervisionar atividades dentro do campo da Engenharia Civil, concernentes ao desenvolvimento de estudos técnicos diversos, engenharia de processos e projetos em geral, serviços de complementação, melhorias e/ou obras de implantação de sistemas; fiscalização de obras e/ou serviços de saneamento, meio ambiente, construção civil, elétrica, eletrônica, eletromecânica, automação, mecânica e instrumentação; preparação e montagem de documentação para licitação de projetos, obras e/ou serviços, elaboração de pedidos de financiamento, relatórios, avaliação de desempenho de empreiteiras, apropriação de custos, elaboração de listagens de preços, avaliações patrimoniais, elaboração, divulgação e implantação de normas e padrões técnicos; elaborar termos de referência para contratação de projetos e estudos; realizar conferência e acertos de material e/ou equipamentos entregues a empreiteira, perícias técnicas de menor complexidade, avaliações de áreas utilizadas pela Empresa, orçamentos de projetos padrão; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Engenheiro Telecomunicações

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Executar, apoiar e orientar atividades no campo de telecomunicações; prestar apoio e suporte aos usuários; participar da prospecção de soluções e a consolidação de dados e informações. Gerenciar redes de telecomunicações, analisar anteprojetos e estudos de planejamento de redes, serviços e execução de obras para instalação de sistemas de telecomunicações. Elaborar projetos de implementação de novas tecnologias de telecomunicações, redes de computadores, telefonia móvel e transmissão de dados prestando suporte no desenvolvimento e implementação. Prestar suporte técnico aos usuários na utilização de softwares e hardwares. Acompanhar e fiscalizar a instalação e montagem de equipamentos sob sua responsabilidade executados por equipe própria ou por contratados. Identificar, especificar e otimizar os recursos operacionais necessários ao desempenho e eficiência das redes de serviços de dados, telefonia e de transmissão. Avaliar e propor novas tecnologias em sistemas de telecomunicações. Dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Hidrogeólogo

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica ou Geologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Realizar atividades técnicas referentes aos processos de fonte de produção, de monitoramento de recursos hídricos e de perfuração de poços tubulares profundos, tais como: executar levantamentos

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

geológicos, hidrogeológicos e de sistemas de abastecimento de água existentes; interpretar fotografias aéreas; identificar as disponibilidades hídricas; selecionar locais para perfuração de poços; implantar e controlar estações de monitoramento de poços; executar projetos de perfuração, manutenção e recuperação de poços; fomentar e controlar bancos de dados hidrogeológicos; definir fonte de produção de sistemas de abastecimento de água; elaborar relatórios técnicos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender as demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Hidrólogo

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, Bacharelado em curso de Engenharia Civil com pós graduação em Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental com pós graduação em Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos, reconhecidos pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Atribuições: Realizar atividades técnicas referentes aos processos de fonte de produção e de monitoramento de recursos hídricos, tais como: executar estudos hidrológicos e de levantamentos de sistemas de abastecimento de água existentes; interpretar mapas cartográficos; identificar as disponibilidades hídricas; implantar e controlar estações de monitoramento hidrológico; fomentar e controlar bancos de dados hidrológicos; definir fonte de produção de sistemas de abastecimento de água; elaborar relatórios técnicos; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação da COPASA MG; e, se necessário, representar a Empresa e treinar pessoas.

Especialidade: Jornalista

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades de Comunicação Social no que se refere a: produzir material jornalístico para a imprensa em geral e para aproveitamento interno; produzir boletins e relatórios para a imprensa; participar da divulgação interna e externa de programas e projetos diversos; participar da produção diária do "clipping" de notícias veiculadas na imprensa em geral; pesquisar e analisar o noticiário veiculado pela imprensa em geral; produzir jornais, revistas e boletins informativos internos; realizar a cobertura interna e externa de obras e eventos da Empresa; participar de entrevistas coletivas e encontros com a imprensa; manter e atualizar o mailing de jornalistas e veículos de comunicação; participar das atividades de organização e manutenção do banco de imagens da Empresa; receber, encaminhar e atender os profissionais de imprensa em visita à Empresa; bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Médico Trabalho (4H)

Salário Base (R\$): 7.797,03

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar exames médicos ocupacionais (pré-admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais); realizar atendimentos médicos de urgência em empregados e prestadores de serviços; realizar atendimentos a empregados acidentados no trabalho; atuar na prevenção de acidentes do trabalho e doenças

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

ocupacionais; emitir pareceres de avaliações médicas sobre capacidade laborativa; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Pedagogo

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades, no campo da pedagogia, de apoio técnico nos processos de recrutamento e seleção de pessoal no tocante à preparação e montagem de material técnico e provas teóricas e/ou práticas; aplicar testes teóricos e/ou práticos; participar e/ou desenvolver projetos de treinamento e desenvolvimento de pessoal e de avaliação de desempenho; acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem prática de estagiários e de aprendizes; participar e/ou desenvolver atividades afetas aos projetos e programas de mobilização social, educação sanitária e ambiental, no que se refere à definição da metodologia a ser aplicada nos trabalhos, ao planejamento para elaboração das ações de mobilização, à análise dos resultados de pesquisa, ao planejamento e à elaboração de materiais educativos/informativos; elaborar relatórios e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Psicólogo

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades no campo da psicologia, referentes aos processos de seleção, treinamento, desenvolvimento e acompanhamento de pessoal, pesquisa de clima organizacional e programas comunitários, tais como: entrevistas psicológicas para seleção de candidatos, acompanhamento ou desligamento de empregados; avaliação psicológica e de perfil; estudos para reabilitação profissional e readaptação funcional; elaboração, aplicação e tabulação de pesquisas; elaboração de material didático para trabalhos sociais e treinamentos; diagnóstico das necessidades de treinamento e desenvolvimento de empregados; participação na logística necessária para realização de eventos de treinamento, desenvolvimento de pessoal e afins; planejar, participar e ministrar treinamentos; atuar em programas e projetos de mobilização social, educação sanitária e ambiental; realizar levantamentos sócio-econômicos e ambientais; elaborar laudos e relatórios técnicos; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Químico

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado ou licenciatura, em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades em laboratórios, em campo e/ou em unidades operacionais, referentes a análises físico-químicas e bacteriológicas de águas e esgotos; pesquisar novos métodos analíticos; elaborar laudos e relatórios técnicos; acompanhar e prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção de água e/ou tratamento de esgotos; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Relações Públicas

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

EDITAL 017/2018**ANEXO I**

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Bacharel em curso de Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades de Comunicação Social no que se refere a: participar da concepção e organização de eventos; participar da elaboração e desenvolvimento de programas e projetos sociais, culturais, empresariais e educacionais voltados para os públicos interno e externo; participar de campanhas de conscientização de interesse da Empresa; organizar e atualizar mailing; atender à pesquisa escolar; participar da organização dos quadros de aviso da Empresa; receber, orientar e encaminhar comissões de bairro que procuram a Empresa; executar atividades técnico-administrativas relativas aos processos de programas comunitários, acompanhando e controlando a tramitação e o fluxo de documentos e processos internos, organizar arquivos, acervos e banco de dados, e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Especialidade: Serviço Social

Salário Base (R\$): 5.043,70

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.

Atribuições: Participar da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à área de assistência e previdência social, saúde e benefícios, em apoio aos empregados e familiares; interagir com profissionais conveniados da Empresa, com instituições da rede pública, privada, Organizações não Governamentais e outras, em apoio aos empregados, familiares e clientes externos; participar da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas que envolvem a comunidade e/ou os clientes da Empresa; participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.



EMPREGO: ANALISTA DE SANEAMENTO				
Especialidade	Numero de vagas	Região de Abrangência	Localidades Integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Advogado	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Administrador	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Analista Informática	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Biólogo	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Contador	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Economista	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Enfermeiro Trabalho	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Civil	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Controle Automação	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Eletricista	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Mecânico	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Meio Ambiente	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Projetos	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Engenheiro Telecomunicações	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

EDITAL 017/2018
ANEXO II - QUADRO DE VAGAS / REGIÃO DE ABRANGÊNCIA

EMPREGO: ANALISTA DE SANEAMENTO				
Especialidade	Numero de vagas	Região de Abrangência	Localidades Integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Engenheiro Segurança Trabalho	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Hidrogeólogo	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Hidrólogo	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Jornalista	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Médico Trabalho	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Pedagogo	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Psicólogo	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Químico	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Relações Públicas	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte
Serviço Social	1	Geral	Todas as localidades onde a COPASA MG atua ou venha a atuar no estado de Minas Gerais.	Belo Horizonte

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO				
Especialidade	Numero de vagas	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Desenvolvedor Sistemas de Informação	1	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
Técnico Enfermeiro Trabalho	1	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
Técnico Eletrônico	1	RMBH	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitibá, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Moraes, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte
Técnico Eletrotécnico	1	RMBH 1	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitibá, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Moraes, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte
Técnico Informática	1	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
Técnico Mecânico	1	RMBH 1	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitibá, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Moraes, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte
Técnico Meio Ambiente	1	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
Técnico Projetos Obras	1	RMBH 1	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitibá, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Moraes, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO				
Especialidade	Numero de vagas	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Técnico Químico	1	RMBH 1	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitiba, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Morais, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte
Técnico Segurança Trabalho	1	Belo Horizonte		Belo Horizonte
Técnico Telecomunicações	1	Belo Horizonte		Belo Horizonte
Auxiliar Sondagem	3	Belo Horizonte		Belo Horizonte
Eletricista Manutenção Equipamentos	1	RMBH 1	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitiba, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Morais, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte
Motorista	1	RMBH 2		Belo Horizonte
Leiturista	1	RMBH 2		Belo Horizonte
Mecânico Manutenção Equipamentos	1	RMBH 1	Belo Horizonte, Baldim, Barão de Cocais, Betim, Bom Jesus Amparo, Brumadinho, Capim Branco, Belo Vale, Bonfim, Moeda, Confins, Contagem, Engenho, Esmeraldas, Florestal, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Jequitiba, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Mocamboiro, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Povoado de João de Pinheiro, Prudente Morais, Raposos, Ribeirão Neves, Rio Manso, Santana do Riacho / Serra do Cipó, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, São Vicente Baldim, Taquaracu Minas, Vespasiano e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional	Belo Horizonte

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO		Localidades integrantes da Região de Abrangência		Local de Prova	
Especialidade	Número de vagas	Região de Abrangência			
Operador ETA / ETE	1	SPNC Superintendência Noroeste e Central	Localidades integrantes da Região de Abrangência Anquereta, Augusto de Lima, Beira Rio, Buenópolis, Cachoeira do Choro, Contriá, Corinto, Curvelo, Fazendinha Pai José, Felixlândia, Inimutaba, J. K, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, São José do Buriti, Senhora da Glória, Tomaz Gonzaga, Três Marias e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Araucária, Bom Jesus, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Chapada Gaucha, Formoso, Goleasminas, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Luizlândia do Oeste, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Serra Bonita, Serra das Araras, Uruçuia, Vazamor, Vazante e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Abadia dos Dourados, Areado, Bom Sucesso de Patos, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Coromandel, Dolearina, Estrela do Sul, Guimarânia, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Major Porto, Patos de Minas, Pilar, Pindaibas, Ponte Firme, Presidente Olegário, Santa Luzia, Santana de Patos, São Gonçalo do Abaeté, Varião de Minas e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Águas Formosas, Ataléia, Campanário, Cantagalo, Carlos Chagas, Central Santa Helena, Divino das Laranjeiras, Epaminondas, Fidelândia, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Itabirinha, Linópolis, Macedônia, Malacacheta, Mathias Lobato, Mayrink, Mendes Pimentel, Mucuri, Nanuque, Nova Modica, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pedro Versiani, Peçanha, Pescador, Poté, Ponto do Marambaia, Presidente Pena, São Felix de Minas, São José da Safira, São José do Divino, Serra dos Aymorés, Teófilo Otoni, Topazio, Umburatiba, Vila Gabriel Passos, Vila Pereira e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Almenara, Araçuaí, Bandeira, Comercinho, Divisópolis, Dois de Abril, Francisco Badaró, Itaobim, Jacinto, Jequitinhonha, Jeribá, Joaima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Água Boa, Alvorada de Minas, Angelândia, Bom Jesus Canabrava, Capelinha, Carbonita, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Data, Diamantina, Dom Joaquim, Glucínio, Gouveia, Itamarandiba, José Raydan, Materlândia, Minas Novas, Nelson de Sena, Paulistas, Rio Vermelho, Santa Maria do Suaçui, Santo Antonio do Itambé, São Geraldo do Baguari, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçui, São Sebastião do Maranhão, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Barra do Guaiçuí, Boa Vista, Bom Jesus da Vereda, Claro dos Poções, Comunidade Local, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Glaucilândia, Ibiaí, Jequitaiá, Juramento, Lagoa dos Patos, Montes Claros, Nova Esperança, São Pedro da Graça, Várzea da Palma, Vila de Porteira, Vista Alegre, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Bonito de Minas, Capitânia, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária, Japonvar, Juventilia, Lontra, Manga, Miravânia, Montalvânia, Monte Rei, Pandeiros, Pedras de Maria da Cruz, São Joaquim, São João das Missões, São Sebastião das Poções, Tejuco e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Brasília de Minas, Campo Azul, Icarai de Minas, Logradouro de Minas, Luislândia, Mirabela, Morrinhos, Nova Aparecida, Patís, Pintópolis, Ponto Chique, Retiro, Santana de Minas, São Francisco, São Romão, Ubaí, Vila Morro e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Agregste, Alto Jatobá, Amargoso, Barreiro da Raiz, Bonança, Brejinho, Brejo Mutambal, Caborges, Campo Alegre de Minas, Campo Redondo, Capitão Enéas, Catuti, Charco, Condado do Norte, Espinosa, Furdão São Vicente, Horizonte Gama, Ibiracatu, Itamirim, Jaiba, Janaúba, Lagoa do Maroas, Lajedinho, Matias Cardoso, Mato Verde, Mingu, Mocambinho, Monte Azul, Nova Porteira, Paciência, Pai Pedro, Pajeú, Perímetro Irrigado do Gorutuba, Pernambuco, Porteira, Quem Quem, Riacho dos Machados, Rio Verde de Minas, Santa Rita, São Domingos, São João da Ponte, São João do Bonito, Serranópolis de Minas, Sussuarana, Taquaril, Tocandira, Varzelândia, Verdelandia, Vila Nova dos Poções e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Adão Colares, Águas Vermelhas, Barra da Alegria, Barreiros, Berizal, Cachoeira do Norte, Campo Novo, Coronel Murta, Cristalândia, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Freire Cardoso, Grão Mogol, Indaiabira, Itamaraty, José Gonçalves Minas, Josenópolis, Machado Mineiro, Maristela, Mirandópolis, Montezuma, Ninheiras, Rio Pardo de Minas, Salinas, Santo Antonio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Prado, Virgem da Lapa e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Curvelo	
		1	SPJM Superintendência Jequitinhonha e Mucuri	Localidades integrantes da Região de Abrangência Anquereta, Augusto de Lima, Beira Rio, Buenópolis, Cachoeira do Choro, Contriá, Corinto, Curvelo, Fazendinha Pai José, Felixlândia, Inimutaba, J. K, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, São José do Buriti, Senhora da Glória, Tomaz Gonzaga, Três Marias e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Araucária, Bom Jesus, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Chapada Gaucha, Formoso, Goleasminas, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Luizlândia do Oeste, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Serra Bonita, Serra das Araras, Uruçuia, Vazamor, Vazante e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Abadia dos Dourados, Areado, Bom Sucesso de Patos, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Coromandel, Dolearina, Estrela do Sul, Guimarânia, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Major Porto, Patos de Minas, Pilar, Pindaibas, Ponte Firme, Presidente Olegário, Santa Luzia, Santana de Patos, São Gonçalo do Abaeté, Varião de Minas e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Águas Formosas, Ataléia, Campanário, Cantagalo, Carlos Chagas, Central Santa Helena, Divino das Laranjeiras, Epaminondas, Fidelândia, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Itabirinha, Linópolis, Macedônia, Malacacheta, Mathias Lobato, Mayrink, Mendes Pimentel, Mucuri, Nanuque, Nova Modica, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pedro Versiani, Peçanha, Pescador, Poté, Ponto do Marambaia, Presidente Pena, São Felix de Minas, São José da Safira, São José do Divino, Serra dos Aymorés, Teófilo Otoni, Topazio, Umburatiba, Vila Gabriel Passos, Vila Pereira e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Almenara, Araçuaí, Bandeira, Comercinho, Divisópolis, Dois de Abril, Francisco Badaró, Itaobim, Jacinto, Jequitinhonha, Jeribá, Joaima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Água Boa, Alvorada de Minas, Angelândia, Bom Jesus Canabrava, Capelinha, Carbonita, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Data, Diamantina, Dom Joaquim, Glucínio, Gouveia, Itamarandiba, José Raydan, Materlândia, Minas Novas, Nelson de Sena, Paulistas, Rio Vermelho, Santa Maria do Suaçui, Santo Antonio do Itambé, São Geraldo do Baguari, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçui, São Sebastião do Maranhão, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Barra do Guaiçuí, Boa Vista, Bom Jesus da Vereda, Claro dos Poções, Comunidade Local, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Glaucilândia, Ibiaí, Jequitaiá, Juramento, Lagoa dos Patos, Montes Claros, Nova Esperança, São Pedro da Graça, Várzea da Palma, Vila de Porteira, Vista Alegre, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Bonito de Minas, Capitânia, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária, Japonvar, Juventilia, Lontra, Manga, Miravânia, Montalvânia, Monte Rei, Pandeiros, Pedras de Maria da Cruz, São Joaquim, São João das Missões, São Sebastião das Poções, Tejuco e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Brasília de Minas, Campo Azul, Icarai de Minas, Logradouro de Minas, Luislândia, Mirabela, Morrinhos, Nova Aparecida, Patís, Pintópolis, Ponto Chique, Retiro, Santana de Minas, São Francisco, São Romão, Ubaí, Vila Morro e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Agregste, Alto Jatobá, Amargoso, Barreiro da Raiz, Bonança, Brejinho, Brejo Mutambal, Caborges, Campo Alegre de Minas, Campo Redondo, Capitão Enéas, Catuti, Charco, Condado do Norte, Espinosa, Furdão São Vicente, Horizonte Gama, Ibiracatu, Itamirim, Jaiba, Janaúba, Lagoa do Maroas, Lajedinho, Matias Cardoso, Mato Verde, Mingu, Mocambinho, Monte Azul, Nova Porteira, Paciência, Pai Pedro, Pajeú, Perímetro Irrigado do Gorutuba, Pernambuco, Porteira, Quem Quem, Riacho dos Machados, Rio Verde de Minas, Santa Rita, São Domingos, São João da Ponte, São João do Bonito, Serranópolis de Minas, Sussuarana, Taquaril, Tocandira, Varzelândia, Verdelandia, Vila Nova dos Poções e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Adão Colares, Águas Vermelhas, Barra da Alegria, Barreiros, Berizal, Cachoeira do Norte, Campo Novo, Coronel Murta, Cristalândia, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Freire Cardoso, Grão Mogol, Indaiabira, Itamaraty, José Gonçalves Minas, Josenópolis, Machado Mineiro, Maristela, Mirandópolis, Montezuma, Ninheiras, Rio Pardo de Minas, Salinas, Santo Antonio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Prado, Virgem da Lapa e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Almenara
		1	SPNT Superintendência Norte	Localidades integrantes da Região de Abrangência Anquereta, Augusto de Lima, Beira Rio, Buenópolis, Cachoeira do Choro, Contriá, Corinto, Curvelo, Fazendinha Pai José, Felixlândia, Inimutaba, J. K, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, São José do Buriti, Senhora da Glória, Tomaz Gonzaga, Três Marias e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Araucária, Bom Jesus, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Chapada Gaucha, Formoso, Goleasminas, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Luizlândia do Oeste, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Serra Bonita, Serra das Araras, Uruçuia, Vazamor, Vazante e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Abadia dos Dourados, Areado, Bom Sucesso de Patos, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Coromandel, Dolearina, Estrela do Sul, Guimarânia, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Major Porto, Patos de Minas, Pilar, Pindaibas, Ponte Firme, Presidente Olegário, Santa Luzia, Santana de Patos, São Gonçalo do Abaeté, Varião de Minas e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Águas Formosas, Ataléia, Campanário, Cantagalo, Carlos Chagas, Central Santa Helena, Divino das Laranjeiras, Epaminondas, Fidelândia, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Itabirinha, Linópolis, Macedônia, Malacacheta, Mathias Lobato, Mayrink, Mendes Pimentel, Mucuri, Nanuque, Nova Modica, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pedro Versiani, Peçanha, Pescador, Poté, Ponto do Marambaia, Presidente Pena, São Felix de Minas, São José da Safira, São José do Divino, Serra dos Aymorés, Teófilo Otoni, Topazio, Umburatiba, Vila Gabriel Passos, Vila Pereira e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Almenara, Araçuaí, Bandeira, Comercinho, Divisópolis, Dois de Abril, Francisco Badaró, Itaobim, Jacinto, Jequitinhonha, Jeribá, Joaima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Água Boa, Alvorada de Minas, Angelândia, Bom Jesus Canabrava, Capelinha, Carbonita, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Data, Diamantina, Dom Joaquim, Glucínio, Gouveia, Itamarandiba, José Raydan, Materlândia, Minas Novas, Nelson de Sena, Paulistas, Rio Vermelho, Santa Maria do Suaçui, Santo Antonio do Itambé, São Geraldo do Baguari, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçui, São Sebastião do Maranhão, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Barra do Guaiçuí, Boa Vista, Bom Jesus da Vereda, Claro dos Poções, Comunidade Local, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Glaucilândia, Ibiaí, Jequitaiá, Juramento, Lagoa dos Patos, Montes Claros, Nova Esperança, São Pedro da Graça, Várzea da Palma, Vila de Porteira, Vista Alegre, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Bonito de Minas, Capitânia, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária, Japonvar, Juventilia, Lontra, Manga, Miravânia, Montalvânia, Monte Rei, Pandeiros, Pedras de Maria da Cruz, São Joaquim, São João das Missões, São Sebastião das Poções, Tejuco e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Brasília de Minas, Campo Azul, Icarai de Minas, Logradouro de Minas, Luislândia, Mirabela, Morrinhos, Nova Aparecida, Patís, Pintópolis, Ponto Chique, Retiro, Santana de Minas, São Francisco, São Romão, Ubaí, Vila Morro e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Agregste, Alto Jatobá, Amargoso, Barreiro da Raiz, Bonança, Brejinho, Brejo Mutambal, Caborges, Campo Alegre de Minas, Campo Redondo, Capitão Enéas, Catuti, Charco, Condado do Norte, Espinosa, Furdão São Vicente, Horizonte Gama, Ibiracatu, Itamirim, Jaiba, Janaúba, Lagoa do Maroas, Lajedinho, Matias Cardoso, Mato Verde, Mingu, Mocambinho, Monte Azul, Nova Porteira, Paciência, Pai Pedro, Pajeú, Perímetro Irrigado do Gorutuba, Pernambuco, Porteira, Quem Quem, Riacho dos Machados, Rio Verde de Minas, Santa Rita, São Domingos, São João da Ponte, São João do Bonito, Serranópolis de Minas, Sussuarana, Taquaril, Tocandira, Varzelândia, Verdelandia, Vila Nova dos Poções e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Adão Colares, Águas Vermelhas, Barra da Alegria, Barreiros, Berizal, Cachoeira do Norte, Campo Novo, Coronel Murta, Cristalândia, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Freire Cardoso, Grão Mogol, Indaiabira, Itamaraty, José Gonçalves Minas, Josenópolis, Machado Mineiro, Maristela, Mirandópolis, Montezuma, Ninheiras, Rio Pardo de Minas, Salinas, Santo Antonio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Prado, Virgem da Lapa e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Diamantina

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO				
Especialidade	Número de vagas	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Operador ETA/ ETE	1	SPCO Superintendência Centro e Oeste	Camacho, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Igaratinga, Itapeerica, Lamounier, Mariândia, Monsenhor João Alexandre, Ncolândia, Onça do Pitangui, Passa Tempo, Pitangui, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Abaeté de Baixo, Araxá, Brejo Bonito, Campos Altos, Conquista, Cruzeiro Fortaleza, Guarda dos Ferreiros, Jubai, Matulina, Pedrinópolis, Perdizes, Rio Paranaíba, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Tapira, Serra do Salitre, Tiros e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Água Comprida, Alexandrita, Campina Verde, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Chaveslândia, Comendador Gomes, Estrela da Barra, Fátima do Pontal, Fronteira, Frutal, Gurinhata, Itapagipe, Itarama, Limeira do Oeste, Pirajuba, Planura, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Sebastião do Pontal, União de Minas, Veríssimo e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Abaeté, Alberto Izaacson, Altoilândia, Arcos, Bambuí, Biquinhas, Bom Despacho, Buriti Grande, Cachoeirinha, Cedro do Abaeté, Córrego Dantas, Dolores do Indaiaí, Engenho Ribeiro, Estrela do Indaiaí, Ibitira, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Nova Serrana, Paineiras, Pedra do Indaiaí, Perdigão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra Saudade, Tapira, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Aldeia, Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Cafemirim, Calixto, Campo Alegre de Minas, Caratinga, Dom Carlotto, Dom Modesto, Entre Folhas, Imbé de Minas, Independência, Inhapim, Itanhomi, Itueta, Mutum, Nicolândia, Patrocínio Caratinga, Piedade de Caratinga, Quartel Sacramento, Quatituba, Residencial Porto Seguro, Resplendor, Revés do Belém, Roseiral, Santa Bárbara do Leste, Santa Efigênia, Santa Luzia, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santo Antônio do Manhuaçu, São Domingos das Dolores, São Francisco do Jataí, São Geraldo de Tumiritinga, São João Jacutinga, São Jose do Itueto, São Sebastião do Anta, São Vicente Rio Doce, Sapucaia, Taruaçu, Tarumirim, Tumiritinga, Uaporanga, Vai e Volta, Vargem Alegre e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional. Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo da Serra, Barra Longa, Bom Jesus de Cardosos, Caiana, Caparaó, Caputira, Dionísio, Divino, Dom Silvério, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Guaraciaba, Martins Soares, Matipó, Orizânia, Padre Fialho, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Porto Firme, Ribeirão São Domingos, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Gramma, São João Manhuaçu, São Jose do Goiabal, São Jose do Mantimento, São Jose dos Ferros, Seicita, Simonésia, Teixeira, Uruçânia e outras que vierem a integrá-la por início de operação. Açucena, Alpercata, Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Bagre, Braúnas, Bugre, Conceição de Tronqueiras, Conceição do Mato Dentro, Conceição Piracicaba, Coraaci, Coronel Fabriciano, Corrego Novo, Dionísio, Divino de Virgolândia, Dom Joaquim, Engenheiro Caldas, Era Nova, Fernandes Tourinho, Ferros, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Mariac, Nacip Raydan, Naque, Naque-Nanuque, Padre Pinto, Pedra Corrida, Periquito, Perpetuo Socorro, Pingo D'Água, Passabém, Rio Piracicaba, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Baixo, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São João do Oriente, São José Acácio, São José do Goiabal, São Sebastião da Barra, São Sebastião de Braúnas, São Sebastião do Bugre, Sardoá, Senhora do Porto, Serraria, Sobralia, Timóteo, Virgínia, Virgolândia e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Divinópolis Araxá Frutal Bom Despacho
		1	SPDV Superintendência Vale do Rio Doce e Aço	

Especialidade	Número de vagas	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Operador ETA / ETE	1	<p align="center">SPSL Superintendência Sul</p>	<p>Localidades integrantes da Região de Abrangência</p> <p>Alpinópolis, Arceburgo, Biguaçu, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Cerrado, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Fumas, Goianeses, Guaranésia, Guardinha, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Juruaia, Milagre, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, Palmeiral, Santa Cruz da Prata, São Bartolomeu de Minas, São Gonçalo Botelhos, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião Cabrestos, São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino, Serra dos Lemes, Vargem Bonita e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Andradas, Bom Repouso, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Conceição dos Ouros, Congonhal, Corrego dos Mulatos, Esiva, Extrema, Ibitúra de Minas, Inconfidentes, Ipuiúna, Itajubá, Itapeva, Laranjal de Caldas, Maria da Fé, Monte Sião, Monte Verde, Munhoz, Olegário Maciel, Ponte Segura, Pouso Alegre, Santa Bárbara, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Bento de Caldas, Santo Antônio do Itaim, São José do Alegre, São José do Pântano, São Mateus de Minas, Senador Amaral, Toledo, Wenceslau Brás, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Baependi, Cambuquira, Campanha, Careagu, Carvalhos, Carmo da Cachoeira, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Heliodora, Itamonte, Liberdade, Monsenhor Paulo, Natércia, Palmital do Cervo, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São Tomé das Letras, Sobradinho, Três Corações, Varginha e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Alfenas, Alterosa, Areado, Barranco Alto, , Campestre, Campos Gerais, Carvalhopolis, Cordislândia, Córrego do Ouro, Divino Espírito Santo, Divisa Nova, Fama, Poço Fundo, Serrania, Tunvolândia e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Brasópolis, Cachoeira de Minas, Conceição dos Ouros, Gonçalves, Itajubá, Maria da Fé, Olegário Maciel, Pedraiva, Pirangaçu, Piranguinho, Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Itaim, São José do Alegre, Sapucaí Mirim, Wenceslau Brás e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Água Santa, Andrelândia, Barroso, Bom Jardim de Minas, Cana Verde, Candeia, Colônia do Marçal, Conceição Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Cristais, Ilícina, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Macuco de Minas, Madre de Deus de Minas, Mercês de Água Limpa, Minduri, Nazareno, Paraíso da Piedade, Perdões, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Retiro dos Pimentas, Ribeirão Vermelho, Ritópolis, Rosário, Santana da Vargem, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, São Sebastião Estrela, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Apreus, Alto Maranhão, Alto do Rio Doce, Arame, Barnabé, Barra Santo Antônio, Campestre, Campo das Flores, Capela Nova, Carandá, Carreiras, Castro, Cipotanea, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro de Melo, Entre Rios de Minas, Esmeril, Hermilo Alves, Ipiranga, Itatiaia, Itaverava, Joaquim Murfinto, Lagoa Dourada, Lobo Leite, Mineirinha, Ouro Branco, Plataforma, Pedra do Sino, Pequeri, Piranga, Pires, Presidente Bernardes, Ressaquinha, Rio Espera, Santa Quitéria, São Brás do Suaçuí, Senhora dos Remédios, Vila Cardoso, Vila Marques, Vila Matias, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p>	<p>São Sebastião do Paraíso</p> <p>Pouso Alegre</p> <p>Varginha</p> <p>Alfenas</p> <p>Itajubá</p> <p>Lavras</p> <p>Conselheiro Lafaiete</p> <p>Leopoldina</p> <p>Ubá</p>
		<p align="center">SPMV Superintendência Caparaó, Zona da Mata e Vertentes</p>	<p>Além Paraíba, Angustura, Antônio Prado de Minas, Aracati, Barão do Monte Alto, Belmiro Braga, Bicas, Cachoeira Alegre, Cataguairino, Cataguases, Chácara, Cisneiros, Descoberto, Dolores da Vitória, Estrela Dalva, Eugênio de Moraes, Glória, Goianá, Guarará, Itamarati de Minas, Itaperuçu, Laranjal, Leopoldina, Mar de Espanha, Marinópolis, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Miradouro, Mirai, Palma, Park-Sul, Patrocínio do Muriae, Pequeri, Pirapetinga, Rio Novo, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, Santana Deserto, Santo Antonio do Aventureiro, Santo Antônio do Glória, Santo Antônio do Rio Preto, São Domingos, São João Nepomuceno, São Sebastião da Vargem Alegre, Sereno, Silveira Carvalho, Vieira, Vila Vardiero, Volta Grande e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p> <p>Alfredo Vasconcelos, Antonio Carlos, Aracitaba, Araponga, Astolfo Dutra, Barbacena, Cajuri, Canaã, Coimbra, Divinésia, Dona Euzébia, Dolores do Turvo, Ervália, Guidoal, Guicema, Ibertoga, Jardim, Mercês, Oliveira Fortes, Paula Cândido, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana Campestre, Santos Dumont, São Geraldo, São Manoel do Guaiçu, São Miguel do Anta, São Sebastião Campolide, Silveirania, Sobral Pinto, Tabuleiro, Ubá, Visconde do Rio Branco e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.</p>	

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO						
Especialidade	Diretoria	Superintendência	Número de Vagas p/ região	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Auxiliar Serviços Saneamento	DMT	SPMT	1	Distrito de Belo Horizonte	Distritos e Unidades de Belo Horizonte e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Belo Horizonte
			1	Distrito de Betim	Azurita, Betim, Boa Vista de Serra, Florestal, Francelinhos, Igarapé, Itatiaçu, Juatuba, Maravilhas, Mateus Leme, Santa Terezinha de Minas, São Joaquim de Bicas, Serra Azul e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Belo Horizonte
			1	Distrito de Contagem	Contagem e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Belo Horizonte
			1	Distrito de Ibirité	Belo Vale, Bontim, Brumadinho, Crucilândia, Ibirité, Mario Campos, Moeda, Piedade dos Gerais, Rio Manso, Sarzedo e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Belo Horizonte
			1	Distrito de Lagoa Santa	Baldim, Capim Branco, Corfins, Fumilândia, Jequitibá, Lagoa Santa, Matozinhos, Mocamboeiro, Pedro Leopoldo, Pov. João Pinheiro, Prudente de Moraes, Santana do Riacho / Serra do Cipó, São José da Lapa, São Vicente Baldim, Barão de Cocais, Bom Jesus Amparo, Condomínio Vale do Sol, Engenho, Jaboticatubas, Jardim Canadá, Nova Lima, Nova União, Raposos, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Belo Horizonte
			1	Distrito de Ribeirão das Neves	Aracá, Caetanópolis, Cordisburgo, Esmeraldas, Lagoa Bonita, Parapoeba, Ribeirão das Neves e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Belo Horizonte
			1	Distrito de Montes Claros	Barra do Guaiçuí, Boa Vista, Bom Jesus da Vereda, Claro dos Poções, Comunidade Local, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Glaucilândia, Ibiá, Jequitai, Juraemto, Lagoa dos Patos, Montes Claros, Nova Esperança, São Pedro da Graça, Várzea da Palma, Vila de Porteira, Vista Alegre, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Montes Claros
			1	Distrito de Janaúria	Bonito de Minas, Capitânia, Cônego Maranhão, Itacarambi, Janaúria, Japonvar, Juvenília, Lontra, Manga, Miravânia, Montalvânia, Monte Rei, Pandeiros, Pedras de Maria da Cruz, São Joaquim, São João das Missões, São Sebastião das Poções, Tejuco e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Janaúria
			1	Polo São Francisco	Brasília de Minas, Campo Azul, Icarai de Minas, Logradouro de Minas, Luisiândia, Mirabela, Morrinhos, Nova Aparecida, Patis, Pintópolis, Ponto Chique, Retiro, Santana de Minas, São Francisco, São Romão, Ubatí, Vila Morro e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	São Francisco
			1	Distrito de Janaúba	Agreste, Alto Jatobá, Amargoso, Barreiro da Raiz, Bonança, Brejinho, Brejo Mutambai, Caborges, Campo Alegre de Minas, Campo Redondo, Capitão Enéas, Catuti, Charco, Condado do Norte, Espinosa, Furado São Vicente, Horizonte Gama, Ibiracatu, Itamirim, Jalba, Janaúba, Lagoa do Maroas, Lajedinho, Matias Cardoso, Mato Verde, Mingu, Mocambinho, Monte Azul, Nova Porteira, Paciência, Pai Pedro, Pajeú, Perímetro Irrigado do Gorutuba, Pernambuco, Porteira, Quem Quem, Riacho dos Machados, Rio Verde de Minas, Santa Rita, São Domingos, São João da Ponte, São João do Bonito, Serranópolis de Minas, Sussuarana, Taquaril, Tocandira, Varzelândia, Vila Nova dos Poções e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Janaúba
1	Distrito de Salinas	Adão Colares, Águas Vermelhas, Barra da Alegria, Barreiros, Berizal, Cachoeira do Norte, Campo Novo, Coronel Murta, Cristália, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Freire Cardoso, Grão Mogol, Indaiabira, Itamaraty, José Gonçalves Minas, Joseopolis, Machado Mineiro, Maristela, Mirandópolis, Montezuma, Ninheiras, Rio Pardo de Minas, Salinas, Santo Antonio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Prado, Virgem da Lapa e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Salinas			

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO						
Especialidade	Diretoria	Superintendência	Número de Vagas p/ região	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Auxiliar Serviços Saneamento	DNT	SPJM	1	Distrito de Teófilo Otoni	Águas Formosas, Ataléia, Campanário, Cantagalo, Carlos Chagas, Central Santa Helena, Divino das Laranjeiras, Epaminondas, Fideiúndia, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Itabirinha, Leopoldina, Leopoldina, Machacalis, Malacacheta, Mathias Lobato, Mayrink, Mendes Pimentel, Mucuri, Nanuque, Nova Modica, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pedro Versiani, Peçanha, Pescador, Poté, Ponto do Marimbau, Presidente Pena, São Felix de Minas, São José da Safira, São José do Divino, Serra dos Aimorés, Teófilo Otoni, Topazio, Umburaituba, Vila Gabriel Passos, Vila Pereira e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Teófilo Otoni
			1	Distrito de Almenara	Almenara, Araçuaí, Bandeira, Comercinho, Divisópolis, Dois de Abril, Francisco Badaró, Itacim, Jacinto, Jequiinhonha, Jeribá, Joaima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Almenara
			1	Distrito de Diamantina	Água Boa, Alvorada de Minas, Argeiaúndia, Bom Jesus Canabrava, Capelinha, Carbonita, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Datas, Diamantina, Dom Joaquim, Glucínio, Gouveia, Itamarandiba, José Raydan, Matelandia, Minas Novas, Nelson de Sena, Paulistas, Rio Vermelho, Santa Maria do Suaçui, Santo Antonio do Itambé, São Geraldo do Baguari, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçui, São Sebastião do Maranhão, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Diamantina
			1	Distrito de Curvelo	Anguereta, Augusto de Lima, Beira Rio, Buenópolis, Cachoeira do Choro, Conitria, Corinto, Curvelo, Fazendaíma, Pal José, Felixiúndia, Inimutaba, J. K, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, São José do Buriti, Senhora da Glória, Tomaz Gonzaga, Três Marias e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Curvelo
			1	Distrito de Paracatu	Arimos, Bom Jesus, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Chapada Gaucha, Formoso, Goiásminas, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Luizlândia do Oeste, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Serra Bonita, Serra das Araras, Urucuaia, Vazamor, Vazante e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Paracatu
		1	Distrito de Patos Minas	Abadia dos Dourados, Areado, Bom Sucesso de Patos, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Coromandel, Dolearina, Estrela do Sul, Guimarânia, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Major Porto, Patos de Minas, Pilar, Pindaibas, Ponte Firme, Presidente Olegário, Santa Luzia, Santana de Patos, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Patos de Minas	

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO						
Especialidade	Diretoria	Superintendência	Número de Vagas p/ região	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Auxiliar Serviços Saneamento	DSL	SPCO	1	Distrito de Divinópolis	Camacho, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Igaratinga, Itapeverica, Lamounier, Marilândia, Monsenhor João Alexandre, Neolândia, Onça do Pitangui, Passa Tempo, Pitangui, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Divinópolis
			1	Distrito de Araxá	Abaeté de Baixo, Araxá, Brejo Bonito, Campos Altos, Conquista, Cruzeiro Fortaleza, Guarda dos Ferreiros, Jubai, Matutina, Pedrinópolis, Perdizes, Rio Paranaíba, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Tapira, Serra do Salitre, Tiros e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Araxá
			1		Água Comprida, Alexandrânia, Campina Verde, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Chaveslândia, Comendador Gomes, Estrela da Barra, Fátima do Pontal, Fronteira, Frutal, Gurinhata, Honorópolis, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Pirajuba, Planura, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Sebastião do Pontal, União de Minas, Veríssimo e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Frutal
			1	Distrito de Bom Despacho	Abaeeté, Alberto Izacson, Altiolândia, Arcos, Bambuí, Biquinhas, Bom Despacho, Buriú Grande, Cachoeirinha, Cedro do Abaeeté, Córrego Dantas, Dorcas do Indaial, Engenho Ribeiro, Estrela do Indaial, Ibitira, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Nova Serrana, Paineiras, Pedra do Indaial, Perdigo, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra Saudade, Tapira, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Bom Despacho
			1	Distrito de Caratinga	Alfaleia, Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Cafemirim, Calixto, Campo Alegre de Minas, Caratinga, Dom Carlot, Dom Cavati, Dom Modesto, Entre Folhas, Imbé de Minas, Independência, Inhapim, Itanhomi, Mutum, Nicolândia, Patrocínio Caratinga, Piedade de Caratinga, Quartel Sacramento, Quatituba, Residencial Porto Seguro, Resplendor, Revés do Belém, Roseiral, Santa Bárbara do Leste, Santa Efigênia, Santa Luzia, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Iueto, Santo Antônio do Manhuaçu, São Domingos das Dores, São Francisco do Jataí, São Geraldo de Tumiritinga, São João Jacutinga, São José do Itueto, São Sebastião do Anta, São Vicente Rio Doce, Sapucaia, Taruaçu, Tarumirim, Tumiritinga, Ubaporanga, Vai e Volta, Vargem Alegre e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Caratinga
			1	Distrito de Rio Casca	Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo da Serra, Barra Longa, Bom Jesus de Cardosos, Caiana, Caparaó, Capitira, Dionísio Divino, Dom Silvério, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Guaracaba, Martins Soares, Matipó, Orizânia, Padre Filho, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Porto Firme, Ribeirão São Domingos, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Gramma, São João Manhuaçu, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Pedro dos Ferros, Sericita, Simonésia, Teixeiras, Uruçânia e outras que vierem a integrá-la por início de operação.	Rio Casca
			1	Distrito do Vale do Aço	Açucena, Alpercata, Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Bagre, Braúnas, Bugre, Conceição de Tronqueiras, Conceição do Mato Dentro, Conceição Piracicaba, Coroa, Coronel Fabriciano, Corrego Novo, Dionísio, Divino de Virgolândia, Dom Joaquim, Engenheiro Caldas, Era Nova, Fernandes Tourinho, Ferros, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Marilac, Nacip Raydan, Naque, Naque-Nanuque, Padre Pinto, Pedra Corrida, Periquito, Perpetuo Socorro, Pingo D'Água, Passabém, Rio Piracicaba, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Baixo, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São João do Oriente, São José Acácio, São José do Goiabal, São Sebastião da Barra, São Sebastião de Braunas, São Sebastião do Bugre, Sardoa, Senhora do Porto, Serraria, Sobralia, Timóteo, Virgolândia, Virgolândia e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Ipatinga

EMPREGO: AGENTE DE SANEAMENTO						
Especialidade	Diretoria	Superintendência	Número de Vagas p/ região	Região de Abrangência	Localidades integrantes da Região de Abrangência	Local de Prova
Auxiliar Serviços Saneamento	DSL	SPMV	1	Distrito de Conselheiro Lafaiete	Abreus, Alto Maranhão, Alto do Rio Doce, Arame, Barnabé, Barra Santo Antônio, Campestre, Campo das Flores, Capela Nova, Carandá, Carreiras, Castro, Cipotânea, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro de Melo, Entre Rios de Minas, Esmeril, Hermílio Alves, Ipiranga, Itatiaia, Itaverava, Joaquim Murinho, Lagoa Dourada, Lobo Leite, Mineirinha, Ouro Branco, Plataforma, Pedra do Sino, Pequeri, Piranga, Pires, Presidente Bernardes, Ressequinha, Rio Espera, Santa Quitéria, São Brás do Suaçu, Senhora dos Remédios, Vila Cardoso, Vila Marques, Vila Matias, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Conselheiro Lafaiete
			1	Distrito de Leopoldina	Além Paraíba, Angustura, Antônio Prado de Minas, Aracati, Barão do Monte Alto, Belmiro Braga, Bicas, Cachoeira Alegre, Cataguases, Chácara, Cisneiros, Descoberto, Dolores da Vitória, Estrela Dalva, Eugêniópolis, Glória, Goiânia, Guarará, Itamarati de Minas, Itaperuçu, Laranjal, Leopoldina, Mar de Espanha, Marinópolis, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Miradouro, Mirai, Palma, Park-Sul, Patrocínio do Muriaé, Pequeri, Pirapetinga, Rio Novo, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, Santana Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Glória, Santo Antônio do Rio Preto, São Domingos, São João Nepomuceno, São Sebastião da Vargem Alegre, Sereno, Silveira Carvalho, Vieiras, Vila Vardiero, Volta Grande e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Leopoldina
			1	Distrito de Ubá	Airredo Vasconcelos, Antonio Carlos, Aracitaba, Araponga, Astolfo Dutra, Barbacena, Cajuri, Canaã, Coimbra, Divinésia, Dona Euzébia, Dolores do Turvo, Ervália, Gudival, Guiricema, Ibertoga, Jardim, Mercês, Oliveira Fortes, Paula Cândido, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana Campestre, Santos Dumont, São Geraldo, São Manoel do Guaiáçu, São Miguel do Anta, São Sebastião Campolide, Silveirania, Sobral Pinto, Tabuleiro, Ubá, Visconde do Rio Branco e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Ubá
			1	Distrito de São Sebastião do Paraíso	Alpinópolis, Arceburgo, Biguaçu, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Cerrado, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Furnas, Goianésias, Guaranésia, Guardinha, Guaxupé, Ibiraci, Itaipava, Itaú de Minas, Jacu, Juruaia, Milagres, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, Palmeira, Santa Cruz da Prata, São Bartolomeu de Minas, São Gonçalo Botelhos, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião Cabrestos, São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino, Serra dos Lemes, Vargem Bonita e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	São Sebastião do Paraíso
			1	Distrito de Pouso Alegre	Andradas, Bom Repouso, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanucaia, Conceição dos Ouros, Congonhal, Corrego dos Mulatos, Esiva, Extrema, Ibitiúra de Minas, Inconfidentes, Ipulúna, Itajubá, Itapeva, Laranjal de Caldas, Maria da Fé, Monte Sião, Monte Verde, Munhoz, Olegário Maciel, Ponte Segura, Pouso Alegre, Santa Bárbara, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Bento de Caldas, Santo Antônio do Itaim, São José do Alegre, São José do Pântano, São Mateus de Minas, Senador Amaral, Toledo, Wenceslau Braz, e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Pouso Alegre
			1	Distrito de Varginha	Baeependi, Cambuquira, Campanha, Careacú, Carvalhos, Carmo da Cachoeira, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Heliodora, Ilamonte, Liberdade, Monsenhor Paulo, Natércia, Palmatol do Cerro, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São Tomé das Letras, Sobradinho, Três Corações, Varginha e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Varginha
			1	Polo Alfenas	Alfenas, Alterosa, Areado, Barranco Alto, , Campestre, Campos Gerais, Canvalhopolis, Cordislândia, Corrego do Ouro, Divino Espírito Santo, Divisa Nova, Fama, Poço Fundo, Serrania, Turvolândia e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Alfenas
			1	Polo Itajubá	Brasópolis, Cachoeira de Minas, Conceição dos Ouros, Gonçalves, Itajubá, Maria da Fé, Olegário Maciel, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Itaim, São José do Alegre, Sepucaí Mirim, Wenceslau Brás e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Itajubá
			1	Distrito de Lavras	Água Santa, Andrelândia, Barroso, Bom Jardim de Minas, Cana Verde, Candeia, Colônia do Marçal, Conceição Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Cristais, Ilicinia, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Macuco de Minas, Madre de Deus de Minas, Mercês de Água Limpa, Minduri, Nazareno, Paraíso da Piedade, Perdões, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Retiro dos Pimentas, Ribeirão Vermelho, Ritaópolis, Rosário, Santana da Vargem, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, São Sebastião Estrela, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes e outras que vierem a integrá-la por início de operação e/ou reestruturação organizacional.	Lavras



EDITAL 017/2018

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

(ATENÇÃO: não digitar e nem xerocar, copiar os modelos completos de próprio punho, datar e assinar)

MODELO A (para uso no subitem 3.39.8.2)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

Concurso Público COPASA MG Edital 017/2018

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público COPASA MG - Edital 017/2018, que não tenho vínculo Estatutário vigente com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data: Assinatura:

MODELO B (para uso no subitem 3.39.8.2)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

Concurso Público COPASA MG Edital 017/2018

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público COPASA MG - Edital 017/2018, que não tenho Contrato de Prestação de Serviços vigente com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data: Assinatura:

MODELO C (para uso no subitem 3.39.8.2)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Concurso Público

COPASA MG Edital 017/2018

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público COPASA MG - Edital 017/2018, que não exerço nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data: Assinatura:

EDITAL 017/2018

ANEXO III

MODELO D (para uso nos subitens 3.39.8.3 e 3.39.9)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

Concurso Público COPASA MG Edital 017/2018

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público COPASA MG – Edital 017/2018, que nunca tive vínculo Estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data:

Assinatura:

MODELO E (para uso nos subitens 3.39.8.4 e 3.39.9)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

Concurso Público COPASA MG Edital 017/2018

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público COPASA MG – Edital 017/2018, que nunca tive Contrato de Prestação de Serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data:

Assinatura:

MODELO F (para uso nos subitens 3.39.8.5 e 3.39.9)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

Concurso Público COPASA MG Edital 017/2018

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público COPASA MG - Edital 017/2018, que nunca exerci nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data: Assinatura:

**ANEXO IV
QUADRO DE PROVAS**

NÍVEL MÉDIO

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Agente de Saneamento	Auxiliar Serviços Saneamento	Ensino Médio completo (antigo 2º grau).	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Legislação	15 10 15	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Auxiliar Sondagem	Ensino Médio completo	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Legislação	15 10 15	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Eletricista Manutenção Equipamentos	Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso de capacitação em serviços de manutenção eletromecânica ou eletrônica ou elétrica ou mecânica de no mínimo 37 horas; Curso de segurança em eletricidade - NR-10, NR-10 SEP (40h).	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 10 05 05 05	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Leiturista	Ensino Médio completo (antigo 2º grau)	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação	15 10 05 10	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Mecânico Manutenção Equipamentos	Ensino Médio completo	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 10 05 05 05	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Motorista	Ensino Médio Completo (antigo 2.º grau). Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima D.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Legislação	15 10 15	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Operador Tratamento Água Esgoto	Ensino Médio completo (antigo 2º grau).	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação	15 10 05 10	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada

NÍVEL TÉCNICO

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Agente de Saneamento	Técnico Eletrônica	Ensino médio completo Técnico em: Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica ou Automação ou Telecomunicações, com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Informática	Ensino médio completo Técnico em: Informática ou Manutenção e Suporte em Informática ou Redes de Computadores, com Registro Profissional no órgão de classe, quando regulamentado.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada

Agente de Saneamento	Técnico Mecânica	Ensino médio completo Técnico em: Mecânica ou Eletromecânica ou Mecatrônica com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Projetos Obras	Ensino médio completo Técnico em: Edificações ou Saneamento ou Estradas ou Construção Civil, com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Química	Curso de nível médio completo de Técnico em Química, com registro no conselho regional da categoria profissional. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Telecomunicação	Ensino médio completo Técnico em: Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Telecomunicações, com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Segurança Trabalho	Ensino médio completo Técnico em: Segurança do Trabalho, com Registro Profissional no órgão de classe, quando regulamentado	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Eletrotécnica	Ensino médio completo Técnico em: Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Mecânica ou Eletromecânica ou Mecatrônica ou Automação com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Enfermagem	Ensino médio completo Técnico em Enfermagem, com habilitação em Enfermagem do Trabalho, e Registro Profissional no órgão de classe, quando regulamentado.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Técnico Meio Ambiente	Ensino médio completo Técnico em: Meio Ambiente ou Hidrologia ou Saneamento ou Mineração ou Estradas ou Agropecuária ou Agricultura ou Geologia ou Agronomia, com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Agente de Saneamento	Desenvolvedor Sistemas Informação	Ensino médio completo Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Processamento de Dados ou Técnico em Informática, com Registro Profissional no órgão de classe, quando regulamentado.	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 05 20	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Analista de Saneamento	Administração Empresas	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Advocacia	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional definitivo na OAB	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos Redação	15 05 05 25 -	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada -
Analista de Saneamento	Biologia	Educação Superior Graduação: Bacharelado em curso de Ciências Biológicas com Registro Profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Ciências Contábeis	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Economia	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Meio Ambiente	Educação Superior Graduação: Bacharelado em curso de Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal com Registro Profissional no CREA	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Controle Automação	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Segurança Trabalho	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia, em qualquer modalidade, com registro no órgão de classe. Curso de Especialização em Segurança do Trabalho em nível de pós-graduação, com registro no Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada

Analista de Saneamento	Engenharia Elétrica	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Curso de segurança em instalações e serviços com eletricidade – NR 10. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Mecânica	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Hidrogeologia	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica ou Geologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Hidrologia	Educação Superior Graduação: Bacharelado em curso de Engenharia Civil com pós-graduação em Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental com pós-graduação em Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Jornalismo	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos Redação	15 05 05 25 -	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada -
Analista de Saneamento	Relações Públicas	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Bacharel em curso de Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Serviço Social	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada

Analista de Saneamento	Pedagogia	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe quando regulamentado.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Psicologia	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Química	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado ou licenciatura, em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Civil	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Projetos	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Medicina	Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Analista de Informática	Educação Superior Graduação: Bacharelado em curso de Ciência da Computação ou Sistemas da Informação, com Registro Profissional no órgão de classe, quando regulamentado.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Enfermeiro Trabalho	Educação Superior Graduação: Bacharelado em curso de Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro Profissional no COREN.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada
Analista de Saneamento	Engenharia Telecomunicação	Educação Superior Graduação: Bacharelado em curso de Engenharia Telecomunicações com Registro Profissional no CREA.	Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 05 25	2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada 2 pontos cada

ANEXO V CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

LÍNGUA PORTUGUESA (ENSINO MÉDIO E TÉCNICO)

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
8. Crase.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Referências bibliográficas:

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
Gramáticas e Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio – Edições mais recentes.

LÍNGUA PORTUGUESA (ENSINO SUPERIOR)

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica.
5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB.
6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse).
9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal.
10. Crase.
11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Referências bibliográficas:

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio. Gramáticas e Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio – Edições mais recentes.

RACIOCÍNIO LÓGICO (ENSINO MÉDIO E TÉCNICO)

1. Noções básicas de lógica:

1.1 conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

1.2 Compreensão e elaboração da estrutura lógica de situações-problema por meio de raciocínio dedutivo.

1.3 Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

2. Raciocínio matemático: utilizar o raciocínio matemático para resolver situações e problemas que envolvam os seguintes conteúdos:

2.1 conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem.

2.2 Expressões algébricas: equações de primeiro e segundo grau, sistemas de equações lineares.

2.3 Sequências, Progressão aritmética e Progressão Geométrica.

2.4 Conceito de Função: Função Polinomial, Exponencial e Logarítmica.

2.5 Geometria Plana: Polígonos regulares, circunferência e círculo; cálculo de áreas e perímetros.

Referências bibliográficas

BASTOS, Cleverson e KELLER, Vicente. *Aprendendo lógica*. Petrópolis: Ed. Vozes.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*, vol. 1 a 3, Ed. Ática, 2003.

GIOVANNI, Jose Ruy e CASTRUCCI, Benedito e GIOVANNI JR, José Ruy. *A conquista matemática 5ª a 8ª série*, São Paulo: ED. FTD, 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto & Aplicações*-Volume I. 3. ed. reform. São Paulo: Editora Ática, 2006.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

1. Sistema Operacional Windows 7.

2. Microsoft Word 2013: Edição e formatação de textos.

3. Microsoft Excel 2013: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.

4. Internet Explorer 11 e Microsoft Outlook 2013: Navegação na Internet e Correio Eletrônico.

LEGISLAÇÃO (ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

<http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/a-copasa/codigo-de-conduta-etica>

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

<http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/a-copasa/politica-anticorruptao>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(ENSINO MÉDIO E TÉCNICO)****DESENVOLVEDOR SISTEMAS INFORMAÇÃO**

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Análise e projeto de sistemas. Conceitos da orientação a objetos. Análise e projeto orientados a objetos. Padrões de projeto. UML: conceitos, diagramas e elementos. Engenharia de requisitos: elicitação, documentação, especificação, validação e gerência de requisitos. Análise de pontos de função.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelagem de dados. Modelo Entidade e Relacionamento. Modelo Entidade e Relacionamento Estendido. Modelo relacional. Restrições do modelo relacional. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Escalonamento e processamento de transações. Controle de concorrência.
4. Desenvolvimento de aplicações. Linguagens Java e Javascript. Conceitos gerais sobre HTML 5, XML, JSON, XSLT, XHTML, CSS 3 e biblioteca jQuery. Protocolo HTTP, cookies e controle de sessão. Mapeamento objeto relacional com Hibernate. Webservices REST. Conceitos e fundamentos sobre desenvolvimento de aplicações móveis iOS e Android.
5. Teste de software. Conceitos e fundamentos. Teste funcional, teste de desempenho e teste de segurança.
6. Modelos de maturidade MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro) e CMMI (Capability Maturity Model Integration).
7. Gerenciamento de Projetos. PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gerenciamento ágil de projetos utilizando SCRUM.
8. Governança de Tecnologia da Informação. Modelo COBIT 5. Gerenciamento de Serviços. Modelo ITIL V3.

Referências bibliográficas:

BOOCH, G.; JACOBSON, I.; RUMBAUGH, J., UML: Guia do Usuário. Campus.
COCKBURN, A. Escrevendo casos de uso eficazes: um guia prático para desenvolvedores de software. Bookman.
CROCKFORD, Douglas. O melhor do Javascript. Alta Books.
DEITEL, H. Java: Como Programar. Prentice Hall Brasil.
DELAMARO, M.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. Introdução ao teste de software. Elsevier.
ELLIOTT, J.; O'BRIEN, T. M.; FOWLER, R. Dominando hibernate. Alta Books.
ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6a edição. Pearson Addison-Wesley.
GAMMA, E.; JOHNSON, R.; Vlissides, J. Padrões de Projeto. Bookman.
LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo para iPhone e iPad. São Paulo: Novatec Editora.
MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.
MEDNIEKS, Zigurd. Programando o Android. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora.
PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. McGraw-Hill.
BROD, Cesar. Guia Prático para Projetos Ágeis. São Paulo, SP: Novatec, 2015.
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011.
FERNANDES, A.; ABREU, V. Implantando a Governança de TI. Brasport. 2014.
Material oficial de COBIT 5 (ISACA)
Material oficial de ITIL V3 (AXELOS)

ELETRICISTA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

Eletrotécnica; Instalações Elétricas Industriais e Prediais; Noções de Desenho Técnico; Comandos Elétricos; Instrumentação; Medidas Elétricas e Segurança em instalações e serviços em eletricidade

Referências bibliográficas:

1. BEGA, Egídio Alberto, et al. **Instrumentação Industrial**, 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2006

- HELFRICK, Albert D., COOPER, William D. - **Instrumentação Eletrônica Moderna e Técnicas de Medição**, Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.
- GUSSOW, Milton – **Eletricidade Básica**, 2.ed., São Paulo: Schaum – Pearson Makron Books, 1997.
- MAMEDE FILHO, João - **Instalações Elétricas Industriais**, 3ed. Rio de Janeiro, 1997
- MEDEIROS FILHO, Solon de – **Fundamentos de Medidas Elétricas** / 2.ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BRASIL. MTE. *Segurança em instalações e serviços em eletricidade – NR 10. 2004.* [HTTP://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp).
- ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Rio de Janeiro, 2004.

MECÂNICO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

Metrologia Medidas e conversões Régua graduada, metro e trena Paquímetro: Tipos e usos Paquímetro: Sistema métrico e Sistema inglês Paquímetro: Conservação. Micrômetro: Tipos e usos Micrômetro: Sistema métrico e Sistema inglês Falhas de Máquinas e Instalações Componentes e Conjuntos. Manutenção Preventiva. Operação e Manutenção Revisões, Reformas, Consertos Manutenção Preditiva Lubrificação Industrial Sistemas de Vedação NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Referências bibliográficas:

- Drapinski, Januz, Manual de Manutenção Mecânica Básica, Ed. McGraw-Hill do Brasil LTDA. São Paulo, 1978;
- Operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos, disponível em <http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/07/ES-OMEE.1.pdf>
- AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, disponível em <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=36729123>
- ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, disponível em <http://www.feam.br/images/stories/arquivos/ETE%202.pdf>
- Telecurso 2000 fascículo de Manutenção disponível em http://www.aditivocad.com/apostilas.php?de=telecurso_2000_manutencao_mecanica
- Telecurso 2000 fascículo de Metrologia, disponível em <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=forums&srcid=MTczNTI2OTY5NDg4NDAwMzUyODABMTQ0MTIyMDk1NDAwMjg3ODczMTUBUDMwWEo4dFdJZ1VKATQBAXy>
- NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, disponível em http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf

TÉCNICO ELETRÔNICO

Eletricidade: Valores: médio, eficaz e máximo; Corrente e tensão senoidais; Impedância complexa; Potência; Leis fundamentais da eletricidade; Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Superposição, Máxima Transferência de Potência; Circuitos em CC e CA; Simbologia; Diagramas elétricos de força e de comando.

Eletrônica: Componentes: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos a diodo; Configurações dos transistores; Transistores em corrente contínua. **ELETRÔNICA ANALÓGICA:** Amplificadores; Realimentação; Amplificadores Operacionais; Osciladores.

Eletrônica digital: Sistemas de numeração; Álgebra Booleana; Circuitos combinacionais; Circuitos sequenciais; Registradores; Contadores; Memórias; Conversores A/D e D/A.

Circuitos Integrados: Circuitos analógicos lineares; Circuitos analógicos não lineares; Circuitos digitais; Microprocessadores; Microcontroladores.

Eletrônica de Potência: Sistemas de energia: monofásico, trifásico e polifásicos; Circuitos retificadores; Conversores; Inversores.

Telecomunicações: Modulação/demodulação: analógica, digital e por pulso; Meios de transmissão: linha bifilar, coaxial e fibra óptica.

Informática: Arquitetura de computadores; Manutenção de computadores; Redes de comunicação de dados; Sistema Operacional Windows.

Referências bibliográficas:

1. ARRAÇABA, Devair Aparecido e GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de potência – conversores CA/CC – teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.
2. BARTKOWIAK, Robert A. *Circuitos elétricos*. 2^a ed. São Paulo: Mc Graw-Hill.
3. BOYLESTAD, Robert, NASHELSKY, Louis. *Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos*. 6^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
4. EDMINISTER, Joseph A. *Circuitos elétricos*, Coleção Shawn. São Paulo: Mc Graw-Hill.
5. GARCIA, Paulo Alves e MARTINI, José Sidnei Colombo. *Eletrônica digital – teoria e laboratório*. São Paulo: Érica, 2^a ed. 2008.
6. GOMES, Alcides Tadeu. *Telecomunicações: transmissão e recepção: AM-FM e sistemas pulsados*. 19^a ed. São Paulo: Érica, 2002.
7. MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. Porto Alegre: McGraw Hill, 7^a ed. 2011.
8. MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. São Paulo: Érica, 9^a ed. rev. 2011.
9. MEDEIROS, Júlio Cesar de Oliveira. *Princípios de telecomunicações – teoria e prática*. 4^a ed. rev. São Paulo: Érica, 2010.
10. MICROSOFT. *Manual do Sistema Operacional Windows*. Ajuda on line.
11. MILLMAN, Halkias. *Eletrônica*. São Paulo: McGraw Hill, 1985.
12. NASCIMENTO, Juarez do. *Telecomunicações*. 2^a ed. São Paulo: Makron Books, 1992.
13. RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron, 1999.
14. SILVA, Adilson de Paula et al. *Redes de alta velocidade. Cabeamento estruturado*. São Paulo: Érica, 3^a ed. rev. 2002.
15. TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. *Sistemas Digitais: Princípios e aplicações*. 8^a ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2003.
16. TORRES, Gabriel. *Montagem de micros – para autodidatas, estudantes e técnicos*. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2010.
17. TORRES, Gabriel. *Redes de computadores*. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2009.

TÉCNICO ELETROTÉCNICO

1. Circuitos Magnéticos: Lei de Ampère, Definição de grandezas magnéticas, Perdas magnéticas.
2. Transformadores monofásicos: Princípio de funcionamento, Equação de força eletromotriz induzida, Relação de transformação, Características e propriedades gerais, Ensaio de curto circuito e ensaio aberto dos transformadores, Autotransformadores.
3. Máquinas de indução: Princípio de funcionamento, Teoria de campo girante, Características de conjugado, Operação como motor e gerador, Motores monofásicos, Motores trifásicos.
4. Máquinas Síncronas: Tipos e aspectos construtivos, Operação motora e geradora, Características dos motores síncronos.
5. Máquinas de Corrente Contínua: Princípio de funcionamento, Classificação segundo o tipo de excitação, Características do conjugado e estabilidade.
6. Sistemas polifásicos: Ligação estrela e triângulo equilibrado, Ligação estrela e triângulo desequilibrado, Ligação estrela desequilibrado a 3(três) fios com tensão de deslocamento de neutro, Transformador estrela triângulo e triângulo estrela.
7. Correção de fator de potência em sistemas de baixa tensão.
8. Dimensionamento de condutores pelo critério limite de condução de corrente e queda de tensão
9. Cálculo de corrente e impedância em sistemas monofásicos de corrente alternada: Circuitos monofásicos paralelos resistivos, indutivos e capacitivos; Circuitos ressonantes em paralelo.
10. Cálculo do triângulo das potências em sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados.
11. Cálculo de iluminação em ambientes fechados pelo método de lumens.

Referências bibliográficas:

BARTKOWIAK, Robert A. *Circuitos elétricos*. 2.ed. São Paulo: Mc Graw-Hill.
CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 3ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
EDMINISTER, Joseph A. *Circuitos elétricos*, Coleção Shawn. São Paulo: Mc Graw-Hill.
FITZGERALD, A. E. *Máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Editora Mc Graw-Hill do Brasil Ltda, 1977.
KOSOW, Irving Leonel. *Máquinas elétricas e transformadores*. Porto Alegre: Editora Globo, 1982.
MARTIGNONI, Afonso. *Transformadores*. Porto Alegre: Editora Globo, 1973.
TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*.

TÉCNICO ENFERMEIRO TRABALHO

1. Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho.
2. Sistema Único de Saúde: conceitos, definições e atribuições.
3. Legislação e normas aplicadas ao Sistema Único de Saúde.
4. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia.
5. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem.
6. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar.
7. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos.
8. Curativos e tratamento de feridas.
9. Atenção à saúde da criança, da mulher e do adulto.
10. Educação em Saúde.
11. Central de material esterilizado: métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais.
12. Biossegurança.

Referências bibliográficas:

BRASIL, *Constituição Federal de 1988* – Capítulo Saúde.
BRASIL, *Lei federal nº 8.080*, de 19/09/90.
BRASIL, *Lei federal nº 8.142*, de 28/12/90.
BRASIL, *Relatório Final da VIII Conferência Nacional de Saúde*. Brasília, 1996.
BRASIL, Ministério da Saúde. *Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS*: NOAS 01/2002, DOU 28/02/2002.
BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS - *Doenças Infecciosas e Parasitárias* - Manual de Bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle. 8ª revisão, 2010. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: www.saude.gov.br.
COREN – MG. *Normas, deliberações, decisões e decretos*. COREN/MG, 2000- 2017. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/legislacoes-e-normas>
COREN – MG. *Código de Ética e Deontologia de Enfermagem*. Brasília, 2007.
KOCH, Rosi Maria et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2005.
ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
CHEEVER, Kerry H, BRUNNER, Lillian Sholtis, SUDDARTH, Doris Smith. *Brunner & Suddarth | Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, 13ª edição*. Guanabara Koogan, 10/2015.
SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de. *Enfermagem em Saúde coletiva: teoria e prática*. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017.

TÉCNICO INFORMÁTICA

1. Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída, etc.) e software.
2. Sistemas Operacionais: MS-DOS (operações básicas), Windows 7 Professional e Linux.
3. Microsoft Office 2013 Professional: Word, Excel, Power Point e Access; Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (browse) e Correio.
4. Redes de computadores: conceitos e configuração de serviços básicos em Windows e Linux;
5. Internet: conceitos básicos; correio eletrônico.
6. Sistema Operacional Windows Server 2012: conceitos básicos; noções sobre configurações; conectividade; administração; recursos e utilitários; clientes de rede.
7. Sistema Operacional Linux: conceitos básicos; noções sobre configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede.
8. Segurança de dados e de acesso, backup e antivírus;
9. Noções básicas de lógica de programação, estrutura de dados, procedimentos e funções, tipos de dados, sistemas de numeração.
10. Sistemas gerenciadores de banco de dados, modelagem de dados e linguagem SQL.
11. Governança de Tecnologia da Informação. Modelo COBIT 5. Gerenciamento de Serviços. Modelo ITIL V3.

Referências bibliográficas:

MICROSOFT. Windows 7 Professional. Documentação online do Windows 7.
VASCONCELOS, Laércio. Expandindo o hardware do seu PC. Makron. ISBN: 8534614695
BELLOMO, Michael. Administração do Linux. Campus. ISBN: 8535205527 Que Publising. Usando a Internet. Campus. ISBN: 8535200053
Documentação online do Microsoft Office 2013.
TANENBAUM, Andrew. Redes de computadores. Campus. ISBN: 8535211853 OLIVEIRA, Celso. SQL Curso prático. Novatec. ISBN 8575220241
ZIVIANE, Nivio. Projetos de algoritmos. Thomson Pioneira, ISBN: 8522103909
FERNANDES, A.; ABREU, V. Implantando a Governança de TI. Brasport. 2014.
Material oficial de COBIT 5 (ISACA)
Material oficial de ITIL V3 (AXELOS)

TÉCNICO MECÂNICO

Segurança do trabalho - Fundamentos de segurança do trabalho, normas, procedimentos e equipamentos.
Conhecimentos em Mecânica - Metrologia. Órgãos de máquinas. Ciência dos materiais. Resistência dos materiais. Mecânica técnica. Tecnologia mecânica. Acoplamento mecânico – cremalheiras, redutores, polias e correias. Instalações industriais mecânicas. Lubrificação. Planejamento e controle da manutenção. Dimensionamento de equipes de trabalho. Controle de vida útil de peças mecânicas. Informática na manutenção. Termodinâmica. NR13 – Caldeiras e vasos de pressão. NR17 – Ergonomia. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços. Inspeção de materiais – quantidade e qualidade. Controle de estoque. Racionalização do uso de insumos. Racionalização do uso de insumos. Medição e recebimento. Sistemas pneumáticos. Sistemas hidráulicos. Usinagem e soldagem de materiais. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos.
Conhecimentos em Desenho Técnico - Desenho Técnico. Desenho Técnico Mecânico. Computação gráfica básica – Softwares do tipo Autocad.

Referências bibliográficas:

1. NBR13 – caldeiras e vasos de pressão.
2. NBR17 – Ergonomia
3. MELCONIAN, Sarkis. Elementos de máquinas. 7. ed. São Paulo: Erica, 2006.
4. CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia mecânica. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986. 3v.

5. CUNHA, LauroSalles. Manual prático do mecânico: para professores de tecnologia, ciências aplicadas, mecânica e matemática industrial. São Paulo: Hemus, 2001.
6. CASILLAS, A. L. Tecnologia da medição. 3.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1971.
7. DRAPINSK, Janusz. Manutenção mecânica básica. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1975.
8. LINK, Walter. Metrologia mecânica. Expressão da incerteza de medição. Rio de Janeiro; IPT/INMETRO, 1999.
9. MANFE, Giovanni; Pozza, Rino; Scarato, Giovanni. Desenho técnico mecânico: curso completo. São Paulo: Hemus, 1991. 3v. ou Edição mais recente
10. MARQUES, Paulo Villani. Soldagem – Fundamentos e tecnologia. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.
11. PROVENZA, F. Desenhista de máquinas. São Paulo: Escola PROTEC. 1973.
12. ABNT. Normas para o desenho técnico. Porto Alegre: Ed. Globo. 1977
13. PADRÃO, Marcio E. Segurança do trabalho em montagens industriais. Rio de Janeiro: L TC, 1991
14. SAAD, Eduardo Gabriel. Introdução à engenharia de segurança do trabalho. São Paulo: Fundacentro 1981.
15. SPECK, H. J. Manual básico de desenho técnico. Florianópolis: Ed. UFSC. 1997.

TÉCNICO MEIO AMBIENTE

1. Conceitos, noções e classificação de resíduos sólidos.
2. Controle e Monitoramento da Qualidade Ambiental.
3. Educação Ambiental.
4. Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Gestão, Avaliação, Impactos e Riscos na Saúde Ambiental,
5. Humana e nos Ecossistemas.
6. Legislação Ambiental e Normas Técnicas.
7. Poluição e seu controle; Ecologia.

Referências bibliográficas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004 – Resíduos sólidos – classificações. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BARROS, Raphael T. de V. et alii. Saneamento – Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995.

BRASIL. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Saneamento. 3ª ed. Rev. Brasília: FUNASA, 2004.

BRILHANTE, O.M. (coord.). Gestão e Avaliação de Risco em Saúde Ambiental. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

COPAM. Deliberação normativa COPAM nº 74 de 9 de setembro de 2004 e suas alterações – Critérios e classificação de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente. Belo Horizonte: COPAM, 2004.

ODUM. Ecologia. São Paulo: Pioneira, 1977.

PHILIPPI JR., A. (ed.). Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para um Desenvolvimento Sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.

Portal Meio Ambiente MG. www.meioambiente.mg.gov.br

TÉCNICO PROJETOS OBRAS

Participação na elaboração, atualização e/ou conferência de orçamentos de projetos de abastecimento de água e esgoto. Especificação de materiais para projetos de abastecimento de água e esgoto. Participação na elaboração de projetos para abastecimento de água e escoamento de esgotos. Fiscalização e medição de obras e projetos de construção civil e de redes e ligações de água e esgoto. Levantamentos topográficos e de dados. Emissão de pedidos de compras de materiais. Controle de materiais em uso ou a serem usados nas obras.

Referências Bibliográficas:

1. AZEVEDO NETTO, J. M. et al. *Manual de Hidráulica*. 8ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1998.
2. BORGES, A.C. *Topografia*. São Paulo: Editora Edgard Blücher, vol. 1 e 2, 1995 e 1997.
3. FERREIRA, P.; MICELI, M. T. *Desenho Técnico*. Rio de Janeiro: Editora Ao Livro Técnico, 2008.
4. MATTOS, A. D. *Como Preparar Orçamentos de Obras*. São Paulo: Editora Pini, 2006.
5. MATTOS, A. D. *Planejamento e Controle de Obras*. São Paulo: Editora Pini, 2010.
6. TISAKA, M. *Orçamento na Construção Civil*. São Paulo: Editora Pini, 2006.
7. TOMAZ, P. *Rede de Água*. São Paulo: Navegar Editora, 2012.
8. TOMAZ, P. *Rede de Esgoto*. São Paulo: Navegar Editora, 2012.

TÉCNICO QUÍMICO

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluorsilícico. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, bequer, etc. Equipamentos de laboratório: phmetro. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: ph, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBP). Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conhecimentos básicos de eletricidade: voltagem. Mecânica: motores. Eletrônica. Instrumentação. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.

Referências bibliográficas:

1. BACCAN, N.; ANDRADE, J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. **Química Analítica Quantitativa**. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher.
2. OHLWEYER, Otto Alcides. **Química Analítica Quantitativa**. Rio de Janeiro: LTC, Vol.1, 1982.
3. VOGEL, JEFFERY, G.H. **Análise Química Quantitativa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.
4. ALEXÉEV, V., **Análise Quantitativa**. 2ª ed., Porto: Livraria Lopes da Silva Editora, 1979.

TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO

1. Acidente do trabalho.
2. Segurança em eletricidade.
3. Proteção e combate a incêndio.
4. Máquinas e equipamentos.
5. Transporte, armazenamento e manuseio de materiais.
6. Cor e sinalização.
7. Segurança na construção civil.
8. Ruído.
9. Vibração.
10. Calor.
11. Agentes químicos.
12. Comissão interna de prevenção de acidentes.
13. Equipamento de proteção individual.
14. Ergonomia.
15. Insalubridade.
16. Periculosidade.
17. Programa de prevenção de riscos ambientais.
18. Programa de controle médico de saúde ocupacional.
19. Programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.
20. Normas regulamentadoras do ministério do trabalho:
 - NR 5 - Comissão interna de prevenção de acidentes;
 - NR 6 - Equipamento de proteção individual;
 - NR 7 - Programa de controle médico de saúde ocupacional;
 - NR 8 - Edificações;

- NR 9 - Programa de prevenção de riscos ambientais;
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, e seus anexos:
 - Anexo 2: Conteúdo programático da capacitação;
 - Anexo 3: Meios de acesso permanentes;
 - Anexo 4: Glossário;
 - Anexo 5: Motosserras;
 - Anexo 12: Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura;
- NR 15 - Atividades e operações insalubres, e seus anexos:
 - Anexo 1: Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente;
 - Anexo 3: Limites de tolerância para exposição ao calor;
 - Anexo 8: Vibração;
 - Anexo 13: Agentes químicos;
- NR 16 - Atividades e operações perigosas, e seus anexos:
 - Anexo 4: Atividades e operações perigosas com energia elétrica;
- NR 17 – Ergonomia;
- NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, e seus anexos:
 - Anexo 4 - Plataformas de Trabalho Aéreo;
- NR 20 - Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis, e seus anexos:
 - Anexo 1 – Gases inflamáveis;
 - Anexo 2 – Capacitação;
- NR 21 - Trabalhos a céu aberto;
- NR 23 - Proteção contra incêndios;
- NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- NR 26 - Sinalização de segurança;
- NR 35 - Trabalho em altura e seus anexos:
 - Anexo 1 - Acesso por cordas;
 - Anexo 2 - Sistemas de ancoragem;

Referências bibliográficas:

NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme detalhado no programa do concurso

SALIBA, Tuffi Messia. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 5.ed. São Paulo: LTr, 2013.

TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES

Circuitos em corrente alternada: Ressonância série; Ressonância paralela; Frequências de meia potência; Largura de faixa; Fator de qualidade ou de mérito; Casadores de impedância; Filtros RLC; Filtros de constantes distribuídas; Filtros ultra-sônicos.

Sistemas de transmissão e recepção analógica: Modulação em amplitude; Modulação em faixa lateral; Modulação em frequência e fase; Características dos sistemas; Parâmetros dos sistemas; Espectro de frequência; Largura de faixa; Potência transmitida; Análise de diagramas de blocos e de circuitos de transmissão e/ou recepção.

Sistemas de transmissão e recepção chaveada: Velocidade de modulação e de transmissão; Largura de faixa do sinal digital; modulador/demodulador por chaveamento: de amplitude (ASK), de frequência (FSK) e de fase (PSK, DPSK e QAM); Análise de diagramas de blocos e de circuitos de transmissão e/ou recepção.

Sistemas de transmissão e recepção digital: Estrutura do sistema digital; Amostragem; Codificação; Decodificação; Quantização; Erro de quantização; Relação sinal/ruído; Leis de compressão; Multiplexação FDM e TDM; Códigos HDB3 e CMI; Tipos de modulação/demodulação; Hierarquia digital; Modulação por espalhamento espectral; Modulação ortogonal por divisão frequência; Modulação óptica; Análise de diagramas de blocos e de circuitos de transmissão e/ou recepção.

Programação de ondas: Espectro de frequência; Características das ondas eletromagnéticas; Propagação de ondas: superficiais, celestes, espaciais e troposféricas.

Meios de transmissão: Linhas de transmissão bifilar e coaxial; Guia de ondas; Fibra óptica; Características das linhas de transmissão; Parâmetros das linhas de transmissão; Componentes em linha de transmissão; Aplicações das linhas de transmissão.

Antenas: Características físicas e elétricas; Parâmetros das antenas; Tipos de antenas; Especificações; Aplicações e instalações.

Redes de computadores: Tipos; Classificação; Componentes de uma rede; Arquiteturas; Protocolos; Cabeamento: coaxial, par trançado, fibra óptica. Redes sem fio; Gerência, desempenho e segura de redes; Servidores.

Telefonia: Acústica; Digitalização de sinais; Rede telefônica; Centrais telefônicas; Redes de alta velocidade; Redes ópticas; Tráfego telefônico; Telefonia: fixa, celular e IP.

Desenho técnico: Projeção ortogonal; Vistas ortográficas; Perspectivas; Escala; Dimensionamento; Cotagem; Cortes; Simbologia; Leitura e interpretação de desenho de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, telecomunicações, SPDA, *layout* e mecânico.

Informática aplicada: Sistema operacional *Windows 7*; *Suite Microsoft Office 2010: Word, Excel e Power Point*; Conceitos de Internet e de Intranet; Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança de dados; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

Referências Bibliográficas:

1. ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente alternada*. 7 reimp. 2 ed. São Paulo: Érica, 2012.
2. ALENCAR, Marcelo Sampaio de e QUEIROZ, Wamberto José Lira de. *Ondas eletromagnéticas e teoria de antenas*. São Paulo: Érica, 2010.
3. ALENCAR, Marcelo Sampaio de. *Engenharia de redes de computadores*. São Paulo: Érica, 2012.
4. ALENCAR, Marcelo Sampaio de. *Telefonia celular digital*. 3 ed. rev. São Paulo: Érica, 2013.
5. ALENCAR, Marcelo Sampaio de. *Telefonia Digital*. 5 ed. São Paulo: Érica, 2011.
6. EDMINISTER, Joseph A. *Circuitos elétricos*. 2 ed. rev. São Paulo: McGraw-Hill. 1991.
7. GOMES, Alcides Tadeu. *Telecomunicações: transmissão e recepção: AM-FM e sistemas pulsados*. 27 ed. São Paulo: Érica, 2007.
8. HIYOSHI, Edson Mitsugo e SANCHES, Carlos Alberto. *Projetos de sistema rádio*. 4 ed. São Paulo: Érica, 2010.
9. MARIN, Paulo Sérgio. *Cabeamento estruturado – desvendando cada passo: do projeto à instalação*. 4 ed. rev. São Paulo: Érica, 2013.
10. MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos: corrente contínua e corrente alternada: teoria e exercícios*. 9 ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.
11. MEDEIROS, Júlio Cesar de Oliveira. *Princípios de telecomunicações – teoria e prática*. 4 ed. rev. São Paulo: Érica, 2010.
12. MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
13. MICROSOFT. *Manual da Suíte Microsoft Office 2010*. Ajuda on line ou impressa.
14. MICROSOFT. *Manual do Sistema Operacional Windows 7*. Ajuda on line.
15. NASCIMENTO, Juarez do. *Telecomunicações*. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1992.
16. NETO, Vicente Soares. *Telecomunicações - sistemas de modulação – uma visão sistêmica*. 3 ed. rev. São Paulo: Érica, 2012.
17. NETO, Vicente Soares; SILVA, Adelson de Paula; JÚNIOR, Mário Boscato C. *Redes de alta velocidade – cabeamento estruturado*. 3 ed. rev. São Paulo: Érica, 1999.
18. PINHEIRO, José Maurício S. *Cabeamento óptico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
19. RIBEIRO, José Antônio Justino. *Comunicações ópticas*. 4 ed. São Paulo: Érica, 2009.
20. SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUSA, Luís. *Desenho técnico moderno*. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
21. SOUZA, Lindeberg Barros de. *Projeto e implementação de redes*. 3 ed. São Paulo: Érica, 2013
22. SOUZA, Lindeberg Barros de. *Redes de computadores – guia total*. São Paulo: Érica, 2009.
23. TEMES, Lloyd. *Princípios de Telecomunicações*. São Paulo: McGraw-Hill. 1990.
24. TORRES, Gabriel. *Redes de computadores – curso completo*. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(ENSINO SUPERIOR)****ADMINISTRADOR**

Fundamentos da Administração – Noções Básicas: as organizações e a administração; as organizações e o administrador; a evolução do pensamento em administração: Abordagem clássica (Administração Científica, Teoria Clássica). Abordagem humanista e comportamental. Abordagem estruturalista da administração (Teoria Neoclássica, Modelo Burocrático de Organização. Abordagem sistêmica e contingencial da administração (Teoria de Sistemas e Teoria Contingencial).

O Processo Administrativo: planejamento da ação organizacional: fundamentos do planejamento; planejamento estratégico, tático e operacional; formulação de objetivos; organização da ação organizacional: fundamentos da organização; estrutura/desenho organizacional e desenho departamental; direção da ação organizacional: fundamentos da direção; liderança nas organizações; controle gerencial: fundamentos do controle; técnicas, sistemas e fases do controle.

Áreas Funcionais da Administração e suas Funções Básicas: administração de *marketing*: o *marketing* e as organizações; administração de operações, materiais e logística; administração financeira; gestão de pessoas ou administração de recursos humanos – funções básicas: recrutamento e seleção; avaliação de desempenho; remuneração, programas de incentivos e benefícios; treinamento e desenvolvimento; higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho.

Análise Administrativa, Mudança e Cultura Organizacional: gráficos de processamento (fluxograma e organograma); análise, desenho e melhoria de processos administrativos; cultura organizacional: significado e componentes.

Processo decisório e resolução de problemas.

Gestão de Pessoas: conceito e tipologia de competências. Gestão de Pessoas por Competências. Competência como elo entre indivíduo e organização. Modelo Integrado de Gestão por Competências. Identificação e priorização de competências importantes para o negócio. Mapeamento de perfis profissionais por competências; possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público; gestão de desempenho; gestão estratégica de pessoas; liderança e poder. Teorias da liderança. Gestão de equipes. Gestão participativa; desenvolvimento Organizacional. Mapeamento e análise de processos organizacionais. Indicadores de Desempenho; teorias da motivação. Motivação e recompensas intrínsecas e extrínsecas. Motivação e contrato psicológico; comunicação interpessoal. Barreiras à comunicação. Comunicação formal e informal na organização; comportamento grupal e intergrupal. Processo de desenvolvimento de grupos. Administração de conflitos; qualidade de Vida no trabalho; *coaching* – Conceito, o processo, perguntas eficazes.

Produção, Operações e Logística: sistemas de produção: estratégias e objetivos; produto e processo; arranjos físicos e fluxo; tecnologia de processo e organização do trabalho; qualidade: planejamento; gestão; controle; ferramentas; métodos e processos; processos: processos em manufatura; processos em operações de serviços; matriz produto-processo; rede de operações: configuração; localização; capacidade produtiva; logística: produto logístico, serviço ao cliente, compras e suprimento, transporte, distribuição, gestão de estoque, armazenagem, embalagem, projeto logístico e gerenciamento da cadeia de suprimentos.

Administração Pública. Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa: administração direta e indireta, descentralização e desconcentração administrativa. Compras e contratações na Administração Pública: modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, licitações, fase interna, termo de referência, projeto básico, fase externa, contratos administrativos, alterações contratuais, gestão e fiscalização de contratos com mão de obra.

Referências bibliográficas:

1. ARAÚJO, Luiz C. *Organização, sistemas e métodos*. Rio de Janeiro: Atlas, 2001.
2. ARRUDA, Maria C. & outros. *Fundamentos da ética empresarial*.
3. BLACKWELL, R. D.; ENGEL, J. F.; MINIARD, P. J. *Comportamento do consumidor*. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
4. BRIGHAM, Eugene F. *Fundamentos da moderna administração financeira*. Rio de Janeiro : Campus, 1999.

5. BOWERSOX e CLOSS. *Logística empresarial*. Rio de Janeiro: Atlas, 2001.
6. CARAVANTES, G., PANNON C. & KLOECKNER M. *Administração, teorias e processos*. São Paulo: Pearson, 2005.
7. CERTO, Samuel C. *A administração moderna*. S. Paulo: Pearson, 2003.
8. CHIAVENATO, Idalberto. *Administração dos novos tempos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
9. CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro : Campus, 1999.
10. CHIAVENATTO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração – Edição Compacta*. Rio de Janeiro: Campus. 1999.
11. CHIAVENATTO, Idalberto. *Gerenciando pessoas*. São Paulo, 1993
12. CRUZ, Tadeu. *Sistemas, organização & métodos – São Paulo: Atlas, 1997.*
13. DALLEDONNE, Jorge. *Indicadores empresariais*. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
14. DUBRIN, Andrew. *Princípios de administração*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
15. FITZSIMMONS, James A. *Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologia da informação*. 2. ed. Porto Alegre :Bookman, 2000.
16. GIL, Antônio L. *Gestão da qualidade empresarial*. São Paulo: Atlas, 1997.
17. GONÇALVES, Paulo Sérgio. *Administração de materiais*. Rio de Janeiro: Campus, 2004
18. GRANJEIRO e CASTRO. *Administração pública*. Brasília: Vest-Com, 1996.
19. GROPELLI e NIKBAKHT. *Administração financeira*. Rio de Janeiro : Saraiva, 1998.
20. HALL, Richard H. *Organizações estrutura, processos e resultados*. São Paulo: earson, 2004
21. HOOLEY, G.; PIERCY, N.; NICOULAUD, B. *Estratégia de marketing e posicionamento competitivo*. São Paulo: Pearson, 2011.
22. LASTRES & ALBAGLI. *Informação e globalização na era do conhecimento*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
23. MARTINS, Petrônio Garcia, Paulo Renato Campos Alt. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. - São Paulo: Saraiva, 2006.
24. MAXIMIANO, Antônio C.A. *Teoria geral da administração*.: São Paulo: Atlas, 2000.
25. MILKOVICH, G T e BOUDREAU, J W. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Atlas, 2000.
26. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

ADVOGADO

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública.
2. ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA): Pessoas administrativas: espécies e tipicidades de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, agente, extinção
3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia.
4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe.
5. SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público. Serviço público X intervenção econômica.
6. SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA: regime constitucional e legal do serviço, marco regulatório da energia elétrica, contratos, atos, regime de prestação, regulação.
7. DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos. Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edilícia.
8. SERVIDORES PÚBLICOS: Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos. Empregados públicos.

9. ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos.
10. LICITAÇÕES: Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).
11. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública.

Referências bibliográficas:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).

Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).

Leis nº 8987 de 13/02/1995 publicado em 14/02/1995

Lei nº 9074 de 07/07/1995 publicado em 08/07/1995

Lei nº 9427 de 26/12/1996 publicado em 27/12/1996

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETTO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo Saraiva.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios constitucionais brasileiros.
2. DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS: Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos sociais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, "Habeas Data", Direito de Petição. Os direitos sociais.
3. A FEDERAÇÃO NO BRASIL: Características da Federação, a forma federativa na Constituição da República: a União, os Estados Federados, os Municípios e o Distrito Federal. Sistema de repartição de competência no Brasil.
4. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: A UNIÃO: Competência e bens da União. Organização dos Poderes da União. Intervenção federal nos Estados da Federação. O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições, processo legislativo. O Poder Executivo na Constituição Federal: O Presidente da República: eleição, atribuições, responsabilidades. O Vice-presidente. Os Ministros de Estado: atribuições e responsabilidades. O Poder Judiciário: jurisdição, organização. O Supremo Tribunal Federal: organização e competência. O Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. A Justiça Federal Ordinária: organização e competência. A Justiça do Trabalho: organização e competências. A Justiça Estadual: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: o Ministério Público. A Advocacia Pública. A Advocacia. A Defensoria Pública.
5. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios constitucionais da Administração Pública. Disposições Gerais.
6. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário.
7. ORDEM ECONÔMICA: Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico.
8. ORDEM FINANCEIRA: Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado.

9. ORDEM SOCIAL: Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios.

Referências bibliográficas:

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquemático*. São Paulo: Saraiva. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor.
2. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Organização e funcionamentos da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Distribuição e Custas. As partes, sua representação e seus procuradores. Nulidades. Dissídios individuais: fases postulatória e conciliatória. Fase probatória. Suspensão e extinção (antecipada) do processo. Fase decisória. Procedimentos especiais. Rito sumário. Procedimentos cautelares. Dissídios coletivos. Recursos. Fase preliminar da execução: liquidação da sentença. Execução: parte geral. Modalidades e reforma da execução. Discussão e trâmites finais da execução.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Ísis de. *Curso de legislação do trabalho*. São Paulo: Sugestões literárias.

BATALHA, Wilson Campos. *Tratado elementar de direito processual do trabalho*. Rio de Janeiro: Kofino.

CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-1943 – texto atualizado).

Lei 13.467/2017.

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr.

GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr.

MALTA, Cristóvão Tostes. *Prática do processo trabalhista*. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.

MARANHÃO, Délio e CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa. *Direito do trabalho*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas.

MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. *Elementos de direito processual do trabalho*. São Paulo: Ltr.

MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. *Introdução ao direito do trabalho*. São Paulo: Ltr.

SUSSEKIND, Arnaldo. *Instituições do direito do trabalho*. São Paulo: Ltr.

DIREITO CIVIL

1. A PESSOA NATURAL: Personalidade e capacidade.
2. A PESSOA JURÍDICA: Disposições gerais.

3. NEGÓCIO JURÍDICO: Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência.
4. OBRIGAÇÕES: Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.
5. DOS CONTRATOS EM GERAL: Disposições gerais. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato.
6. DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Da obrigação de indenizar. Da indenização.
7. POSSE: classificação; aquisição; efeitos; perda. PROPRIEDADE: aquisição; perda.
8. CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei n.º 8.078, de 11-9-90, com suas alterações).

Referências bibliográficas:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva. (Edição atualizada).
FIUZA, César. *Direito civil: curso completo*. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada).
Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo Código Civil Brasileiro).
Lei n.º 8.078, de 11-9-90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual.
2. COMPETÊNCIA: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência.
3. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão.
4. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa.
5. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo.
6. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.
7. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo.
8. PROCEDIMENTO: Procedimento comum, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental.
9. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição.
10. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal.
11. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente.
12. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Herança jacente. Bens de ausentes.

Referências bibliográficas:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei n.º 13.105, de 16-3-2015 – texto atualizado).
MARQUES, José Frederico. *Instituições de direito processual*. Rio de Janeiro: Forense.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Moacyr Amaral dos. *Primeiras linhas de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense.
CÂMARA, Alexandre Freitas. *O Novo Processo Civil Brasileiro*. São Paulo, Atlas.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Tributário Nacional (Artigos 145 a 162 da CF/88);
2. Código Tributário Nacional;
3. Normas Gerais de Direito Tributário;
4. Competência Legislativa dos Estados;
5. Princípios Constitucionais Gerais aplicáveis ao Direito Tributário;
6. Princípios Informadores do Direito Tributário;
7. Limitações ao Poder de Tributar;
8. Fontes do Direito Tributário;
9. Legislação Tributária: tratados e convenções internacionais, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias e normas complementares;
10. Validez, vigência, eficácia, aplicação e interpretação da legislação tributária;
11. Norma matriz de incidência tributária;
12. Hipóteses: critérios, material, temporal e espacial; conseqüentes: critérios quantitativos, base de cálculos e alíquota e critério pessoal: sujeito ativo e passivo; Não incidência; Imunidade; Isenção; Benefícios Fiscais; Anistia; Remissão; Deferimento;
13. Obrigação Tributária Principal e Acessória; Conceito; Nascimento, sujeito passivo da obrigação tributária;
14. Contribuinte e responsável; Responsabilidade solidária; Responsabilidade de terceiros; Responsabilidade por Infrações;
15. Substituições Tributárias;
16. Imposição Tributária e as convenções particulares;
17. Normas sancionadoras;
18. Princípios da razoabilidade e proporcionalidade; Aplicação pelo Judiciário;
19. Crédito tributário; Lançamento; Natureza Jurídica; Efeitos e modalidades; Caráter vinculado da atividade do lançamento; Garantias e privilégios do crédito tributário; Suspensão do crédito tributário; Hipóteses; Moratória; Demais causas de suspensão do crédito tributário; Extinção do crédito tributário; Pagamento, Compensação; Prescrição e decadência; Remissão;
20. Distinção jurídica das espécies tributárias; Imposto; Taxa; Impostos e Contribuições de Melhoria; Contribuições Sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; Contribuições de Custeio do serviço de iluminação pública; Empréstimos Compulsórios; Contribuições sociais: de intervenção no domínio econômico, de categorias profissionais, Contribuição de melhoria; Preço público;
21. Dívida Ativa; Conceito; Inscrição; a presunção de certeza e liquidez; Consectários;
22. Processo Tributário: Execução Fiscal, Consignação em pagamento, Ação Declaratória, Ação anulatória, Ação de repetição de indébito; Ações cautelares e mandado de segurança; Tutela antecipada contra a Fazenda Pública; Certidões Negativas;
23. Lei Federal Nº 4.320/64 e atualizações;
24. Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais;
25. Orçamento.

Referências bibliográficas:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.
AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).
Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).
Lei de Execução Fiscal. Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).
Lei Complementar 116/2003. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).
Decreto-lei 406/1968.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Consumidor: conceito e elementos essenciais
2. Da Política nacional de relações de consumo: princípios fundamentais. Dos direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Da prevenção e reparação dos danos. Responsabilidade pelo fato do produto e serviço. Responsabilidade por vício do produto e serviço
3. Das práticas comerciais: Oferta, publicidade, cobrança de dívidas e práticas abusivas.
4. Da proteção contratual: Das cláusulas abusivas. Dos contratos de adesão
5. Da competência dos entes federativos em relação à normatização, controle e fiscalização da produção e distribuição de bens e serviços de consumo. Das sanções administrativas.
6. Do sistema nacional de defesa do consumidor. Órgão administrativo. Possibilidade de recurso. Da convenção coletiva de consumo.

Referências bibliográficas:

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor* – Lei n. 8.078/1990, atualizada.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, atualizada.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. *Direito do consumidor*. Código comentado e jurisprudência. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

MARQUES, Cláudia Lima. *Manual de direito do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

NERY JÚNIOR, Nelson. *Os princípios gerais do código de defesa do consumidor*. Revista Direito do Consumidor, 3/44.

DIREITO AMBIENTAL

1. Meio Ambiente e Ecologia: conceito, fundamentos e distinção. Do meio ambiente. Meio ambiente como bem jurídico. A proteção do meio ambiente como princípio das ordens social e econômica. Gestão pública e meio ambiente
2. O Direito Ambiental na Constituição de 1988: competência dos entes federativos
3. O poder público e a tutela do meio ambiente. Definição de espaços territoriais especialmente protegidos. Estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente. Responsabilidade cumulativa pelas condutas e atividades lesivas ao ambiente. A comunidade e a tutela do meio ambiente.
4. Do patrimônio e bens ambientais. Patrimônio ambiental. Bens ambientais: ar, água, solo, flora e fauna.
5. Da administração ambiental no Brasil. Gestão e política ambiental. Administração pública e gestão do ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Planejamento ambiental e avaliação ambiental estratégica.
6. Política Nacional do Meio Ambiente: princípios gerais
7. Objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente. Padrões de qualidade ambiental. Zoneamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Licenciamento em relação ao meio ambiente. Autorizações e licenças no âmbito do direito administrativo. Natureza jurídica da licença. Características da licença ambiental. Competência para o licenciamento. Competência única, competência cumulativa e competência supletiva. O licenciamento federal, estadual, distrital e municipal. Fiscalização e aplicação das penalidades administrativas em face de atividades licenciadas ou autorizadas. Revisão das licenças e o direito à indenização. Licenciamento corretivo e direito adquirido. Aspectos penais do licenciamento ambiental. O controle do procedimento licenciatório e da regularidade das licenças. Licenciamento ambiental especial
8. Política Nacional de Recursos Hídricos. Do Código de Águas: disposições gerais. O domínio das águas. O alveo e as margens. O aproveitamento das águas. A gestão das águas. Classificação e padrões de qualidade das águas. Águas superficiais e águas subterrâneas. O domínio e o uso das águas nas Constituição de 1988
9. A Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei n. 9.433/1997. Objetivos, fundamentos, diretrizes e instrumentos. Planos de recursos hídricos. Direitos de uso de recursos hídricos

10. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Conselho Nacional de Recursos hídricos. Agência Nacional de Águas. Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Os Comitês de Bacia Hidrográfica. Órgãos dos poderes públicos encarregados da gestão de recursos hídricos. Da geração e distribuição de energia elétrica: princípios constitucionais. Exploração, autorização, concessão e permissão. Dos sistemas de transmissão de energia elétrica. Das Portarias Ministeriais 419 e 421/2011 do Ministério do Meio Ambiente.
11. Áreas de preservação permanente: conceito. Classificação. Áreas de preservação permanente instituídas por lei. Áreas de preservação permanente instituídas por ato do Poder Público. Intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente. Área de preservação permanente no espaço urbano e florestal.
12. Do patrimônio florestal brasileiro. Da gestão de florestas públicas. Princípios e conceitos da Lei de Gestão de Florestas Públicas. Concessões de florestas. Plano anual de outorga florestal: conteúdo, requisitos e processo de outorga. Objeto da concessão. Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Licenciamento ambiental. Procedimentos licitatórios: habilitação, edital, critérios de seleção. Contratos de concessão. Fundo de Proteção Nacional Florestal. Auditorias florestais. Extinção da concessão.
13. Da legislação ambiental no Brasil. Princípios fundamentais. Amplitude, limites e prospectivas. Os órgãos de controle ambiental na esfera pública: União, Estados-membros Distrito Federal e Municípios. Da responsabilidade por dano ao meio ambiente: administrativa, civil e criminal.
14. Sustentabilidade. Do desenvolvimento sustentável. Por uma ordem sustentável: vida sustentável. Preservação do planeta e da biodiversidade. Política Nacional da Biodiversidade. Uso e gestão dos ecossistemas. Sociedade sustentável: produção sustentável, consumo sustentável. Sustentabilidade na esfera institucional: ordem jurídica nacional e internacional.

Referências bibliográficas:

- BRASIL. Atos normativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável inerentes à matéria.
- BRASIL. *Código Florestal Brasileiro e o novo anteprojeto*.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, atualizada.
- BRASIL. Lei Complementar n. 140/2011.
- BRASIL. Portarias do Ministério do Meio Ambiente inerentes à matéria.
- BRASIL. Resoluções CONAMA inerentes à matéria.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- MILARÉ, Édís. *Direito do ambiente. A gestão ambiental em foco*. 7. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MUKAI, Toshio. *Direito ambiental sistematizado*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DIREITO REGULATÓRIO

1. O significado de regulação. Regulação econômica e regulação social. O Estado regulador. A regulação no Direito Administrativo. Do princípio da legalidade. Estado social: intervencionismo estatal. Estado Democrático de Direito: não intervenção do Estado na economia.
2. A regulação e a desregulação no Direito Administrativo. Desregulação, regulação e legalidade. Regulação e desregulação: equilíbrio entre o mercado e a coletividade. O poder de mercado e as falhas na regulação. A regulação no serviço público. Regulação e intervenção do Estado na economia. Regulação e concessão de serviços públicos.
3. Dos órgãos reguladores no Brasil. A função normativa e reguladora. Autarquias: regime jurídico especial. A responsabilidade das agências reguladoras e das concessionárias. O fundamento constitucional da atividade normativa das autarquias especiais.
4. A função das agências reguladoras. As agências reguladoras e sua função normativa. O poder normativo autônomo. Os limites da competência normativa. Justificativas para a função normativa das agências reguladoras. O sistema de controle das agências reguladoras.
5. As agências reguladoras no Brasil. Classificação sistemática dos regulamentos. O titular do poder regulamentar. Os paradigmas constitucionais do poder regulamentar. Os regulamentos jurídicos e os regulamentos de organização no sistema brasileiro.

6. Da Autorregulação. Regulação pública. Regulação privada: conceito, fontes e natureza jurídica. Limites, possibilidades, vantagens e desvantagens da regulação. A atuação do Estado frente à autorregulação da atividade econômica. A defesa do interesse público pelo Estado nos setores autorregulados.
7. Da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Do regime de concessão dos serviços públicos de energia elétrica. Das finalidades. Regulação e fiscalização do setor elétrico: produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Do regime econômico e financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica.

Referências bibliográficas:

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, atualizada.
BRASIL. Lei n. 9.427, de 26/12/1996 – ANEEL.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito regulatório*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 8. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.
SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

DIREITO EMPRESARIAL

1. Da sociedade: conceito, natureza jurídica, requisitos e classificação. Da sociedade empresária: princípios explícitos e implícitos. Do regime jurídico da sociedade empresária. Do instrumento contratual: da atividade empresarial e das responsabilidades dos sócios. Das sociedades dependentes de autorização, permissão ou concessão. Constituição, resolução, dissolução e liquidação da sociedade.
2. Das Companhias: noção, objeto, estrutura, capacidade jurídica e personalidade jurídica. Espécies de companhia. Bolsa de valores e mercado de balcão.
3. Capital Social. Noção, formação, modificação. Redução e aumento de capital. Capital autorizado.
4. Órgãos Sociais. Órgãos sociais de administração e controle. Assembleia Geral. Conselho de Administração. Conselho Fiscal. Dos administradores: deveres, proibições e responsabilidades. Acionista controlador. Acordo de acionistas. Direitos e deveres dos acionistas: direito de recesso, direito de voto, suspensão de direitos.
5. Modalidades de Companhia: forma de criação, natureza jurídica, objeto regime jurídico. Sociedade de economia mista. Grupos societários. Grupos intersocietários. Consórcio. Subsidiária integral. Sociedade Anônima (Sociedade por ações).
6. Dos valores mobiliários: natureza jurídica. Das ações: espécies, certificados, custódia, amortização, liquidação. Da negociação em mercado. Das partes beneficiárias.

Referências bibliográficas:

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, atualizada.
BRASIL. *Código Civil Brasileiro*, atualizado.
BRASIL. *Código Comercial Brasileiro e seu novo anteprojeto*.
BRASIL. Lei n. 11.638/2011 – Nova lei das Sociedades Anônimas.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
MAMEDE, Gladston. *Manual de direito empresarial*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ANALISTA INFORMÁTICA

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Análise e projeto de sistemas. Conceitos da orientação a objetos. Análise e projeto orientados a objetos. Padrões de projeto. UML: conceitos, diagramas e elementos. Engenharia de requisitos: elicitação, documentação, especificação, validação e gerência de requisitos. Análise de pontos de função.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelagem de dados. Modelo Entidade e Relacionamento. Modelo Entidade e Relacionamento Estendido. Modelo relacional. Restrições do

- modelo relacional. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Escalonamento e processamento de transações. Controle de concorrência.
4. Desenvolvimento de aplicações. Linguagens Java e Javascript. Conceitos gerais sobre HTML 5, XML, JSON, XSLT, XHTML, CSS 3 e biblioteca jQuery. Protocolo HTTP, cookies e controle de sessão. Mapeamento objeto relacional com Hibernate. Webservices REST. Conceitos e fundamentos sobre desenvolvimento de aplicações móveis iOS e Android.
 5. Teste de software. Conceitos e fundamentos. Teste funcional, teste de desempenho e teste de segurança.
 6. Modelos de maturidade MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro) e CMMI (Capability Maturity Model Integration).
 7. Gerenciamento de Projetos. PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gerenciamento ágil de projetos utilizando SCRUM.
 8. Governança de Tecnologia da Informação. Modelo COBIT 5. Gerenciamento de Serviços. Modelo ITIL V3.

Referências bibliográficas:

- BOOCH, G.; JACOBSON, I.; RUMBAUGH, J., UML: Guia do Usuário. Campus.
- COCKBURN, A. Escrevendo casos de uso eficazes: um guia prático para desenvolvedores de software. Bookman.
- CROCKFORD, Douglas. O melhor do Javascript. Alta Books.
- DEITEL, H. Java: Como Programar. Prentice Hall Brasil.
- DELAMARO, M.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. Introdução ao teste de software. Elsevier.
- ELLIOTT, J.; O'BRIEN, T. M.; FOWLER, R. Dominando hibernate. Alta Books.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6a edição. Pearson Addison-Wesley.
- GAMMA, E.; JOHNSON, R.; Vlissides, J. Padrões de Projeto. Bookman.
- LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo para iPhone e iPad. São Paulo: Novatec Editora.
- MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.
- MEDNIEKS, Zigurd. Programando o Android. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora.
- PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. McGraw-Hill.
- BROD, Cesar. Guia Prático para Projetos Ágeis. São Paulo, SP: Novatec, 2015.
- SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011.
- FERNANDES, A.; ABREU, V. Implantando a Governança de TI. Brasport. 2014.
- Material oficial de COBIT 5 (ISACA)
- Material oficial de ITIL V3 (AXELOS)

BIÓLOGO

Diversidade Biológica: Conhecimento de sistemática, taxonomia, classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos, com ênfase em vertebrados, criptógamos e fanerógamos.

Bioquímica Celular: Compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e Fotossíntese.

Ecologia: Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente.

Biologia da Conservação: Conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei – Lei nº. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal nº. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria nº. 1.522 de 19 de dezembro de 1989. Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção etc.). A prática da conservação in situ e ex situ, Estratégia global para a conservação de Biodiversidade (conceitos gerais, padrões, principais causas da perda de diversidade, extinção); Áreas prioritárias para a conservação e espécies ameaçadas em MG.

Legislação e Impactos sócio-econômicos-ambientais: Licenciamento ambiental e Avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); Perícia ambiental;

Subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; Poluição ambiental (Água – Ar – Solo); Planejamento urbano x Alteração da qualidade das águas – ar e solo; Recursos minerais e energéticos.

Referências bibliográficas:

1. CUNHA, Sandra Baptista et al. Avaliação e Perícia ambiental. Bertrand Brasil. 1998.
2. DERISIO, J.C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 2.ed. São Paulo: Signus Editora, 2000.
3. FILIZOLA, Heloisa Ferreira; GOMES, Marco Antonio Ferreira; SOUZA, Manoel Dornelas de. Manual de procedimentos de coleta de amostras em áreas agrícolas para análise da qualidade ambiental: solo, água e sedimentos. Jaguariúna, SP: EMBRAPA Meio Ambiente, 2006. 169 p. ISBN 85-85771-43-7.
4. FLORA, E.S. Prevenção e controle da poluição nos setores energéticos, industrial e de transporte. Brasília, DF: ANEL, 2000.
5. POHLING, Rolf. Reações químicas na análise de água. Fortaleza: Arte Visual, 2009. 334 p.
6. PURVES, W.; SADAVA, D.; GORDON H.O. Vida: a Ciência da Biologia, 6 ed. 3 vols. ARTMED, 2005.
7. REBOUÇAS, A. C.; TUNDISI, J.G. Águas doces do Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 2ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2002.
8. RIBEIRO, Maurício Andrés. ECOLOGIZAR. Pensando o ambiente humano. RONA Editora, 1998.
9. SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Manual de orientação. São Paulo, 1989. (Série Manuais).
10. STRYER, Lubert. Bioquímica. 4 ed. Rio de Janeiro. 1996. Ed Guanabara Koogan.
11. TEIXEIRA, Wilson et al. Decifrando a terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. Disponível em: www.oftextos.com.br
12. RICKLEFS, E. Robert. Economia da Natureza. RJ: Ed Guanabara Koogan S.A. 5ª Edição, 2007.
13. ODUM, H.T, et al. Sistemas Ambientais e Políticas Públicas, disponível em <http://www.unicamp.br/fea/ortega/eco/index.htm>
14. MIRRA, Álvaro L. V. Impacto ambiental - Aspectos da Legislação brasileira. 3 ed. ED. Oliveira Mendes, 2006.

CONTADOR

Conceito, objetivos, usuários e classificações da contabilidade. Fatos contábeis e alterações no patrimônio líquido. Regimes contábeis: caixa e competência. Escrituração contábil em empresas comerciais, industriais e de serviços e em organizações públicas: procedimentos contábeis, livros contábeis (obrigatórios e facultativos), registros (lançamentos) nos livros contábeis e livros fiscais, conteúdo dos lançamentos, sistemas computadorizados para escrituração contábil. Plano de contas aplicado ao setor público. Princípios contábeis vigentes publicados pelo Conselho Federal de Contabilidade, incluindo os princípios contábeis sob a perspectiva do setor público. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (NBC T 1). Normas brasileiras de contabilidade relacionadas com a convergência às normas internacionais e com a adoção inicial das normas internacionais. Ativo, passivo e patrimônio líquido, segundo a Lei nº. 6.404/1976 atualizada e segundo as normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): conceitos, classificação das contas, subgrupos (grupos de contas), reconhecimento, critérios de avaliação. Redução ao valor recuperável de ativos. Subvenção e assistência governamental. Valor justo de ativos e de passivos. Ajuste a valor presente de elementos do ativo e do passivo quando da elaboração de demonstrações contábeis. Depreciação, amortização e perda de ativos. Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. Receitas: apuração e apropriação das receitas, classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, formas de contabilização, observância dos princípios contábeis. Custos dos produtos/ mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração e contabilização. Apuração do Resultado, encerramento de exercício social e distribuição do resultado. Demonstrações contábeis (financeiras), segundo a lei nº. 6.404/1976 atualizada e segundo as normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): conceitos, tipos de demonstrações, conteúdo, formas de apresentação, inter-relação entre as demonstrações, obrigatoriedade de apresentação. Preceitos da Lei nº 6.404/1976 atualizada. Fundamentos de contabilidade tributária e de legislação tributária: tributos previstos na constituição federal; tributos de competência federal, estadual e municipal; princípios constitucionais tributários; normas antielisão; renúncia fiscal;

tributos diretos e tributos indiretos; incentivos fiscais; normas para escrituração fiscal; critérios fiscais para avaliação de estoques e de ativos imobilizados. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC T 16.1 a 16.10): conceituação, objeto e campo de aplicação da contabilidade no setor público; patrimônio público e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público e seus reflexos no patrimônio público; registro contábil, segurança da documentação contábil, reconhecimento e bases da mensuração; demonstrações contábeis (balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico, notas explicativas); consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Receita e despesa pública: definições, classificações, estágios e divulgação (evidenciação). Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual: finalidade, importância, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual. Conteúdo, forma e processo de elaboração de proposta orçamentária. Orçamento Público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, previsões anuais e plurianuais, exercício financeiro, créditos adicionais, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, controle da execução, fiscalização e avaliação do orçamento público. Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Licitações e Contratos que interferem no processo contábil das organizações. Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Mecanismos de transparência fiscal. Relatório de Gestão Fiscal: características e conteúdo. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública. Controle interno e controle externo na administração pública. Os principais tributos cobrados das empresas. A importância da auditoria fiscal. Procedimentos de auditoria fiscal. Programas de auditoria fiscal. Controle de contas bancárias, incluindo conferência e conciliação de saldos. Planejamento e controle de caixa. Elaboração de relatórios financeiros a partir dos livros contábeis. Classificação, organização e arquivamento de documentos comprobatórios dos registros contábeis. Sistemas de escrituração manuais e informatizados. Sistemas de informações contábeis. Análise de demonstrações financeiras: análise horizontal, análise vertical; análise do capital de giro; índices de liquidez, de endividamento, de rotatividade (de atividades), de rentabilidade e de lucratividade. O processo licitatório: licitação e contratos administrativos.

Referências bibliográficas:

1. ARAÚJO, I. ARRUDA, D. Contabilidade Pública: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2009.
2. BOYNTON, W.C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W.G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.
3. FABRETTI, L.C. Contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2012.
4. GIACOMONI, J. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2012.
5. IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
6. KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.
7. Legislação Federal: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº. 101/2000, Leis Ordinárias nº 6.404/76 e nº 4320/64, Portaria nº 751/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.
8. MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. Lei n.º 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.
9. MARION, J.C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.
10. OLIVEIRA, L.M.; CHIEREGATO, R.; PERES JÚNIOR, J.H.; GOMES, M.B. Manual de contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2012.
11. PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2012.
12. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: 1128/08, 1129/08, 1130/08, 1131/08, 1132/08, 1133/08, 1134/08, 1135/08, 1136/08, 1137/08, 1268/09, 750/93, 1111/07, 1282/10, 1282/10, 1269/09, 1105/07, 1103/07, 1306/10, 1374/11, 1299/10, 1296/10, 1292/10, 1303/10, 1305/10, 1151/09, 1.185/09, 1.177/09.
13. SILVA, J.P. Análise financeira das empresas. São Paulo: Atlas, 2012.
14. SILVA, L.M. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública.

- São Paulo: Atlas, 2011.
15. BRASIL. Lei n.º 8666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV e V.
 16. BRASIL. Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
 17. BELO HORIZONTE. Decreto Municipal n.º 12.436/2006.
 18. BELO HORIZONTE. Decreto Municipal n.º 12.437/2006.
 19. BRASIL, Regulamento do Imposto de Renda – RIR, Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999;
 20. ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira, Imposto de renda das empresas, 4ª. Ed. Atlas, São Paulo: 2007;
 21. _____. Auditoria de impostos e contribuições. 2ª. Ed. Atlas, São Paulo: 2007;
 22. BORGES, Humberto Bonavides. Gerência de impostos, 6ª. ed., Atlas, São Paulo: 2007;
 23. FABRETTI, Láudio Camargo. Código tributário nacional comentado, 7ª. Ed. ed., Atlas, São Paulo: 2007;
 24. HIGUCHI, Hiromi et al. Imposto de renda das empresas, 37ª ed., IR Publicações, São Paulo: 2012;
 25. OLIVEIRA, Luís Martins de, et al. Manual de contabilidade tributária, 6ª. Ed. Atlas, São Paulo: 2008;
 26. PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária, 3ª ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro: 2005;
 27. RIBEIRO, Fábio Pereira. Inteligência fiscal na controladoria. LTCE, São Paulo: 2005;
 28. SHINGAKI, Mário. 3ª ed. Gestão de impostos – para pessoas físicas e jurídicas. Saint Paul, São Paulo: 2005.

ECONOMISTA

Microeconomia - Demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária, equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda, curva de demanda, variáveis que afetam a demanda. Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta, curva de oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades e suas aplicações. Classificação dos bens. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. Oferta do produtor: teoria da produção, fatores de produção, função de produção e suas propriedades, isoquantas, função de produção com proporções fixas e variáveis, combinação ótima de fatores, firma multiprodutora. Custos de produção. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio.

Macroeconomia - Contabilidade nacional: conceito e quantificação da renda e do produto, produto e renda das empresas e das famílias, gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos. Contas nacionais do Brasil. Números índices. Tabela de relações insumo/produto. Moeda e bancos: funções da moeda, demanda por moeda, bancos e oferta de moeda, definição de moeda e quase-moeda, multiplicador da moeda. Determinação da renda e do produto nacionais: modelo keynesiano básico, equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada. Multiplicador keynesiano de gastos. Interligação entre o lado real e monetário. Modelo IS-LM. Inflação: causas e efeitos da inflação. Curva de Philips. Inflação e políticas de estabilização. Inflação de demanda e de custos. Imposto inflacionário. Produção e crescimento econômico: importância e determinantes da produtividade, crescimento econômico e políticas públicas, modelos de crescimento econômico.

Planejamento Estratégico - Conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. Elaboração e implementação do planejamento estratégico: Diagnóstico estratégico. Missão, visão e valores. Análise externa e interna. Análise dos concorrentes. Objetivos e desafios empresariais. Estratégias empresariais. Políticas empresariais. Controle e avaliação do planejamento estratégico.

Projetos - Planejamento e projetos: conceito, níveis de decisão, projetos empresariais e projetos públicos. Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias, novas tecnologias de gestão. Projetos estratégicos: conceito, projeto no contexto do planejamento estratégico, estratégico versus outros aspectos da administração. Estudo de mercado: objetivos, classificação dos bens e serviços, elasticidades, distribuição de renda, canais de comercialização, ciclo de vida dos produtos, globalização e integração dos mercados. Técnicas de análise e previsão de mercado. Tamanho do projeto e economias de escala. Análise da localização de Projetos. Análise econômico-financeira de projetos. Análise da relação custo-volume-lucro. Avaliação de projetos de incorporação, cisão e fusão. Projetos e meio-ambiente. Projetos ecológicos. Financiamento de projetos.

Aspectos tributários dos projetos. Gerência da execução de projetos. Avaliação de projetos públicos. Plano de negócios.

Administração Financeira - Visão geral. Ambiente financeiro: mercados, instituições, taxas de juros, impostos. Conceitos essenciais da Administração Financeira: risco e taxas de retorno, valor do dinheiro no tempo, avaliação de títulos e ações. Projeção, planejamento e controle financeiros. Administração do capital de giro: política de capital de giro, administração de caixa e de títulos negociáveis, administração de crédito, administração de estoque, financiamento de curto prazo. Decisões de investimento estratégico de longo prazo: elaboração do orçamento de capital, técnicas de orçamento de capital, fluxos de caixa de projetos e risco, custo de capital, alavancagem, política de dividendos. Decisões de financiamento estratégico de longo prazo.

Referências bibliográficas:

1. ALVIM, Pedro. *O contrato de seguro*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
2. BAPTISTA, Antônio Eustáquio e GONÇALVES, Eugênio Celso. *Contabilidade geral*. São Paulo: Atlas, 2004.
3. BRASIL. *Lei nº 6.404, de 15/12/1976*. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
4. CLEMENTE, Ademir. *Projetos empresariais e públicos*. São Paulo: Atlas, 2002.
5. KOPITKE, Bruno Hartmut e FILHO, Nelson Casarotto. *Análise de investimentos*. São Paulo: Atlas, 2000.
6. LOPES, Luiz Martins e VASCONCELLOS, Marco A. Sandoval de. (Orgs) *Manual de macroeconomia básico e intermediário*. São Paulo: Atlas, 2003.
7. MANKIW, N. Gregory. *Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
8. MANKIW, N. Gregory. *Macroeconomia*. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
9. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas*. São Paulo: Atlas, 2007.
10. PADOVEZE, Clóvis Luiz. *Contabilidade gerencial*. São Paulo: Atlas, 2006.
11. WESTON, Fred e BRIGHAN, E. *Fundamentos da administração financeira*. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

ENFERMEIRO TRABALHO

1. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nas clínicas: médica e cirúrgica.
2. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de controle e prevenção das infecções hospitalares e normas de biossegurança.
3. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de urgência e emergência: pré-hospitalar e hospitalar (pronto atendimento e terapia intensiva).
4. Código de ética e lei do exercício profissional de Enfermagem.
5. Educação em Saúde.
6. Gerenciamento da assistência de enfermagem e dos serviços de saúde, e Educação continuada.
7. Programas de Atenção Básica: Saúde da Família
8. Programas de atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso.
9. Programas de Imunização e vigilância à saúde.
10. Sistematização Assistência de Enfermagem (SAE) - Sistemas de classificação da prática profissional do enfermeiro.
11. Política Nacional de Humanização.
12. Acolhimento, Classificação de risco, Protocolo de Manchester.

Referências bibliográficas:

- ALMEIDA, M. C. P., ROCHA, S. M. M. *O trabalho de enfermagem*. São Paulo: Cortez, 1997.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Manual para Provedores*. Rio de Janeiro: Medline, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Avaliação Normativa do Programa de Saúde da Família no Brasil. Parte I, II, III, IV e V*. Brasília. MS, 2004.

- BRASIL. Ministério da Saúde. *A concepção dos pólos como recurso institucional de capacitação, formação e educação permanente de pessoal para programas de saúde da família. Etapa 3.* Brasília. MS, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *A produção sobre saúde da família: Trabalhos apresentados no VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.* ABRASCO, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. FUNASA. *Manual de normas de vacinação.* Brasília. MS, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. FUNASA. *Manual de procedimentos para vacinação.* Brasília. MS, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Políticas de educação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde: Pólos de educação permanente em saúde.* Brasília. MS, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos.* Disponível em: www.saude.gov.br.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa nacional de Imunizações: 30 anos, 2003.*
- COREN – MG. *Normas, deliberações, decisões e decretos.* COREN/MG, 1998 – 2003.
- COREN – MG. *Código de Ética e Deontologia de Enfermagem.* Brasília, 2003.
- COUTO R. C., PEDROSA T. M. G., NOGUEIRA J. M. – *Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Controle.* 3ª ed. Medsi, Rio de Janeiro, 2003.
- DELORS, J. (Org.). *Educação um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO, da comissão internacional sobre educação para o século XXI.* São Paulo: Cortez, 2000.
- JOHNSON, Marion et al. *Diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem: Ligações entre NANDA, NOC e NIC.* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- KNOBELL, Elias et al. *Condutas no paciente grave.* 2 ed. São Paulo: Atheneu, v 1 e 2. 1998.
- MCLOSKEY, Joanne C.; BUSLECHECK, Glória M. *Classificação das intervenções de enfermagem (NIC).* 3 ed Porto Alegre: Artmed, 2004.
- NORTH AMERICAN NURSING ASSOCIATION. *Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e classificação – 2003-2004.* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva.* São Paulo: Atheneu, 1997.
- SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.* 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.
- Brasil. Ministério da Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2004.
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2048/GM, de 5 de novembro de 2002. Aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2002.
- Ministério da Saúde (Br). Secretaria de Atenção à Saúde. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2009.
- Santos AE. Humanização em serviços de emergência. In: Calil AM, Paranhos WY, organizadoras. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo: Editora Atheneu; 2010. p.139-48.
- Ministério da Saúde (Br). Secretaria de Atenção à Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2008.

ENGENHEIRO CIVIL

Hidrologia. Precipitação. Evaporação. Infiltração. Escoamento superficial. Teoria das Estruturas. Tensão e deformação. Solicitação axial (tração e compressão). Solicitação por corte (cisalhamento). Torção. Flexão. Flambagem. Energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas de concreto, aço e madeira. Cálculo e dimensionamento. Tecnologia das Construções. Noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos. Instalações elétricas domiciliares. Materiais. Elementos e sistemas construtivos. Patologia e manutenção. Orçamento, inclusive softwares. Levantamento de materiais e mão de obra. Planilhas de quantitativos e de composições de custos. Listas de insumos. Valores por itens. Cronogramas físico-financeiros. Softwares comerciais para orçamentos. Planejamento de obras, geotecnia, drenagem. Planejamento de obras. Rede PERT. Fundamentos de geologia aplicada. Caracterização e classificação dos solos. Prospecção geotécnica do subsolo. Riscos geológicos. Compactação. Análise de estabilidade de taludes. Movimento de terra: aterro e desaterro. Microdrenagem. Proteção de encostas. Análise e interpretação de projetos de arquitetura e engenharia. Noções de topografia. Engenharia de custos. Gerenciamento de contratos.

Referências bibliográficas:

1. BORGES, Alberto C. Topografia. São Paulo: Edgard Blucher, 1995, vols I e II.
2. CREDER, H. Instalações elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
3. Dias, Paulo R. V. Engenharia de custos: uma metodologia para obras civis. 2. ed. São Paulo: Copiare, 2000
4. GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.
5. LEET, K. M. et al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
6. PINTO, C. S. Curso Básico de mecânica dos Solos. 2000, Oficina de Textos.
7. PINTO, Nelson S. Hidrologia Básica. 2. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
8. SOUZA, C. C. M.; Ripper, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: Pini, 1994.
9. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.
10. WILKEN, P.S. Engenharia de drenagem superficial., São Paulo: BNH/ABES/CETESB, 1978.
11. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 4. ed., São Paulo: Pini, 2003.

ENGENHEIRO CONTROLE AUTOMAÇÃO

Instrumentação para processos. Análise de Instrumentos: descrição funcional, características estáticas e dinâmicas. Transdutores/sensores para detecção de grandezas físicas. Circuitos para condicionamento de sinais: Ponte de Wheatstone, circuitos com amplificadores operacionais, filtragem analógica e discreta. Medição de temperatura, pressão, vazão, nível, força, velocidade e aceleração. Analisadores de gases e líquidos. Válvulas de controle: tipos de válvulas, aplicações, seleção e dimensionamento

Controle de processos. Controle manual, por realimentação e por antecipação. Sistemas de 1ª. e 2ª. ordens com e sem atraso. Sistemas de ordem elevada. Ações de controle. Estabilidade e sintonia de controladores. Automação de processos. Identificação e símbolos para representação de instrumentos e sistemas

Arquitetura de sistemas de controle com CLPs, microcontroladores, microprocessadores e microcomputadores. SDCD e redes de comunicação

Redes de comunicação e controle Intertravamento e segurança Modelagem das tarefas de controle: diagramas de relés e as funções básicas de controle, elementos das linguagens de programação, linguagem de máquina e linguagem de controle. Metodologia de projeto de sistemas de controle: definição das necessidades, projeto do sistema, projeto do software.

Referências bibliográficas:

1. Instrumentação Industrial – Egídio Alberto Bega – organizador Editora Interciência – 2ª. edição – Rio de Janeiro – 2006
2. Fundamentos de Instrumentação – Luis Antonio Aguirre – Pearson São Paulo – 2013
3. Controle Programável – Paulo Eigi Miyagi – Edgar Blucher – São Paulo – 1996
4. Instrumentação, Controle e Automação de Processos – José Luiz loureiro Alves – LTC – Rio de Janeiro - 2005

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ACIONAMENTOS ELÉTRICOS: Acionamento de motores elétricos. Circuitos de comando e sistemas de controle. Controladores lógicos programáveis e relés lógicos programáveis.

Circuitos Elétricos: Corrente e tensão, resistência, lei de ohm, potência e energia. Circuitos em série e paralelo. Métodos de análise em Cc e Ca. Teoremas de análise de circuitos em Cc e Ca. Capacitores, indutores e resistores. Correntes e tensões alternadas senoidais. Potência ativa, reativa e aparente, fasores e sistemas trifásicos.

Máquinas Elétricas: Circuitos magnéticos. Transformadores monofásicos e trifásicos. Transformadores de corrente e potencial. Funcionamento, características de desempenho, aplicações e ensaios de motores de indução.

Materiais Elétricos: Características de materiais condutores, semicondutores, dielétricos e magnéticos. Propriedades mecânicas e elétricas dos materiais.

NBR 5410: Instalações elétricas prediais. Diagramas de representação (unifilares e multifilares). Critérios de

dimensionamento de condutores. Dimensionamento de circuitos, eletrodutos e dispositivos de proteção. Proteção de sobre correntes, esquemas de aterramento e sistemas SPDA.

Noções de Equipamentos Eletromecânicos: Disjuntores, seccionadores, e transformadores para instrumentos. Reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores).

Noções de Subestações: Finalidade e arranjos de subestações. Inserção da mesma no sistema elétrico. Transformadores, chaves seccionadoras, quadros de distribuição e proteção de circuitos. Grupos geradores diesel/elétricos.

NR 10: Segurança em instalação e serviços elétricos.

Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA): Proteção contra contatos indiretos. Aterramento de equipamentos. Sistemas de aterramento da rede elétrica. Elementos de uma malha de aterramento e tipos de para-raios.

Referências bibliográficas:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, *NBR 5410. Instalações elétricas de baixa tensão*. 2012.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS,. Norma Regulamentadora No. 10 – Segurança em instalações e serviços de eletricidade. 2004.
3. CAMINHA, Amadeu C. *Introdução à proteção dos sistemas elétricos*. São Paulo: Edgard Blücher. 2004.
4. FITZGERALD, A. E. *et al. Máquinas elétricas*. 6. Ed, Porto Alegre, Bookman, 2006.
5. MAMEDE FILHO, João. *Manual de Equipamentos Elétricos*. 7. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007
6. MAMEDE FILHO, João. *Instalações elétricas industriais*. 3. Ed. Rio de Janeiro: LTC.
7. NASCIMENTO, G. *Comandos elétricos - Teoria e atividades*. São Paulo: Érica. 2011.
8. NILSSON, James W. *Circuitos elétricos*. 6. Ed. São Paulo: LTC, 2003.
9. PAPPENKORT. *Esquemas elétricos de comando e proteção*. 2. Ed. São Paulo: EPU, 2011.
10. SCHIMIDT, Walfredo. *Materiais elétricos: condutores e semicondutores* Vol. 1, 2.ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.
11. SCHIMIDT, Walfredo. *Materiais Elétricos: Isolantes e Magnéticos - Vol. 2*. 2^a. Ed, São Paulo, Edgard Blücher, 1999.
12. VISACRO FILHO, Silvério. *Aterramentos elétricos - Conceitos básicos, técnicas de medição e instrumentação, filosofia de aterramento*. São Paulo: Artliber, 2010.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Resistências dos Materiais: tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, solicitações como torção, flexão, cisalhamento, tração, compressão, fadiga, flambagem, linha elástica, critérios de resistência. Teoria das estruturas: morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas. Estruturas de aço, cálculo e dimensionamento.

Mecânica dos Fluidos: estática dos fluidos, cinemática e dinâmica dos fluidos, escoamentos incompressível e compressível.

Termodinâmica Básica aplicada a Usinas: Noções de combustíveis (calor específico) usados nessas usinas, sua combustão e aspectos das descargas atmosféricas.

Máquinas de Fluxo: Bombas e compressores (tipos e classificações).

Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos: Válvulas hidráulicas e pneumáticas, atuadores hidráulicos e pneumáticos, motores hidráulicos e pneumáticos, circuitos hidráulicos e pneumáticos.

Elementos e órgãos de Máquinas: engrenagens, polias, sistemas de transmissão de movimento e força-mecânica/torque em geral, com seus componentes constituintes e acessórios.

Noções de Metrologia Básica: Instrumentos de medidas lineares e angulares. Sistema de tolerâncias ISO

Ciências dos Materiais: materiais de construção mecânica, ligas, tratamentos térmicos e termomecânicos.

Tecnologia Mecânica: cálculo e dimensionamento

Desenho e Projeto Mecânicos: Normas ABNT: NBR 8196 Desenho técnico - Emprego de escalas, NBR 8402 Execução de caráter para escrita em desenho técnico, NBR 8403 Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Largura das linhas, NBR 10068 Folha de desenho - Leiute e dimensões, NBR 10126 Cotagem em desenho técnico, NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico, NBR 10647 Desenho técnico, NBR 13142 Desenho técnico - Dobramento de cópia, desenho assistido por computador

Autocad, SolidWorks e Inventor (comandos 2D e 3D – modos de operação (partes, montagem, formatos, trabalho em chapa, modo de soldagem, simulações, apresentações).

Noções de Economia e Administração aplicados ao PCP: (Planejamento e Controle da produção), Manutenção e no Projeto.

Conhecimentos Básicos Gerais de Montagens Industriais: Equipamentos, ferramental/acessórios, instrumental e planejamento de lay-outs físicos.

Conhecimentos Gerais de Processos de Fabricação: Usinagem, Conformação, Soldagem, eletroerosão, seus respectivos ferramentais/maquinaria/instrumentais e acessórios.

Referências bibliográficas:

1. ABNT. Normas para o Desenho Técnico. Porto Alegre: Ed. Globo, 1977.
2. ALBUQUERQUE, Olavo A.P., Dinâmica das Máquinas. FUMARC.
3. BRASIL, H. V., Máquinas de levantamento. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1985.
4. BRUNETTI, F. Mecânica dos fluidos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
5. CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKKE, Bruno Hartmut. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 468 p.
6. CASILLAS, A. L. Tecnologia da medição. 3.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1971.
7. CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia mecânica. 2a ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986. 3v. Ou edição posterior.
8. CUNHA, Lauro Salles. Manual prático do mecânico: para professores de tecnologia, ciências aplicadas, mecânica e matemática industrial. São Paulo: Hemus, 2001.
9. FERRARESI, Dino. Usinagem dos metais: fundamentos da usinagem dos metais. São Paulo: Edgard Blucher : USP, 1977.
10. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
11. LINK, Walter. Metrologia mecânica. Expressão da incerteza de medição. Rio de Janeiro: INMETRO, 2000.
12. MELCONIAN, Sarkis. Elementos de máquinas. 7. ed. São Paulo: Erica, 2006.
13. PROVENZA, F. Desenhista de máquinas. São Paulo: Escola PROTEC. 1973.
14. TELLES, P.C.S. Tubulações industriais: cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
15. VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
16. VAN WYLEN, Gordon John.; SONNTAG, Richard Edwin. Fundamentos da Termodinâmica Clássica. 3.ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
17. MANFE, Giovanni; Pozza, Rino; Scarato, Giovanni. Desenho técnico mecânico: curso completo. São Paulo: Hemus, 1991. 3v. ou edição mais recente
18. PADRÃO, Marcio E. Segurança do trabalho em montagens industriais. Rio de Janeiro: LTC, 1991.

ENGENHEIRO MEIO AMBIENTE

A mudança no ambiente industrial; A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); Auditorias ambientais; Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; Legislação e licenciamento ambiental; eia – rima; Tecnologia limpa; Prevenção da poluição; Ecossistemas: definição e estrutura; Reciclagem da matéria e fluxo de energia; Cadeias alimentares; Sucessão ecológica; O meio aquático: a água na natureza; Uso da água e requisitos de qualidade; Parâmetros indicadores da qualidade da água; Abastecimento de água; Reuso da água; Tratamento de esgoto; Principais doenças associadas com a água; Matéria orgânica; Demanda química de oxigênio (DQO); Demanda bioquímica de oxigênio (DBO); Zoneamento ambiental; Desenvolvimento sustentável; Objetivos do estudo de impacto ambiental; Definição de áreas degradadas; Causadores de degradação. Solos degradados. Perdas qualitativas e quantitativas; Conservação e preservação; Educação ambiental na empresa; Qualidade ambiental; A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; Mecanismos de educação e conscientização ambiental.

Referências bibliográficas:

1. ALMEIDA, J. **Normatização, certificação e auditoria ambiental**. S. Paulo: Thex Editora, 592 p.
2. BARBIERI, J. **Desenvolvimento e meio ambiente. As estratégias de mudança da Agenda 21**. Ed.

- Vozes, 159 p.
3. BARROS, R. **Elementos de gestão de resíduos sólidos**. Belo Horizonte: Tessitura Editora, 2012, 424 p.
 4. BARROS R. *et alii*. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios**. Belo Horizonte: DESA/FEAM/GTZ, Vol II, 1995, 221 p.
 5. BRAGA, B. & *al*. **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2ª Ed, 2005, 318 p.
 6. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.
 7. BRASIL. **Lei federal nº 11.107/05**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.
 8. BRASIL. **Lei federal nº 11.445/07**, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera (...) e dá outras providências.
 9. BRASIL. **Lei federal nº 10.257/01 “Estatuto das Cidades”**, que regulamenta (...), estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
 10. DERISIO, J. **Introdução ao controle de poluição ambiental**. S. Paulo: Ed. Oficina de Textos, 223 p.
 11. DIAS, G. **Educação ambiental – princípios e práticas**. SP: Ed. Gaia, 5ª impressão, 2013, 551 p.
 12. FRANKENBERG, C. *et alii* (org.). **Gestão ambiental urbana e industrial**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2003, 418 p.
 13. IEF/SEMAD. **Resolução conjunta no. 1905/13**, que dispõe sobre processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
 14. MACEDO, J. **Introdução à Química Ambiental**. Química e meio ambiente e sociedade. 2ª. ed. revista, 20061057 p.
 15. MANO, E. *et alii*. **Meio ambiente, poluição e reciclagem**. S. Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2005, 182 p.
 16. MATOS, A. **Poluição ambiental: impacto no meio físico**. Viçosa: Ed UFV, 260 p.
 17. MOTA, F. **Gestão ambiental de recursos hídricos**. Rio de Janeiro: Ed. ABES, 343 p.
 18. MOTA, F. **Introdução à engenharia ambiental**. Rio de Janeiro: Ed. ABES, 5ª Ed, 524 p.
 19. ODUM, E. & Barrett, G. **Fundamentos de Ecologia**. Cengage Learning (trad. 5ª edição americana), 2007, 612 p.
 20. PACHECO, E. & Jordão, C. **Tratamento de esgotos domésticos**. Rio de Janeiro: Ed. ABES, 6ª Ed., 969 p.
 21. PÁDUA, V. & Heller, L (org.). **Abastecimento da água para consumo humano**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006, 859 p.
 22. RIGHETTO, A. (coord). **Manejo de águas pluviais urbanas**. PROSAB. Natal: Ed. ABES, 2009, 396 p.
 23. Resoluções do **Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)**.
 24. SPERLING, M. **Estudo e modelagem de qualidade de água de rios**. DESA/UFMG, Belo Horizonte, 1ª Ed. 2007, 588 p.
 25. TCHOBANOGLIOUS G. & Kreith, F. **Handbook of solid waste management**. McGrawHill, 2nd edition, 2002.
 26. TSUTIYA, M. & Sobrinho, P. **Coleta e tratamento de esgotos sanitários**. S. Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Saneamento (USP), 1999, 517 p.
 27. VALLERO, Daniel A. **Fundamentals of air pollution**. 4th ed. Amsterdam; Boston: Elsevier, 2008. xxiii, 942 p.

ENGENHEIRO PROJETOS

Hidrologia. Precipitação. Evaporação. Infiltração. Escoamento superficial. Teoria das Estruturas Tecnologia das Construções. Noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos. Instalações elétricas domiciliares. Materiais. Elementos e sistemas construtivos. Patologia e manutenção. Orçamento, inclusive softwares. Levantamento de materiais e mão de obra. Planilhas de quantitativos e de composições de custos. Listas de insumos. Valores por itens. Cronogramas físico-financeiros. Softwares comerciais para orçamentos. Planejamento de obras, geotecnia, drenagem. Planejamento de obras. Rede PERT. Fundamentos de geologia aplicada. Caracterização e classificação dos solos. Prospecção geotécnica do subsolo. Riscos geológicos. Compactação. Análise de estabilidade de taludes. Movimento de terra: aterro e

desaterro. Microdrenagem. Proteção de encostas. Análise e interpretação de projetos de arquitetura e engenharia. Noções de topografia. Engenharia de custos. Gerenciamento de contratos.

Referências bibliográficas:

1. BORGES, Alberto C. Topografia. São Paulo: Edgard Blucher, 1995, vols I e II.
2. CREDER, H. Instalações elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
3. Dias, Paulo R. V. Engenharia de custos: uma metodologia para obras civis. 2. ed. São Paulo: Copiare, 2000
4. GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.
5. LEET, K. M. et al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
6. PINTO, C. S. Curso Básico de mecânica dos Solos. 2000, Oficina de Textos.
7. PINTO, Nelson S. Hidrologia Básica. 2. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
8. SOUZA, C. C. M.; Ripper, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: Pini, 1994.
9. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.
10. WILKEN, P.S. Engenharia de drenagem superficial., São Paulo: BNH/ABES/CETESB, 1978.
11. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 4. ed., São Paulo: Pini, 2003.

ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO

Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade. Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade. Explosivos e inflamáveis. Energia elétrica. Radiação ionizante. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e as normas técnicas. Proteção jurídica. Perícia judicial. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Aposentadoria especial por ruído. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário; Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo; Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases, vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da Medicina do Trabalho; Sistemas de Prevenção a combate a incêndio e pânico; Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, Conceito, as linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade. Legislação específica. Lei n.º 6514, de 22/12/77. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e legislações complementares. Consolidação das Leis do Trabalho. Convenção OIT. Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e controle de riscos. Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Ergonomia. Doenças do trabalho. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISO 14000. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. Responsabilidade civil e criminal. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação.

Referências bibliográficas:

1. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17 2ed. Brasília: 2002.
2. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Temas em segurança e saúde no Trabalho - legislação; análise de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, estatísticas. Documentos disponíveis no endereço: <http://portal.mte.gov.br/main.jsp?lumPagelId=FF8080812BD96D6A012BDBB63FCB2830&query=seguran%C3%A7a+e+sa%C3%BAde+no+trabalho>.
3. BRASIL. Segurança e Medicina do Trabalho – Normas Regulamentadoras – NR-1 a 33, Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978. Legislação Complementar – Índices Remissivos, 62 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
4. CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008, n1ª Ed 6ª reimpressão
5. CHAVES, J. J. et al. Perfil profissiográfico previdenciário. Belo Horizonte: Folium, 2003.
6. CLT - Capítulo V do Título II - Segurança e Medicina do Trabalho (atualizada)
7. CONAMA - Resolução 358, de 29/04/2005.
8. COUTO, H. A. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições. Belo Horizonte: Ergo, 2002.
9. DUL, J. e WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
10. GUÉRIN, F.; et al., A. Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
11. IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.
12. LAVILLE, A. Ergonomia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
13. MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS, Segurança e Medicina do Trabalho. 68ª ed, São Paulo: Atlas, 2011
14. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria especial. 5. ed. São Paulo: LTr, 2010.
15. OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.
16. OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.
17. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho. Disponível em português em http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes_sobre_gestao_364.pdf
18. PORTO, M.F.S. Análise de riscos nos locais de trabalho. São Paulo: INST/CUT, s.d. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador Disponível para download gratuito no endereço www.instcut.org.br.
19. RDC ANVISA 306/2004 de 07/12/2004;
20. ROCHA, J. C. S., Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo: LTr, 1997.
21. SALIBA, Tuffi Messias; CÔRREA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 6. ed. atual. São Paulo: LTr, 2002. 323, [2]p.
22. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador: riscos devidos a substâncias químicas; análise de riscos nos locais de trabalho; acidentes de trabalho com máquinas; lesões por esforços repetitivos; prevenção da LER / DORT; Disponíveis para download gratuito no endereço www.instcut.org.br.
23. VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES

1. Teoria básica dos circuitos elétricos: resistências, capacitores, indutores, associações, reatância capacitiva e indutiva, Lei das malhas, Lei dos nós, Teorema de Thevenin e de Norton, cálculo de circuitos, ressonância, função de transferência, filtros passivos;
2. Medidas elétricas;
3. Dispositivos semicondutores: diodo retificador, Zener, LED, diac, SCR, Triac, transistores BJT, FET, MOSFET, IGBT;
4. Circuitos com semicondutores: polarização, retificadores, fontes de alimentação, regulação, amplificadores de áudio e de RF, circuitos com amplificadores operacionais lineares e não lineares;

5. Funções lógicas, circuitos combinacionais e sequenciais (funções básicas, somador, subtrator, decodificadores, multiplex, demultiplex, flip-flops, registradores e contadores), simplificação, integrados TTL E CMOS, memórias, conversores A/D e D/A;
6. Equipamento de medidas;
7. Propagação de ondas eletromagnéticas;
8. Ondas espaciais, troposféricas e ionosféricas, faixas de frequências, antenas: tipos, ganhos, diretividade;
9. Linhas de transmissão, perdas no espaço livre, cálculo de lances em micro-ondas com visadas diretas;
10. Medidas em sistemas de comunicações, dB, dBm, dBW;
11. Processos e circuitos de modulação: AM/DSB, AM/DSB/SC, AM/SSB, AM/VSB, FM, PM, PAM, PPM, PWM, ASK, FSK, PSK, QAM;
12. Transmissores e receptores de RF analógicos e digitais, sistemas de ondas portadoras, multiplexação: FDM, TDM, CDMA;
13. Teoria da amostragem;
14. Telefonia fixa: PCM/TDM, comutação telefônica;
15. Telefonia móvel celular básica;
16. Transmissão e recepção óptica: fibras ópticas, tipos, atenuação e dispersão em fibras, aplicações e características dos emissores e receptores de luz (LED, LASER, APD, PIN e PINFET), filtros ópticos, divisores de potência, atenuadores, amplificadores de potência óptica, moduladores, Técnicas de multiplexação WDM, emendas de fibras, cálculo de um enlace óptico para transmissão de dados, equipamento de testes em redes ópticas;
17. Hierarquia Digital Plesiócrona (PDH);
18. Hierarquia Digital Síncrona (SDH);
19. Modo de Transferência Assíncrona (ATM);
20. Comunicação via satélites;
21. Modelo de referência OSI e TCP/IP, Topologia e arquitetura, Rede WAN/MAN/LAN, Rede ethernet 802.3: padrões (Ethernet pura, fast ethernet, Gigabit ethernet, 10 Gigabit ethernet); protocolo de acesso CSMA/CD e CSMA/CA, Metro Ethernet, Roteadores e Switches, Ethernet, STP, VLAN, Redes IP, endereçamento IPv4 e IPv6, Máscaras de rede: classes e CIDR, Roteamento, MPLS, IP Multicast, Gerenciamento de Rede, Protocolo SNMP. Redes de dados sem fio (IEEE 802.11);
22. Noções de criptografia.

Referências bibliográficas:

- AHMED, Ashfaq – Eletrônica de Potência. Prentice Hall, SP, 2000
- Amazonas, José Roberto de Almeida. Projeto de Sistemas de Comunicações Ópticas — ed. Manole, 2005.
- BALANIS, Constantine A. Teoria de antenas: análise e síntese. tradução J. R. Souza. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- BOYLESTAD, Robert L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8ª ed., Prentice-Hall do Brasil, 2004.
- CAPUANO, Francisco G. e IDOETA, Ivan Valeije Elementos de Eletrônica Digital 36ª ed. Érica
- CARVALHO, Daniel Balparda de. Segurança de Dados Com Criptografia Métodos e Algoritmos. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.
- CARVALHO, Rogerio Muniz. Comunicações analógicas e digitais. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2009.
- DORF, Richard C., SVOBODA, James A. Introdução aos Circuitos Elétricos, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2003.
- Comer, Douglas E. Interligação de redes com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura / Volume 1; tradução da 6ª edição – ed. Campus, 2015.
- FERRARI, Antonio Martins. Telecomunicações: evolução & revolução. 9ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2005.
- FOROUZAN, Behrouz A.; colaboração Sophia Chung Fegan. Comunicação de dados e redes de computadores. tradução: Ariovaldo Griesi. 4ª ed. São Paulo: Mcgraw Hill, 2008.
- FOROUZAN, Behrouz A.; FEGAN, Sophia Chung. Protocolo TCP/IP. tradução: João Eduardo Nóbrega Tortello. 3ª ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, c2008.
- FRENZEL JR, Louis E. Fundamentos de Comunicação Eletrônica. Linhas, Micro-Ondas e Antenas. 3ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

- FRENZEL JR, Louis E. Fundamentos de Comunicação Eletrônica: Modulação, Demodulação e Recepção. 3ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
- GOMES, Geraldo Gil Raimundo. Sistemas de radioenlaces digitais: terrestres e por satélites. São Paulo, SP: Érica, c2013.
- GOMES, Geraldo Gil Raimundo, Sistemas de Radioenlaces Digitais: Terrestres e por satélites, Ed. Érica - 2013.
- HAYKIN, Simon; MOHER, Michael. Sistemas de comunicação. tradução: Tales Argolo Jesus. 5ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011.
- JOHNSON, David E., HILBURN, John L., JOHNSON, Johnny R. Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos, 4ª Edição, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 1994.
- KUMAR, B. Preetham. Communications System Laboratory. CRC Press, 2016.
- KUROSE, Ross. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. tradução: Daniel Vieira. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c2013.
- MALVINO, Albert Paul. Eletrônica – Volumes 1 e 2. 4a ed. Makron books
- MIYOSHI, Edson Mitsugo e SANCHES, Carlos Alberto. Projetos de Sistemas Rádio Ed. Érica – 2005.
- NETO, Vicente Soares. NETO, Jarbas Gambogi. Telecomunicações- Redes de alta velocidade. Sistemas PDH e SDH. 2a ed. Érica.
- NILSON, James W., RIEDEL, Susan A.. Circuitos Elétricos, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2003.
- PERTENCE Junior, Antonio. Amplificadores operacionais e filtros ativos. 6a ed. – Bookman, 2003
- RASCHID, Muhammad Harunur. Eletrônica de Potência –Circuitos dispositivos e aplicações. Ed. Mc Graw-Hill do Brasil, SP, 1999.
- RIBEIRO, José Antônio Justino. Comunicações ópticas. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
- RIBEIRO, José Antônio Justino. Engenharia de microondas: fundamentos e aplicações. São Paulo: Érica, 2012.
- RIBEIRO, José Antônio Justino. Propagação das ondas eletromagnéticas: princípios e aplicações. São Paulo: Érica, 2004.
- SCHULER, Charles. Eletrônica II - Série Tekne. – 7ª ed. Amgh Editora, 2013.
- SPECTRUM Analysis Basics - AN150 Keysight Technologies. Disponível em: <http://www.keysight.com/main/editorial.jsp?id=459160&lc=por&cc=BR>
- TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. Redes de Computadores. 5ª ed. Pearson.
- YOUNG, Paul H. Técnicas de comunicação eletrônica. tradução Roberto Cataldo Costa. 5ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
- TOCCI, Ronald J. e WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais 8a ed. Prentice Hall.

HIDROGEÓLOGO

Conceitos em hidrogeologia: Caracterização dos aquíferos; Parâmetros hidráulicos de aquíferos; Movimento e Fluxo da água subterrânea. Métodos de pesquisa de água subterrânea: Pesquisa básica; Geofísica; Sensoriamento Remoto - SR, Sistemas de Informações Geográficas - SIG, Isótopos. Projeto e construção de poços tubulares: métodos de perfuração, perfilagem geofísica, reabilitação e manutenção de poços tubulares. Testes de vazão e testes de aquífero; Eficiência hidráulica dos poços; capacidade de produção dos poços. Avaliação de disponibilidades hídricas subterrâneas. Uso e gestão das águas subterrâneas. Monitoramento da água subterrânea. Sistemas de informações em água subterrânea. Outorga da água subterrânea.

Referências Bibliográficas:

1. FEITOSA, Fernando A.C; FILHO, João Manoel; FEITOSA, Edilton Carneiro; DEMETRIO, J. Geilson A. (Org.). *Hidrogeologia Conceitos e Aplicações*. 3ª Ed rev. e ampl. Rio de Janeiro: CPRM: LABHID, 2008. 812 p.
2. GONÇALES, Valter Galdiano; GIAMPÁ, Carlos Eduardo Quaglia (Edit.). *Águas Subterrâneas e Poços Tubulares Profundos*. 1ª Ed. São Paulo: Signus Editora, 2006. 502 p.
3. INSTITUTO MINEIRO E GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM. *Manual técnico e administrativo de outorga de direito de uso de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2010. <http://www.igam.mg.gov.br/manual-de-outorga>.

HIDRÓLOGO

Hidrologia aplicada: definição e escopo. O ciclo hidrológico e interações com outros ciclos naturais. Reservas hídricas. Usos da água. A importância da hidrologia na gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos. O balanço hídrico.

Bacia hidrográfica: definição e individualização. Influência de fatores geomorfoclimáticos e dos tipos e usos do solo na resposta hidrológica. Índices morfométricos. Características do sistema de drenagem e do relevo.

Precipitação: formação, tipos e características. A água atmosférica e grandezas intervenientes na formação das precipitações. Pluviometria. Análise de dados pluviométricos. Precipitação média espacial. Variações espaço-temporais.

Os processos hidrológicos de interceptação e armazenamento em depressões: descrição, ocorrência e estimação. Influência sobre os escoamentos.

A água no solo: tensão superficial, capilaridade e potencial hidráulico. Infiltração: descrição, medição, fatores intervenientes e modelação. Relações entre a infiltração e os escoamentos. Chuva efetiva. Índices de infiltração.

Evaporação e evapotranspiração: descrição, medição, fatores e grandezas intervenientes. Métodos de estimação.

Vazões dos cursos d'água: formação e variações. Fluviometria. Análise de dados fluviométricos. Análise do fluviograma anual. Curva de permanência. Estudos de regularização de vazões por meio de reservatórios.

Hidrologia estatística. Conceitos básicos da teoria de probabilidades. Distribuições de probabilidades empregadas em hidrologia. Análises local e regional de frequências de variáveis hidrológicas. Relações intensidade-duração-frequência das precipitações.

Vazões de enchentes: ocorrência e variações. Hidrograma de cheia: análise, separação de componentes e tempos característicos. Métodos para estimação de vazões de pico. Hidrograma unitário: definição, estimação e cálculos. Hidrogramas unitários sintéticos. Análise de frequência de vazões máximas.

Propagação de vazões em rios e reservatórios. Método de Puls modificado. Método de Muskingum. Aplicações.

Vazões de estiagens: ocorrência e variações. Definições e métodos de caracterização de secas. Vazões de referência para estudos hidrológicos e de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Vazões e hidrogramas ecológicos. Aplicações.

Água subterrânea: ocorrência, armazenamento e escoamento da água em meios porosos. Aquíferos: propriedades, tipos e características. Exploração da água subterrânea. Poços de água subterrânea: tipos, noções sobre projeto, construção e análise de fluxo.

Referências Bibliográficas:

1. CHOW, Ven Te; MAIDMENT, David R; MAYS, Larry W. *Applied Hydrology*. New York: McGraw-Hill, 1988.
2. HIPÓLITO, João Reis; VAZ, Álvaro Carmo. *Hidrologia e Recursos Hídricos*. Lisboa: IST Press, 2012.
3. NAGHETTINI, Mauro; PINTO, Éber José de Andrade. *Hidrologia Estatística*. Belo Horizonte: CPRM, 2007.
4. TUCCI, Carlos Eduardo Morelli (Ed). *Hidrologia: Ciência e Aplicação*. 4 ed. Porto Alegre: ABRH, 2007.

JORNALISTA

1. Assessoria de Comunicação: estrutura básica; atribuições e funções.
2. Opinião pública: canais de interação com o público em geral e com seus segmentos estratégicos
3. Os gêneros jornalísticos: informativo, opinativo, interpretativo, sensacionalista e de interesse humano
4. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos para meios impressos, rádio, televisão, internet e intranet.
5. Preparação de entrevista coletiva, release e clipping.
6. Comunicação pública: interfaces entre poderes públicos, sociedade e esfera pública não estatal.

7. Gestão de eventos: planejamento, componentes estratégicos, cerimonial público, questões legais e logísticas e mensuração de resultados.
8. Planejamento, realização e análise de pesquisas de comunicação.

Referências bibliográficas:

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de telejornalismo: os segredos da notícia na TV. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BARBEIRO, Heródoto e LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de Radiojornalismo, produção, ética e internet. Rio de Janeiro: Campus. 2003.

DUARTE, Jorge (org). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. Atlas, 2011.

ERBOLATO, Mario L. Técnicas de Codificação em Jornalismo. São Paulo: Ática, 2001.

KOPPLIN, Elisa, FERRARETTO, Luiz Artur. Assessoria de imprensa: Teoria e Prática. São Paulo: Summus, 2009.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de relações públicas na comunicação integrada. São Paulo: Summus, 2003.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa. Rio de Janeiro: Record, 2009.

PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz<<http://www.manualjol.com/>>. Práticas e recursos jornalísticos na WEB. In: PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz<<http://www.manualjol.com/>>. Manual de Laboratório de Jornalismo na Internet. Salvador: Edufba, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/142/4/Manual%20de%20Jornalismo.pdf>> Acesso em: 18 set. 2016.

MÉDICO TRABALHO

A patologia do trabalho em uma perspectiva ambiental; Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à saúde do trabalhador. Acidentes no trabalho ou doença do trabalho reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Perícia médica, sigilo profissional e atestado e boletim médico. Código Sanitário Municipal (PBH) - Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia, vibrações intensas – iluminação. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito de acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor. Legislação previdenciária e acidentária - Decreto n.º 3.048/99. Regulamentação Atual de Insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78 – Portaria 3.120 e 3.908 do Ministério da Saúde - Leis Federais 8.080, 8.212 e 8.213. Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT. NR4 – SESMT. NR5 – CIPA. NR7 – PCMSO. NR9 – PPRA. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. RENAST- Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. EPI - Equipamentos de proteção Individual. EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. Aspectos de biossegurança. Legislação previdenciária: segurados, dependentes, benefícios, perícia médica da Previdência social, Nexo Profissional, Nexo Técnico Epidemiológico

Previdenciário – NTEP, Fator Acidentário de Prevenção – FAP, reabilitação profissional, Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

Referências bibliográficas:

1. BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município. Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Capítulo IV – Seção I. Belo Horizonte: 1996. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1042982>>
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.669, de 03 de novembro de 2009. Estabelece prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010 - 2011. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/101225-2669>>
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/101286-2728.html?q=>>>
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.871, de 19 de novembro de 2009. Constitui o Comitê Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/101403-2871.html?q=>>>
5. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/102068-3252>>
6. BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1.488/1998. Publicada no D.O.U., de 06 de março 1998, Seção I, pg.150. Modificada pela Resolução CFM n. 1.810/2006. Modificada pela Resolução CFM nº 1.940/2010. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1488_1998.htm>
7. BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.715, de 08 de Janeiro de 2004. Regulamenta o procedimento ético-médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
8. BRASIL. Diário Oficial da União. LEI nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7802.htm>
9. BRASIL. Instituto Nacional de Seguro Social. INSS - Presidente INSS. Instrução Normativa INSS/PRES nº 27, de 30 de abril de 2008 - DOU de 02/05/2008. Altera a Instrução Normativa nº 20/INSS/PRES, de 10/10/07. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2008/27.htm>>
10. BRASIL. Ministério da Previdência Social. RESOLUÇÃO MPS/CNPS Nº 1.316, DE 31 DE MAIO DE 2010 - DOU DE 14/06/2010 e suas alterações.
11. BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. n.º 114. Organizado por DIAS, Elizabeth C. et al. Brasília: Ministério da Saúde, Brasília/DF: 2001. 580p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf>
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Federal nº 1.339/GM - MS, em 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Publicada em DOU de 19/11/1999, seção I, página 2. Disponível em: <www.saude.sc.gov.br/SaudeTrabalhador/portarias/Portaria%201339.doc>
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Saúde do Trabalhador. Caderno de Atenção Básica Nº 5. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_12.pdf>
14. DEJOURS, Christophe. A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho. 5ª edição, França: Editora Cortez, 2008.
15. LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. Trabalho e Desgaste Operário. São Paulo: Editora Hucitec, 1989, 333 pp.

16. ROUQUARIOL, Maria Zélia; ALMEIDA F^o, Naomar. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2009. Capítulo: Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Epidemiologia das Relações entre a Produção, o Ambiente e a Saúde.
17. SALIBA, Tuffi M. Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor, 1ª edição, Editora LTr, 2004.
18. SALIBA, Tuffi M. Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira. 4ª edição, Editora LTr, 2010.
19. SALIBA, Tuffi M; CORRÊA, Márcia A. C. Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores. 3ª edição, Editora LTr, 2009.
20. PINHEIRO, T. M. M; DIAS, E. C., MOURA-CORREA, M. J; MERLO, A. R. C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: a vigilância dos conflitos e os conflitos da vigilância. IN: MOURA-CORREA, M. J; PINHEIRO, T. M. M.; MERLO, A. R. C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: teorias e práticas. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.
21. BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Diário Oficial da União, Brasília, 24/08/2012. Seção 1, p.46-51
22. BRASIL. Portaria Nº 104, de 25 de janeiro de 2011 Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Diário Oficial da União. Brasília, 26/01/2011. Seção 1, p.37-38

PEDAGOGO

Metodologia do processo ensino-aprendizagem: planejamento na educação (educacional, curricular, ensino); Objetivos de ensino (conceitos básicos, classificação, técnicas de elaboração); Conteúdos programáticos (seleção, organização, integração); Metodologia de ensino (métodos, técnicas, procedimentos, recursos didáticos); Avaliação (conceitos básicos, funções); A construção do conhecimento (o processo de conhecimento em sala de aula); Seleção, desenvolvimento e acompanhamento de pessoal: Conceito e objetivos. Análise funcional. Instrumentos e técnicas de seleção. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: Treinamento: conceitos e objetivos; levantamento das necessidades de treinamento; planejamento das atividades de treinamento; tipos de treinamento; métodos e técnicas de treinamento; avaliação dos resultados do treinamento.

Referências bibliográficas:

1. MIZUKAMI, M. das G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1985.
2. SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. São Paulo: Cortez, 1983.
3. VEIGA, Ilma Passos. Técnicas de ensino. Por que não. Campinas: Papirus, 1991.
4. _____.Repensando a didática. São Paulo: Campinas, Papirus, 1993.
5. _____. Didática: o ensino e suas relações. Campinas: Papirus, 1996.
6. ZABALA, A. Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed; 1998.
7. CHIAVENATO, I. Recursos Humanos. São Paulo, Ed. Atlas, 1988.
8. CHIAVENATO, I. Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos: como incrementar talentos na empresa. São Paulo: Atlas, 1999.

PSICÓLOGO

SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL: Conceito e objetivos. Análise funcional. Instrumentos e técnicas de seleção. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL: Treinamento: conceitos e objetivos; levantamento das necessidades de treinamento; planejamento das atividades de treinamento; tipos de treinamento; métodos e técnicas de treinamento; avaliação dos resultados do treinamento. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL: cultura e comportamento organizacionais; administração participativa. GESTÃO DE PESSOAS: elementos de formação de equipes eficazes; indicadores estratégicos de gestão de pessoas. ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL: Processos de Avaliação de desempenho e modelo de Gestão por Competências. Readaptação e reabilitação profissional. Entrevista de saída. CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAIS: Motivação. Liderança. Comunicação nas organizações. Desenvolvimento Organizacional. Desenvolvimento gerencial. Mudança organizacional.

ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS: Gestão de carreiras e remuneração. Programas de bonificação por alcance de resultados. DIREITO DO TRABALHO: Contrato Individual de Trabalho. Salário e remuneração. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do Contrato de Trabalho. Duração do trabalho. Férias. Proteção à maternidade. Organização Sindical. Acordos e Convenções Coletivas do Trabalho.

Referências bibliográficas:

1. ARAÚJO, Luiz César G. *Gestão de Pessoas. Estratégias e Integração Organizacional*. São Paulo: Atlas, 2006.
2. CHIAVENATO, I. *Recursos Humanos*. São Paulo, Ed. Atlas, 1988.
3. CHIAVENATO, I. *Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos: como incrementar talentos na empresa*. São Paulo: Atlas, 1999.
4. DUTRA, J.S. *Administração de carreiras: uma proposta para repensar a gestão de pessoas*. São Paulo: Atlas, 1996.
5. DUTRA, J. S. e HIPÓLITO, J. A. M. *Remuneração e recompensas*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2012.
6. ROBBINS, Stephen et alli. *Comportamento Organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro 14ª. Edição*. São Paulo: Pearson Prentice Hall: 2010.
7. LACOMBE, FRANCISCO. *Recursos Humanos: princípios e tendências*. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.
8. MARRAS, J. P. *Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico*. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.
9. WOOD JR. Thomaz; PICARELLI FILHO, Vicente. *Remuneração estratégica: a nova vantagem competitiva*. 2 ed. São Paulo; atlas, 1996.
10. PONTES, Benedito Rodrigues *Administração de Cargos e Salários*. Editora: LTR Editora Ltda. ISBN-10: Edição: 0. Coleção: Ano: 2012.
11. BRASIL. Lei n.º 10.101 de 19 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores: dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.
12. VIANNA, Cláudia Salles Vilela. *Manual prático das relações trabalhistas*. São Paulo, LTr.
13. CLT atualizada – Capítulo II do Título II – Seções II, III e IV; Capítulo IV do Título II – Seções I, II, e IV; Capítulo III do Título III, Seção V; Capítulos I ao VII do Título IV; Capítulo II e Seção I do Capítulo III do Título V; Título VI.

QUÍMICO

Cálculos de concentrações de soluções. Erros em análises químicas. Amostras, amostragem e manuseio. Preparo e padronização de soluções. Análise Volumétrica. Princípios de Volumetria de Neutralização, Precipitação, Oxiredução e Complexação. Análise Instrumental. Princípios de Potenciometria, Voltametria, Espectrometria de Absorção molecular, Espectrometria atômica, Cromatografia Líquida, Cromatografia Gasosa. Tratamento de águas e efluentes industriais e domésticos. Controle da qualidade da água e efluentes. Destinação de resíduos químicos e impactos ambientais.

Referências Bibliográficas:

1. BAIRD, C. *Química ambiental*. Tradução da 2ª edição norte americana. Porto Alegre : Bookman, 2002.
2. BACCAN, N.; ANDRADE, J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. **Química Analítica Quantitativa**. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher. **2001**.
3. OHLWEYER, Otto Alcides. **Química Analítica Quantitativa**. Rio de Janeiro: LTC, Vol.1, 1982.
4. RUSSEL, J. B. **Química Geral**. São Paulo: McGraw-Hill, 1980.
5. SKOOG, D.A., at all. **Princípios de Análise Instrumental**. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
6. VOGEL, JEFFERY, G.H. **Análise Química Quantitativa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.
7. MACÊDO, J.A.B. **Águas & Águas**. São Paulo: Varela, 2000. SOSp.
8. PELCZAR JR., M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, M.R. **Microbiologia das águas naturais, potáveis e dos esgotos**. In: *Microbiologia, conceitos e aplicações*. 2 ed. São Paulo: Makron, 1996, v. 2. p. 337-69.

RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Organização de Assessoria de Comunicação
2. Planejamento de atividades de Relações Públicas
3. Segmentação de públicos e comunicação dirigida
4. Preparação e implementação de eventos institucionais
5. Realização e análise de pesquisas de comunicação
6. Recursos gráficos e audiovisuais na comunicação
7. Ética de Relações Públicas no Brasil
8. Legislação de Relações Públicas no Brasil

Referências bibliográficas:

- BARROS FILHO, Clóvis. *Ética na Comunicação – da Informação ao receptor*. São Paulo: Moderna, 1995.
- DAVENPORT, Thomas H. *Ecologia da Informação – Por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação?*. São Paulo: Futura, 1998.
- KUNSCH, Maria Margarida Krohling. *Obtendo Resultados com Relações Públicas*. São Paulo: Pioneira, 1997.
- KUNSCH, Maria Margarida Krohling. *Relações Públicas e Modernidade*. São Paulo: Summus, 1997.
- LESLY, Philip. *Os Fundamentos de Relações Públicas e da Comunicação*. São Paulo: Pioneira, 1995. Trad. Roger Cohen.
- NASSAR, Paulo e FIGUEIREDO, Rubens. *O que é Comunicação Empresarial*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1955.
- RABAÇA, Carlos Alberto. *Dicionário de Comunicação*. São Paulo: Atlas, 1978.
- REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. *Comunicação empresarial / Comunicação institucional*. São Paulo: Summus, 1987.

SERVIÇO SOCIAL

O serviço social na empresa: Programas corporativos. Dependência Química, prevenção e tratamentos. O serviço social e saúde: Legislação Previdenciária, Benefícios, Acidentes de Trabalho, Reabilitação. O Serviço Social e os Recursos Humanos. A prática profissional do Assistente Social – os desafios e a ética. Análise Institucional e Serviço Social. Estratégias Técnicas em Serviço Social. Regulamentação Profissional. Código de ética profissional.

Referências bibliográficas:

1. ABREO, Ana Carolina S. B., FÁVARO, Cláudia Renata. *Demandas de Serviço Social no setor empresarial*. Londrina: Serviço Social em Revista. Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina. v. 4, nº 1, jul/dez 2001. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n1v4.pdf>
2. AMARAL, Ângela Santana do. & CESAR, Monica. *O Trabalho do Assistente Social nas Empresas Capitalistas*. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
3. CODO, W. et al. *Indivíduo, trabalho e sofrimento: uma abordagem interdisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1993.
4. FREIRE, Lúcia M. B. *O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2003.
5. MENEGASSO, Maria Ester. *Responsabilidade social das empresas: um desafio para o Serviço Social*. Revista Katálysis, núm. 5, 2001, pp. 63-71. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. Disponível: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1796/179618198006.pdf>
6. MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. *A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho*. - 2. ed. - Brasília: MTE, SIT, 2007. Disponível em www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf
7. MOTA, Ana Elizabete da. *O Feitiço da Ajuda: As determinações do Serviço Social na empresa*. São Paulo: Cortez, 2010.

8. PACHECO, Jaime Lisandro. *Trabalho e aposentadoria*. In: PY, Ligia; PACHECO, J.M; SÁ, J.L.M. de, GOLDMEAN, S.N. *Tempo de Envelhecer. Percursos e dimensões psicossociais*. Rio de Janeiro: Editora NAU, 2004, p.201-227.
9. PAGÈS, Max et al. *O poder das organizações*. Trad. Maria C. P. Tavares e Sônia Simas Favatti. São Paulo: Atlas, 1993.
10. SARACENO, Benedetto et al. *Manual de Saúde Mental. Guia Básico para atenção primária*. Editora Hucitec, 1997.
11. BARROCO, Maria Lúcia. *Ética e Serviço Social - Fundamentos Ontológicos*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
12. FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em serviço social*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
13. Lei Federal nº 10.216, de 06/04/2001 Disponível no site da Inverso: <http://www.inverso.org.br> link legislação brasileira/leis federais
14. Lei Número 8.742: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 07/12/93.
15. BRASIL. Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
16. BRASÍLIA – Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética da profissão de assistente social.

* * *